



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.325

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2008

34 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

DECRETO

DECRETO 'O' N.º. 114/2008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 3.485, de 21 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de OUTUBRO de 2008

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N.º. 114/2008, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
	C F D N			
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				
19201.26.782.0022.23810000	F			
CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, IMPLANTACAO, CONSERVACAO DA INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA E OPERACIONALIZACAO DE PEDAGIA				
MENTO DE RODOVIAS				
	3	1	00	
				0,00
				298.300,00
SUBTOTAL				0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
25902.08.243.0035.26030000	S			
GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
	2	4	81	
				50.205,40
				0,00
SUBTOTAL				50.205,40
FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE MS				
FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE MS				
27201.10.302.0011.26410000	S			
ASSISTENCIA MEDICA				
	2	3	00	
				2.800.000,00
				0,00
27201.10.302.0011.26430000	S			

QUALIDADE PARA A SAUDE									
	2	3	00					800.000,00	0,00
SUBTOTAL								3.600.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS									
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS									
27901.10.302.0008.26620000	S								
ASSISTENCIA NO AMBITO DA ATENCAO BASICA									
	3	3	81					0,00	920.000,00
27901.10.302.0011.26720000	S								
SERVICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA									
	3	1	00					0,00	500.000,00
	3	3	00					500.000,00	0,00
27901.10.305.0012.26760000	S								
SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL									
	3	3	81					920.000,00	0,00
SUBTOTAL								920.000,00	920.000,00
SUBTOTAL								500.000,00	500.000,00
TOTAL								4.100.000,00	798.300,00
TOTAL								970.205,40	920.000,00
TOTAL GERAL								5.070.205,40	1.718.300,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA |

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se o Decreto "O" n.º 110/2008, de 15 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial n.º 7.319 de 16 de outubro de 2008, por incorreção.

DECRETO 'O' N.º. 110/2008, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 3.485, de 21 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO: O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Convênio de Cooperação Técnica n. 009393/2006, ratificando-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2008
ASSINATURAS: MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO, Aditante.
LAÉRCIO DE OLIVEIRA PINTO, Aditada.
GILBERTO CAVALCANTE

ORDENADOR DE DESPESAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SAT N. 014/2008, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO ser da conveniência da Administração Fazendária oportunizar que os contribuintes interessados providenciem a regularização e obtenham, por conseguinte, a liberação dos respectivos bens ou mercadorias que não foram regularizados no prazo de 60 (sessenta) dias contados das respectivas retenções, sendo, por isso, já considerados abandonados e sujeitos a leilão nos termos do disposto no art. 101 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

INTIMA os contribuintes do ICMS relacionados neste Edital a comparecerem ao Setor de Transportadoras da Unidade de Controle de Transportadoras, sito à Rua João Pedro de Souza, 966 – Bairro Santa Dorotéia, Município de Campo Grande, no prazo de cinco dias contados da data da publicação deste Edital, a fim de procederem à regularização fiscal dos respectivos bens ou mercadorias:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TVF/TA	
		NÚMERO	DATA
11/031564/2008	Márcia Aparecida Ramos Silva	11.226	07.01.2008
11/031564/2008	Márcia Aparecida Ramos Silva	39.307	25.09.2007
11/032994/2008	Nilva Rodrigues da Silva	173.550	10.04.2008
11/036519/2008	Edwiges Alves da Silva	52.602	05.05.2008
11/037727/2008	Cerlos Glovienka Ribeiro	180	21.01.2008
11/036486/2008	Antônio Francisco dos Santos	55.190	26.06.2008
11/037255/2008	Valdemar Mareno Júnior	22.087	26.03.2008
11/037258/2008	José Watari Nagao	22.095	02.06.2008
11/031599/2008	Ricão Comércio e Representações Ltda.	451.194	06.05.2008
11/031600/2008	Dalla Pria e Cia Ltda.	8.176	29.04.2008
11/031605/2008	Dal Cortivo & Marques Ltda.	7.586	04.03.2008
11/033202/2008	MS Presentes Ltda.	457.506	23.06.2008
11/033411/2008	H Dois Com de Alimentos Ltda.	457.499	23.06.2008
11/031589/2008	C & C Calçados Ltda.	451.869	12.05.2008
11/031588/2008	Philus Engenharia Ltda.	455.935	10.06.2008
11/031772/2008	Bonmann Comércio, Representação e Assist. Agrícola Ltda.	446.515	28.03.2008
11/031774/2008	Sorvepan comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	448.992	16.04.2008
11/031782/2008	Sorvepan Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	457.036	18.06.2008
11/036629/2008	Lourdes Elizabeth Gonzalez de Barros	168.158	28.02.2008
11/036630/2008	Onofre Arruda	36.114	23.04.2008
11/036660/2008	Joana D'arc de Queiroz (Euzi Divina de Paula Pini)	36.473	06.05.2008
11/036673/2008	Neide Borges dos Reis e Cia Ltda.	176.410	06.05.2008
11/036670/2008	Célia Aparecida de Paula Duarte	173.639	11.04.2008
11/036628/2008	Principal Caça e Pesca Ltda.	167.598	25.02.2008
11/036672/2008	Dinorá Aparecida Ortiz Gomes	173.741	11.04.2008
11/031624/2008	Indaiá Com Atacadista de Cereais (Panif. E Conf. Cometa Ltda).	449.149	17.04.2008
11/031960/2008	Jotasul Com. e Representações Ltda.	453.712	27.05.2008
11/031769/2008	Marica Pães e Conveniência Ltda. (Maria Carla Ferreira da Silva)	449.160	17.04.2008
11/032205/2008	Construcaop CCPS Engenharia e Comércio Ltda.	45.236	17.04.2008
11/036329/2008	Depieri e Depieri Ltda.	72.488	21.05.2008
11/036122/2008	Marcos Mendes Ferreira	73.836	16.07.2008
11/032997/2008	Vagner Vaz de Oliveira	8.393	27.05.2008
11/032970/2008	A. W. Com. Atacad. e Varej. de Artigos de Vestuário Ltda.	454.680	02.06.2008
11/033002/2008	A. W. Com. Atacad. Varej. de Artigos de Vestuário Ltda.	454.684	02.06.2008
11/035014/2008	Cravo e Canela Com de Produtos Naturais Ltda.	135	30.06.2008
11/032187/2008	Juraci L. Dutra Batistoti	13.301	30.06.2008
11/032185/2008	Suportec Informática Ltda.	12.987	02.06.2008
11/037725/2008	Faccão Panini	193	15.04.2008
11/033013/2008	Caio Abdala Botasso	1.269	26.06.2008
11/037726/2008	A. W. Com. Atacad. e Varej. de Artigos de Vestuário Ltda.	190	10.04.2008
11/035092/2008	Maria Rodrigues Tecchio e cia Ltda.	8.223	07.05.2008
11/031630/2008	Milan & Mattos Ltda.	453.791	27.05.2008
11/031627/2008	Milan & Mattos Ltda.	453.691	27.05.2008
11/038466/2008	Tex Transporte Encomendas Expressas Ltda.	1.982	17.04.2008
11/031617/2008	Jotasul Comércio e Representações Ltda.	8.214	07.05.2008
11/036466/2008	Americel S.A.	51.162	02.04.2008
11/036463/2008	Paredes e Cia Ltda.	50.960	28.03.2008
11/036497/2008	Donizete Barros da Silva	55.034	23.06.2008
11/037259/2008	Maria Terezinha	22.096	06.06.2008
11/036383/2008	Conexão Comércio de Vestuários (Krug e Botega Ltda.)	66.080	20.09.2007
11/032102/2008	Márcia Aparecida Ramos da Silva	39.307	25.09.2007
11/032102/2008	Márcia Aparecida Ramos da Silva	11.226	07.01.2008
11/036131/2008	S A R Hussein (Sahira Abdel Rahman Hussein)	73.788	14.07.2008
11/036101/2008	S A R Hussein	73.703	10.07.2008
11/032101/2008	Luis Carlos Gotis	456.285	11.06.2008
11/035091/2008	Ana Coxoe Sales	8.612	19.06.2008
11/031770/2008	Idelux Comércio e Representações Ltda.	456.585	16.06.2008
11/038296/2008	Mahmud Ali Aboud	23.495	26.06.2008
11/038308/2008	S A R Hussein	23.742	07.07.2008
11/036475/2008	Karla Gindri Soligo	50.736	24.03.2008
11/036515/2008	Maps Confeccões Infantil Ltda.	56.632	28.07.2008

11/036106/2008	Montcalm Montagens Industriais S.A.	461.387	22.07.2008
11/036620/2008	Z & A Confeccões e Comércio Ltda.	54.036	03.06.2008
11/036618/2008	Comercial Pantaneira de Alimentos Ltda.	52.163	22.04.2008
11/036093/2008	Joel Meira Cardoso (Confitness Assist. Técnica Equip. Ginástica)	459.978	10.07.2008
11/036078/2008	Artcouro Representações Ltda.	460.215	14.07.2008
11/031768/2008	Dinaldo Praxedes de Almeida (Fátima dos Santos P. Silva)	449.159	17.04.2008
11/038468/2008	Carbia de Lacerda Cintra	309	19.05.2008
11/036384/2008	Chadia Modas Ltda.	70.093	26.02.2008
11/036434/2008	Setpar S.A.	68.271	05.12.2007
11/036358/2008	Z & A Confeccões e Comércio Ltda.	70.235	03.03.2008
11/036381/2008	Elsiane de Fátima Maciel Kulinski	68.778	21.12.2007
11/036377/2008	Unifrio Refrigeração Ltda.	68.936	02.01.2008
11/036332/2008	Definis Brindes Ltda.	72.216	12.05.2008
11/037256/2008	Cláudio Donizete Jacomassi	22.091	01.05.2008
11/037257/2008	Jayme Gervasio Vellela	22.093	08.05.2008
11/031973/2008	Sonia Baena Miranda	148.612	12.09.2007
11/036626/2008	J L de Lima	54.043	03.06.2008
11/036335/2008	MC Representações Ltda.	70.588	15.03.2008
11/032193/2008	Vilches Caprio Veículos Ltda	13.302	10.06.2008
11/036380/2008	Elsiane de Fátima Maciel Kulinski	68.631	15.12.2007
11/030978/2008	Miller Miranda Sena	1.574	04.06.2008
11/030975/2008	Alsidnei André da Silva	1.566	30.04.2008
11/034099/2008	Alda Melicia Menezes	708	12.03.2008
11/036554/2008	J A C Ribas Capas Para Autos	224473(M)/3568(E)	16.04.2008
11/018545/2008	José Marildo Ifran	437.666	14.01.2008
11/020236/2008	Laurindo de Oliveira & Souza Ltda.	1.060	03.04.2008
11/035090/2008	Vidro Box	753	24.04.2008
11/034102/2008	Márcio V. Pereira	442.523	27.02.2008
11/019011/2008	Márcio V. Pereira	442.523	27.02.2008
11/018546/2008	Sorvepan Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	437.543	11.01.2008
11/034095/2008	Wesley Gonçalves Gomes	701	11.03.2008
11/034092/2008	Felipe H. Chaves de Faria	672	13.02.2008
11/019000/2008	G F da Costa	437.977	16.01.2008
11/020238/2008	Belinda Comércio de Confeccões Ltda.	448.797	15.04.2008
11/019008/2008	Engemix S.A.	7.304	07.02.2008
11/019006/2008	Pantaneira Ind. e Com. de Madeiras Ltda.	436.010	21.12.2007
11/019009/2008	Bragapan Panificadora e Confeitaria Ltda.	437.810	15.01.2008
11/018549/2008	Hanel & Cia Ltda.	432.508	27.11.2007
11/019356/2008	Porfírio Ojeda	49.413	18.02.2008
11/018552/2008	Comercial de Peças e Serviços Ravel Ltda.	430.791	13.11.2007
11/018923/2008	Comercial Pereira de Alimentos Ltda.	443.947	10.03.2008
11/019359/2008	Deonésio Aparecido de Lima	48.029	13.12.2007
11/019355/2008	Salomão Palace Hotel Ltda.	49.306	13.02.2008
11/035797/2008	Leandro Pereira dos Santos	1.582	01.07.2008
11/020196/2008	Adailton Ribeiro da Silva	443.684	07.03.2008
11/025006/2008	Supermercado Torres Ltda.	20.652	20.03.2008
11/018531/2008	Subgrave Instrumentos Musicais Ltda.	47.578	21.12.2007
11/018526/2008	Patrícia Mercês Capalbo Ferreira Santos	49.082	14.02.2008
11/018535/2008	Elvis Anderson Silva Capricho	48.114	14.01.2008
11/020223/2008	Engemix S.A.	80.752	22.02.2008
11/018529/2008	A R Selem	48.145	15.01.2008
11/020168/2008	Leonardo Jordão dos Santos	1.822	16.02.2008
11/020226/2008	D'art Lustres Luminosos Ltda.	81.342	04.03.2008
11/020224/2008	A C Cotrin Leite Vidraçaria	82.249	17.03.2008
11/020232/2008	Constec Construções Terraplanagem Incorp.	449.879	23.04.2008
11/018532/2008	Delta Comércio de Medicamentos Ltda.	50.080	10.03.2008
11/020155/2008	José Luiz Nardachione	1.806	21.01.2008
11/020179/2008	Beneficiadora Morumbi Ltda.	59.283	15.02.2008
11/020141/2008	Pollux Com. e Distr. de Produtos Alimentícios Ltda.	59.206	14.02.2008
11/020188/2008	Hélio Correa Construções e Terraplanagem Ltda.	58.483	22.01.2008
11/020113/2008	José Jair Martins da Costa	58.085	10.01.2008
11/020138/2008	Sana Chama Ltda.	58.422	21.01.2008
11/019128/2008	Nielly Cosméticos Ltda.	21.384	22.02.2008
11/019124/2008	Osmarina Alves Maxi de Carvalho	21.406	22.02.2008
11/019319/2008	D'Talhe Magazine e Confeccões e Calçados Ltda.	20.111	17.12.2007
11/019311/2008	Farmácia Biofarmia Ltda.	20.599	22.01.2008
11/019287/2008	Tim Celular S.A.	20.426	08.01.2008
11/020221/2008	Celeste Odonto Ltda. (Elaine Aparecida Soligo)	295	18.01.2008
11/019283/2008	Construfátima Materiais de Construção Ltda.	20.125	18.12.2007
11/019131/2008	Brabant Ind. e Com. de Confeccões Ltda.	21.072	11.02.2008
11/020220/2008	Joel Paulino S. Santos	79.273	25.01.2008
11/032177/2008	Daniilo Barbosa Bueno	30.788	19.06.2008
11/032110/2008	Jesus Carneiro Ltda.	31.191	25.06.2008
11/032172/2008	Construluz com. de Mat. Elétricos Ltda.	30.218	05.06.2008
11/038851/2008	Charnoski & Cia Ltda.	24.613	08.07.2008
11/038997/2008	MCE Engenharia Ltda.	23.977	12.06.2008
11/039004/2008	Sandra Maria Santos Pereira	24.983	22.07.2008
11/038332/2008	União Centro-Oeste Brasileira da IASD (Nelson Pereira Franco)	82.403	19.03.2008
11/038356/2008	Dispani com. e Serviços Automotivos Ltda.	85.545	23.05.2008
11/038849/2008	Egberto Reinwald Dopke	22.228	24.03.2008

11/039555/2008	Pedrussi & Pedrussi Ltda. (Telegrande Telecomunicações Ltda.)	64.179	05.05.2008
11/039385/2008	Elton Higo	2.129	21.05.2008
11/038659/2008	L P Martins Ltda.	63.073	04.06.2008
11/039388/2008	Ana Alice Fadel Borin	2.078	11.04.2008
11/038656/2008	Prata 1000 Indústria e Comércio Ltda.	62.823	29.05.2008
11/038662/2008	Antonio José Nascimento	1.881	08.07.2008
11/038660/2008	Elza Aniceto da Cunha	1.853	13.05.2008
11/035022/2008	Makro Atacadista S.A.	8.817	04.07.2008
11/038292/2008	Oliveira & Barbosa Ltda.	461.091	18.07.2008
11/038281/2008	Vidrçaria São João Ltda.	462.581	29.07.2008
11/038038/2008	Makro Atacadista S.A.	9.096	28.07.2008
11/038842/2008	Ventura & Ventura Ltda.	24.621	08.07.2008
11/038844/2008	Bruno José Rosa	23.397	15.05.2008
11/038848/2008	Mahmud Ali Aboud	24.411	01.07.2008
11/037141/2008	Cidamara Amaral	1.420	10.03.2008
11/037075/2008	Rosangela Porfírio Pereira	1.440	24.03.2008
11/037142/2008	Eva Colombo Leite Gomes	42.504	21.01.2008
11/037139/2008	Vanderlei Gomes Correa	1.421	10.03.2008
11/037081/2008	Ana Carolina Pappanagiotis	1.426	12.03.2008
11/038800/2008	Copysystems Com. de Mat. e Equip. de Escritório Ltda.	9.574	24.06.2008
11/039394/2008	Regina Célia da Silva	8.013	25.03.2008
11/039398/2008	KM Transporte Rodoviários de Cargas Ltda.	8.166	01.04.2008
11/039393/2008	Sonia Perobeli	2.083	14.04.2008
11/039387/2008	Luciana Clementti	2.079	11.04.2008
11/039470/2008	Maria da Silveira Tinoco	462.220	25.07.2008
11/039550/2008	Carli Comércio de Armários Ltda.	66.964	14.07.2008
11/031613/2008	Kleber Luiz Recalde	65.210	30.05.2008
11/039543/2008	Ragh Sports Ltda.	66.303	26.06.2008
11/039548/2008	Fox Acessórios Esportivos Ltda.	64.992	26.05.2008
11/038840/2008	Sérgio Ricardo de Pinho	24.600	08.07.2008
11/038841/2008	Carmecita Vendruscolo	23.513	26.05.2008
11/038838/2008	Tecnologika Equipamentos Eletrônicos Ltda.	24.244	24.06.2008
11/038835/2008	Unifrio Refrigeração Ltda.	22.200	24.03.2008
11/038991/2008	Kintschev e Mattos Ltda.	24.577	08.07.2008
11/038992/2008	Najla Regina Rocha de Lima	24.629	09.07.2008
11/038996/2008	Confecções La Belle Moda Ltda.	22.713	14.04.2008
11/038999/2008	Souza & Paes Ltda.	23.310	12.05.2008
11/038365/2008	Armando Elias de Oliveira	1.384	08.05.2008
11/038358/2008	Comercial Alfhaville Ltda. (A2 Veículos e Peças Ltda.)	82.793	26.03.2008
11/038340/2008	Casa do Sachet Ltda. (La Paloma Residence Ltda.)	82.135	14.03.2008
11/038342/2008	Hidroforte Ind. Metalúrgica Ltda.	84.418	29.04.2008
11/038348/2008	Comaves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	84.649	06.05.2008
11/038847/2008	Mahmud Ali Aboud	23.961	11.06.2008
11/038994/2008	Miss & Man Comércio de Roupas Ltda.	24.802	16.07.2008
11/039390/2008	I P Bernardo	2.025	26.03.2008
11/032167/2008	Ana Coxoe Sales	30.570	12.06.2008
11/032175/2008	Jeferson Sandro Machado	30.524	12.06.2008
11/032173/2008	João Carlos Valls Mosciaro	30.036	31.05.2008
11/032162/2008	Severino dos Santos	30.873	20.06.2008
11/032176/2008	Daniilo Barbosa Bueno	30.145	03.06.2008
11/032108/2008	Maffissoni e Diosti Ltda.	1.300	25.06.2008
11/032165/2008	Pemavi Representações Ltda.	30.585	12.06.2008
11/039547/2008	Sonia Márcia de S. Pinto Franca	49.767	30.03.2007
11/038801/2008	Clima Bom Ar Condicionado Ltda.	8.345	09.04.2008
11/039391/2008	Terezinha Marçal da Silva	9.475	17.06.2008
11/038651/2008	Priscila Mary de Souza	60.440	15.03.2008
11/038652/2008	Imusic Importadora Musical Ltda.	64.343	11.07.2008
11/038654/2008	Imusic Importadora Musical Ltda.	63.777	25.06.2008
11/038653/2008	Imusic Importadora Musical Ltda.	64.191	07.07.2008
11/038658/2008	Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda.	63.849	26.06.2008
11/038657/2008	F J Alencar Dias	63.764	25.06.2008
11/039546/2008	S A R Hussein (Sahira Abdel Rahman Hussein)	66.607	03.07.2008
11/039541/2008	S A R Hussein	66.828	10.07.2008
11/039554/2008	S A R Hussein	67.034	17.07.2008
11/039552/2008	S A R Hussein	66.952	14.07.2008
11/039542/2008	S A R Hussein	66.561	03.07.2008
11/039386/2008	Elaine Passos	2.106	24.04.2008
11/039463/2008	José de Souza Barbeiro Júnior	8.290	07.04.2008
11/039389/2008	MG Ind. e Com. de Calçados e Confecções Ltda.	2.038	31.03.2008
11/039551/2008	Comercial Pereira de Alimentos Ltda.	66.946	14.07.2008
11/039549/2008	Macavi Confecções Ltda. (Comercial Samer de Confecções Ltda.)	63.287	07.04.2008
11/037077/2008	Telma Maria	1.390	20.11.2007
11/032164/2008	E. J. dos Santos	30.365	06.06.2008
11/038852/2008	Charnoski & Cia Ltda.	24.265	25.06.2008
11/038853/2008	Arte Cano Móveis e Decorações Ltda.	22.143	18.03.2008

(M) – Manual / (E) – Eletrônico

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas com este Edital, o contribuinte deve entrar em contato com o referido Setor de Transportadoras, pelo telefone (67) 3389-7752, no horário das 7h30min às 13h30min.

Decorrido o prazo estabelecido neste Edital, os bens ou mercadorias não regularizados serão levados a leilão nos termos das disposições dos artigos 99 a 111 da Lei n. 1.810, de 1997, e dos artigos 153, II, a 164 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Campo Grande, 22 de outubro de 2008.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 252/2008 – PROCESSO N. 11/064621/2006 (ALIM n. 0010398-E/2006) – RECURSO: Reexame Necessário n. 6/2008 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDA: Isac Honorato Barbosa – CCE N. 28.083.895-6 – Brasilândia-MS – AUTUANTE: Paulo Ferreira de Medeiros – JULGADOR SINGULAR: Emilio Cesar Almeida Ohara – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATORA: Cons. Regina Iara Ayub Bezerra.

EMENTA: ICMS–GARANTIDO – PAGAMENTO DE PARTE DO DÉBITO – COMPROVAÇÃO – DESTINATÁRIO DIVERSO EM RELAÇÃO À DETERMINADAS OPERAÇÕES – COMPROVAÇÃO – AUTUAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.

Comprovado que, em relação à parte das operações objeto de autuação fiscal, o sujeito passivo já havia pago o ICMS-Garantido, ilegítima é a exigência fiscal na parte que lhe corresponde.

Demonstrado que, em relação a determinadas operações objeto da autuação fiscal, o sujeito passivo não foi o destinatário, ilegítima é a exigência fiscal relativa ao ICMS-Garantido na parte que lhes corresponde.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 6/2008 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvido do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Regina Iara Ayub Bezerra – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.10.2008, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calábria (Suplente), Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente) Tamara de Mattos Takayassu (Suplente), Valbério Nobre de Carvalho e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 257/2008 – PROCESSO N. 11/015197/2007 (ALIM n. 0045400-A/2007) – RECURSO: Voluntário n. 197/2008 – RECORRENTE: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás – CCE N. 28.299.877-2 – Corumbá-MS. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Rosinei Alves de Barros – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Valter Rodrigues Mariano.

EMENTA: ICMS – DENÚNCIA ESPONTÂNEA – MULTA DE MORA – ILEGALIDADE DA NORMA ESTADUAL DE REGÊNCIA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

Na ausência de decisões reiteradas ou definitivas dos tribunais superiores, não compete a este Tribunal examinar e decidir quanto à ilegalidade, em face da disposição do art. 138 do CTN, da norma editada pelo Estado prevendo a incidência de multa moratória no pagamento do ICMS objeto de denúncia espontânea.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 197/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15.10.2008, os Conselheiros Jânio Heder Secco, Hamilton Crivelini, Aldivino Antônio de Souza Neto (Suplente), Tamara de Mattos Takayassu (Suplente), Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente) e Valbério Nobre de Carvalho. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 258/2008 – PROCESSO N. 11/057444/2007 (ALIM n. 0013157-E/2007) – RECURSO: Voluntário n. 131/2008 – RECORRENTE: Auto Posto Fenix Ltda. – CCE N. 28.250.735-3 – Campo Grande-MS. – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Goro Shiota – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calábria.

EMENTA: PROCESSUAL – NULIDADE DA DECISÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO. MULTA – DESCUMPRIMENTO DE DEVER INSTRUMENTAL – CARACTERIZAÇÃO – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO POINT OF SALE SEM INTEGRAR O ECF. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

Constatado que as razões de defesa foram apreciadas, não prevalece a alegação de nulidade da decisão sob este aspecto.

Muito embora não tenha sido verificado no caso, o descumprimento do prazo para proferir a decisão não é causa de sua nulidade.

Comprovada a utilização, pelo contribuinte, de equipamento para pagamento por meio de cartão de débito ou crédito, tipo POS (point of sale), sem estar integrado com o equipamento emissor de cupom fiscal, é lícito ao Fisco impor-lhe a sanção capitulada na lei.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 131/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvido do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 16 de outubro de 2008.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Ana Lúcia Hargreaves Calábria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.10.2008, os Conselheiros Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente),

Valbério Nobre de Carvalho e Tamara de Mattos Takayassu (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 70/2008

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia trinta do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso: Voluntário n. 95/2007
Processo: 11/022374/2005-ALIM n. 5631 "E" de 04.04.05 - CCE: 28.087.364-6
Recorrente: Comercial Tupy Ltda. - Caarapó-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Gutemberg Lopes Nunes
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relator: Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior

Recurso: Voluntário n. 141/2008
Processo: 11/068358/2005-ALIM n. 7173 "E" de 03.11.05 - CCE: 28.500.214-7
Recorrente: Renato Rivera Júnior - Água Clara-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Manoel Cândido Azevedo Abreu
Julgador de 1ª Instância: Juan Augusto Ehmke
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso: Voluntário n. 136/2008
Processo: 11/006252/2007-ALIM n. 11547 "E" de 15.03.07 - CCE: 28.307.085-4
Recorrente: I J Comércio de Alimentos Ltda. - Ivinhema-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: João Carlos Gonsales
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Marcelo Barbosa Alves Vieira

Recurso: Voluntário n. 129/2008
Processo: 11/057447/2007-ALIM n. 13156 "E" de 17.10.07 - CCE: 28.253.541-1
Recorrente: Lopes & Amâncio Ltda. - Campo Grande-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Goro Shiota
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

*Reincluído em pauta de julgamento por não ter sido julgado em tempo hábil.

Campo Grande, 23 de outubro de 2008.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CLARICE MARQUES DE SOUZA IE 28.326.034-3
Ave Pres Dutra, 82 - Centro - Douradina - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014921 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) auto(s) de lançamento e de imposição de multa indicado(s), julgado(s) precedente(s) em parte, sem reexame necessário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, ou impetrar recurso voluntário perante o referido tribunal, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.
Embasamento legal: arts. 23,I c/c 24,III; 27, III, "I" e 78 II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - NEUZA ANDRADE DO NASCIMENTO IE 28.338.999-0
Ave Nove De Julho, 60 - Centro - Fatima Do Sul - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013878 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) precedente(s) pela autoridade julgadora

de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.

Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, i e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SEARA IND E COM DE PROD AGRO PEC LTDA IE 28.307.820-0
Rod Br 267, Km 250 - Zn Rural - Nova Alvorada Do Sul - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013656 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015
Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 0243892
Chefe do OPR-02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Convênio

Partes: Banco do Brasil S.A. e Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração.

Objeto: Concessão de Crédito Imobiliário para Financiamento de Imóveis aos Servidores do Estado, no âmbito do Crédito Imobiliário Pessoa Física.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/10/2008

Assinam: José Carlos Batista Neves, André Puccinelli e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.323, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

EDITAL SAD n. 2/2008 IV FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, divulga, para conhecimento dos interessados, a relação dos inscritos que participarão da 1ª Fase do **IV FESTIVAL DA CANÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MS**, por dia e ordem de apresentação:

DIA: 24/10/2008 (SEXTA-FEIRA)

Ordem de Apresentação	Nome	Órgão	Categoria
1	Antônio José da Silva	SEJUSP/CBPM	Intérprete
2	Alessandro G.C. Muller	SEFAZ	Intérprete
3	Flávia Luiza de Almeida Lopes	SES/FUNSAU	Intérprete
4	Priscila Correa Dias	SETAS	Intérprete
5	Loala Cristina Jacintho Larrubia	SEGOV/FUNDESPORTE	Intérprete
6	Odair Saraiva Milandri	SED	Intérprete
7	Waldir Pereira Rosa	SEGOV/FERTEL	Intérprete
8	Marcia Regina Brandão de Freitas Barros	SEOP/AGESUL	Intérprete
9	Enio da Silva	SAD	Intérprete
10	Francisco Batista Maia	SEMAG/IMASUL	Intérprete
11	Agnaldo Jairo Lisboa	SEMAG/UEMS	Intérprete
12	Rogério de Souza Antunes	SAD/EGRHP	Intérprete
13	Adão Justino Neto	SED	Intérprete
14	Lanier Débora de Almeida	SES/ LACEN	Intérprete
15	Márcio Rodrigues Borges	SES/HEMOSUL	Intérprete
16	Ananias Figueiredo Colman	SES/FUNSAU	Intérprete
17	Marco Aurélio de Souza	SES/FUNSAU	Intérprete
18	Rodrigo Antunes Estrada	SETAS/PROCON	Banda
19	Pedro José de Menezes Macedo	SEMAG/IMASUL	Banda
20	Francisco Wilhians P. do Nascimento	SEJUSP/PM	Banda

DIA: 30/10/2008 (QUINTA-FEIRA)

Ordem de Apresentação	Nome	Órgão	Categoria
1	Lucilene Cunha Soares	SETAS	Intérprete
2	Maria Helena Succhy	SAD	Intérprete
3	Raimundo Santana Carvalho de Oliveira	SEJUSP/POLÍCIA CIVIL	Intérprete
4	Wagner Ferreira Lopes	SED	Intérprete
5	Rosimário Algrandio Loveira	SED	Intérprete
6	Helena Gomes Rocha	SETAS	Intérprete
7	Edson Rodrigues Arimura	SEJUSP	Intérprete
8	Felipe Juriati	SEJUSP/DGPC	Intérprete
9	Claudeci Candido Barbosa	SEGOV/FUNDESPORTE	Intérprete
10	Marcio Valério Verbisck	SEFAZ	Intérprete
11	Roselaine Martins Costa	SEGOV/FCMS	Intérprete
12	Janice San'Tana Rissato	SEPROTUR/FUNDTUR	Intérprete
13	Aline Cusinato de Araújo	SAD/EGRHP	Intérprete
14	Afonso da Silva Ferreira	SEFAZ	Intérprete
15	Sérgio T. Shimada	SEFAZ	Intérprete

Ordem de Apresentação	Nome	Órgão	Categoria
16	Baldinir Bezerra da Silva	SEGOV/FCMS	Intérprete
17	João Ricardo Batista de Oliveira	AEMS/INMETRO	Intérprete
18	Roberto Leão	SEJUSP/PM	Banda
19	Marcos Sergio T. de Souza	SAD/AGEPREV	Banda
20	Cavio da Silva Rocha	SAD/EGRHP	Banda

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo: 29/017.147/2008

Favorecido: DISCAUTOL DISTRIB. DE AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de veículo tipo lotação

Valor Total: R\$ 39.541,03 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e três centavos), para atender o a Coordenadoria de Administração/SUAOP, a despesa ocorrerá pelo: PT: 12 361 0021 2712 0000 – FR: 0108000000 – ND: 44.90.52.52 – ITEM: 45252

Campo Grande, 23 de outubro de 2008

Maria Nilene Badeca da Costa

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 105/2005 N° Cadastral 0100/2005-SEJUSP

Processo n° 31/001.435/2005

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e FERREIRA GOMES IMÓVEIS LTDA.

Objeto: 2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 7 de dezembro de 2008 e término em 6 de dezembro de 2009.

3.1. O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), perfazendo um total global de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação n° 222/2008-JAE/SEOP.

Do Prazo: 7/12/2008 a 6/12/2009

Data de Assinatura: 22/10/2008

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e LUIS CARLOS FERREIRA GOMES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 005/2008 N° Cadastral 0004/2008-AGEHAB

Processo n° 45/100.044/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e COCIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 4 de outubro de 2008 a 30 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 04/10/2008

Do Prazo: 04/10/2008 a 30/12/2008

Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e LEONARDO FIALHO DE CARVALHO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2008 N° Cadastral 0008/2008-AGEHAB

Processo n° 45/100.032/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e COCIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 4 de novembro de 2008 a 30 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 16/10/2008

Do Prazo: 04/11/2008 a 30/12/2008

Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e LEONARDO FIALHO DE CARVALHO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 076/2008 N° Cadastral 0169/2008-AGESUL

Processo n° 19/100.166/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GTEL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: 1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato OC n. 076/2008-PJUR. 2. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 076/2008-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 13/10/2008 a 11/12/2008. 3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato OC n. 076/2008-PJUR, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Data de Assinatura: 03/10/2008

Do Prazo: 13/10/2008 a 11/12/2008

Assinam: EDSON GIROTO e MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI.

Extrato do Contrato N° 307/2008

Processo n°

Partes:

N° Cadastral 0573/2008-AGESUL

19/101.443/2008

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA dos serviços de manutenção de rodovias pavimentadas integrante da malha viária estadual, setor 07, conforme relação que faz parte do edital, sob jurisdição da 5ª Unidade Regional da AGESUL em Ponta Porã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 083/2008-CLO quadro de quantitativo, bem como, a Proposta da CONTRATADA na condição que foi aceita, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

EDSON GIROTO

Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Valor:

Lei n. 8666/93 e suas alterações.

R\$ 1.311.891,06 (Um milhão, trezentos e onze mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos)

Data de Assinatura:

Do Prazo:

22/10/2008

O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam:

EDSON GIROTO e ZULEICA CINTRA DA SILVA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo n. ° 09/400.532/2008.

Interessado: Cerro Transportes Rodoviários Ltda - EPP

DESPACHO: Em razão da deliberação da Presidência, no uso de suas atribuições, determina o indeferimento do pedido das ligações requeridas, por tratar-se de empresa registrada na AGEPAN sob o regime de Fretamento. Data: 24 de outubro de 2008 – Anízio Pereira Tiago – Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 030/2007 N° Cadastral 0030/2007-IAGRO

Processo n°

Partes:

21/200.155/2007

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e LUZIA RIATO NAVARRO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Locação do imóvel em Mundo Novo/MS, por mais 12 (doze) meses e reajustar o preço da locação. O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 22 de setembro de 2008 a 21 de setembro de 2009. O valor mensal da locação fica reajustado para R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), a contar de 22 de setembro de 2009.

Do Prazo: 22/09/2008 a 21/09/2009

Data de Assinatura:

Assinam:

12/09/2008

ROBERTO RACHID BACHA e LUZIA RIATO NAVARRO.

PORTARIA/IAGRO/MS N°1.637, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Atualizar o cadastro de n° 010.005 do produto POTENZA, registro MA n° 08005 da empresa SINON DO BRASIL LTDA, com alteração da marca comercial para POTENZA SINON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2008.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N°1.638 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar, a pedido, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de n°029 da empresa LATICÍNIO CAPRISUL LTDA, inscrita no CNPJ n°00.155.054/0001-26, com fundamento no Decreto Estadual n°6.450, de 13 de abril de 1992 (Processo n°21/201.725/2008).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 21 de outubro de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº1.639, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados no IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 088.133
2. Nome do requerente (registrante): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): ZAPP QI 620
4. Nome técnico do produto (agente biológico): SAL POTÁSSICO DE GLIFOSATO
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº1.640 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar, a pedido, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº114 da empresa **VALDIR HONÓRIO PEREIRA, inscrita no CPF nº117.105.021-72, com fundamento no Decreto Estadual nº6.450, de 13 de abril de 1992 (Processo nº21/201.749/2008).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 23 de outubro de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 2876

Despachos de 16 de outubro de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/061964-9 Tecnonutri - Cozinha Industrial Ltda, 08/063757-4 Laboratorio De Analises Clinicas De Paranaiba Ltda, 08/067773-8 Rodrigues E Souza Ltda, 08/068562-5 Andreio & Campi Ltda, 08/069276-1 Rica Brinquedos Ltda, 08/069432-2 Nunes & Sarcho Ltda, 08/069516-7 Colégio Les Deux Ltda, 08/069526-4 Empreiteira Ads Ltda, 08/069555-8 Faedo & Boveda Auto Posto Ltda, 08/069664-3 Cesar E Paulino Prestação De Serviços De Construção Civil Ltda, ALTERACAO: 08/022523-3 Word News Comercio De Materiais De Construção E Serviços Ltda - Me, 08/025333-4 Areeiro Beira Rio Ltda-Me, 08/027134-0 Conesul-Construções E Serviços Elétricos Ltda - Me, 08/032688-9 Lavrogil Comercio E Representações Ltda, 08/036059-9 Soema - Sociedade Educacional De Maracaju Ltda, 08/037987-7 Engenhasul Projetos E Construções Ltda, 08/037997-4 Luar Informática Ltda, 08/037999-0 Fecluarria Sierima Ltda Epp, 08/045630-8 T. M. Kochiyama & Cia Ltda Me, 08/053427-9 Simas Hotel Ltda - Me, 08/062459-6 Ponta Porã Veículos Ltda Epp, 08/062472-3 Realsul Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 08/066544-6 Duarte & Bakargy Ltda, 08/066762-7 Bk Transportes E Logística Ltda Me, 08/067769-0 Gabbianti & Menegheti Ltda, 08/067790-8 Centro De Formação De Condutores Viacentro Ltda Me, 08/067813-0 Salutory Soluções Em Saúde Dourados Ltda, 08/067824-6 Dra Transportes E Serviços Agrícolas Ltda, 08/068564-1 Neuhaus & Cia Ltda Me, 08/068565-0 Purisul Produtos Agropecuários Ltda Epp, 08/068903-5 Fisioclin - Clínica De Fisioterapia Ltda, 08/069009-2 Rental Locadora De Bens E Veículos Ltda, 08/069010-6 Setal Serviços Especializados, Técnicos E Auxiliares Ltda, 08/069225-7 Family Bar Ltda Me, 08/069258-3 Sirugi & Souza Ltda Me, 08/069436-5 Reygi Comércio E Importação De Equipamentos Eletrônicos Ltda, 08/069547-7 Saloma Equipamentos De Segurança Ltda Me, 08/069631-7 Web Indica Prestadora De Serviços De Informações Na Internet Ltda Me, 08/069805-0 Senecar Comércio De Veículos E Peças Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/063759-0 Pontal Pré-Moldados Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/069657-0 Agesa Armazéns Gerais Alfandegados De Mato Grosso Do Sul Ltda, 08/069665-1 Omya Do Brasil Importação, Exportação E Comercio De Minerais Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 08/069659-7 Industria Rigina Mecanica Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/036057-2 Joao De Deus Da Silva, 08/053425-2 E. A. De Mendonça, 08/058250-8 S. M. O. Gil, 08/058259-1 Rodrigo Monteiro Perez, 08/061981-9 Paulo Leite De Menezes, 08/062470-7 S.W.V.Wider Materiais Elétricos, 08/068335-5 Renato Martins Talgatti - Serviços, 08/068367-3 J. B. Da Silva Zanchett, 08/069188-9 Helio Ferreira Da Silva, 08/069628-7 Mariana Pinheiro Alves Vincenzi, 08/069648-1 K. R. Vendramin, ALTERACAO: 08/056388-0 V M Roberto Freitas Me, 08/058082-3 Honória Iovios De Campos, 08/058262-1 M. A. Dalponte Me, 08/063754-0 Alessandra Fernandes Da Silva Me, 08/069592-7 Jeferson Rodrigues Machado Me, 08/067581-6 F S De França Me, 08/067634-0 Ni Borba Me, 08/067841-6 Romão Bezerra De Souza Me, 08/068372-0 Deolando Lourenço De Souza Me, 08/068374-6 Andre Miguel Bexiga - Me, 08/068566-8 Jovita Maria Dos Santos Me, 08/069291-5 Wilson Sousa Da Silva Me, 08/069545-0 Marlene Niquito Me, 08/069635-0 Adelcio Espirito Dos Santos Me, 08/069641-4 Tsuruko Yonamine Me, 08/069642-2 Tsuruko Yonamine Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/067749-5 José Aparecido Dos Santos Bijuterias Me, 08/068376-2 Priscila Danielli First Navarro - Me, 08/069163-3 Geraldo Fernandes Silva, 08/069650-3 Francisca Cleci De Freitas Melo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/063753-1 Mauro Celso Grande, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/053433-3, 08/056393-7, 08/056407-0, 08/057173-5, 08/058263-0, 08/065964-0, 08/067667-7, 08/067821-1, 08/067827-0, 08/067839-4, 08/068912-4,

08/069105-6, 08/069152-8, 08/069599-0, 08/069606-6, 08/069613-9, 08/069622-8, 08/069624-4, 08/069625-2, 08/069630-9, 08/069633-3, 08/069636-8, 08/069640-6, 08/069674-0, 08/069684-8, 08/069693-7, 08/069812-3, 08/069845-0,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2877

Despachos de 17 de outubro de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/069325-3 Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 08/067782-7 Bunge Alimentos S.A., 08/069536-1 Novartis Biotécnicas S.A., 08/069603-1 Empresa Armazenadora De Chapadão Do Sul S/A, 08/069913-8 Tam - Linhas Aéreas S/A, 08/069914-6 Tam - Linhas Aéreas S/A, 08/069915-4 Tam - Linhas Aéreas S/A, 08/069916-2 Tam - Linhas Aéreas S/A, 08/069917-0 Tam - Linhas Aéreas S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/037519-7 Tigre & Freitas Ltda, 08/056393-7 Moraes & Vasconcelos Ltda, 08/056409-7 Gouveia & Alencar Ltda, 08/058842-5 Rodrigues & Moreira Ltda, 08/061539-2 Lava Jato Paulista Ltda, 08/061768-9 Agropecuaria Capelinha Ltda, 08/065960-8 Torrefação E Moagem Café Caranda Ltda, 08/069613-9 Piemonte Engenharia E Representações Ltda, 08/069636-8 Comercial De Alimentos Silva Ltda, 08/069688-0 C&R Engenharia Sanitária E Ambiental Ltda, 08/069730-5 Sena E Silva Prestadora De Serviços Ltda, ALTERACAO: 08/045330-9 Senna Comércio De Gás E Água Ltda Me, 08/056264-7 Staf Sistemas Ltda Epp, 08/056403-8 Alphams Internet Ltda Me, 08/061977-0 Cofavel Comercial De Peças Para Veículos Fayad Ltda, 08/061979-7 Ucp Informática Ltda Me, 08/062476-6 Marcelo Benitez Lima & Cia Ltda Me, 08/062477-4 Ever Green Madeiras, Comércio, Importação E Exportação Ltda Me, 08/065953-5 Lima & Queiroz Ltda, 08/066380-0 Shop Diesel Retífica De Bombas Injetoras Ltda Me, 08/066499-7 Ruiz & Silveira Representação Comercial Ltda - Me, 08/069655-4 Posco Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda, 08/067279-5 Coordena - Locação De Equipamentos E Veículos Ltda Epp, 08/067313-9 Dragão Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 08/068379-7 Viacão Agua Branca Ltda Me, 08/068875-6 Novidade Informática Ltda - Me, 08/069136-6 Clínica Rossetti Ltda, 08/069500-0 Fertplus Agrícola Ltda, 08/069569-8 AcquaPlus Lavanderia Ltda Me, 08/069614-7 Act-Ms - Assessoria E Consultoria Ltda, 08/069708-9 Serpema - Serviços, Peças E Maquinas Rodoviárias Ltda, 08/069710-0 Ramos E Nascimento Ltda Me, 08/069714-3 Dablio Serviços Ltda Me, 08/069721-6 A G Estacionamento Ltda, 08/069833-6 A C Rodrigues & Cia Ltda, 08/069835-2 Jose Anibal Transportes Ltda - Me, 08/069858-1 Qualliquinhos Ltda Me, 08/069865-4 W.D. Veículos Ltda, 08/069882-4 Com Graf Gráfica E Editora Ltda Epp, 08/069919-7 Comércio De Alimentos Zahrán Ltda Me, 08/069922-7 Black Suffolk Participações E Assessoria Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/068377-0 Lima & Nogueira Ltda Me, 08/069696-1 Pescavet Agropecuária Ltda Epp, 08/069849-2 Top Cosméticos E Perfumaria Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/061894-4 Reframax Engenharia S/A, 08/063762-0 Selena Motos Ltda, 08/067168-3 Transol Transporte E Comércio Ltda, 08/069597-3 Alfema Dois Mercantil Cirurgica Ltda, 08/069863-8 Nilcatex Têxtil Ltda, 08/069864-6 Nilcatex Têxtil Ltda, 08/069872-7 Poit Locadora De Equipamentos Ltda, 08/069873-5 Poit Locadora De Equipamentos Ltda, 08/069874-3 Poit Locadora De Equipamentos Ltda, 08/069875-1 Poit Locadora De Equipamentos Ltda, 08/069884-0 Employer Organização De Recursos Humanos Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 08/069901-4 Instituto De Psicologia Médica Mato Grosso Ltda, 08/069902-2 Instituto De Psicologia Médica Mato Grosso Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/045634-0 Arlindo Feliciano Da Silva, 08/053438-4 Petronilha Galera Bressa, 08/056414-3 Eloisio De Souza, 08/058268-0 Carlos Willian Claro, 08/058271-0 Liane Rita Ribeiro De Abreu, 08/058844-1 Ana Maria Alcantara De Oliveira, 08/061892-8 Carlos Reis Cardoso, 08/067808-4 Fabio Rodrigues, 08/067814-9 A. A. Macena Junior, 08/067855-6 C Dos Santos Confecções, 08/067862-9 Maria Lúcia Cabulão, 08/069120-0 Cleicy Marcia Viacek Pereira, 08/069461-6 F. S. Borges, 08/069727-5 Antonio Geraldo Parrela, 08/069836-0 Mario Montalbano, 08/069838-7 Adriana Freire De Oliveira, 08/069861-1 Kelcilene Klein Da Silva, ALTERACAO: 08/022524-1 Sergio Canheite, 08/022534-9 Lauri Eich Me, 08/056397-0 Leonina Romigyo Rocha Me, 08/058270-2 Felipe De Mello Trindade Me, 08/058274-5 Aronildo Duarte - Epp, 08/068569-2 Celia Fátima Espindola Da Silva, 08/069247-8 Rinaldo Minei Me, 08/069492-6 Gilcimar Rodrigues Brum Broto - Me, 08/069726-7 Luciano Cardoso Silva Me, 08/069809-3 Robson Pereira, 08/069850-6 Elza Aniceto Da Cunha Me, 08/069871-9 G. A. De Araujo, EXTINCAO/DISTRATO: 08/069310-5 Rosa Helena Abadia Lima Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/061969-0 Valter Taboada Rosario Filho, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/057049-6 Cooperativa Dos Trabalhadores Rurais Assentados Da Reforma Agrária - Cooperterra, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/047826-3, 08/053421-0, 08/055813-5, 08/056416-0, 08/058267-2, 08/061545-7, 08/065966-7, 08/065971-3, 08/067799-1, 08/067852-1, 08/067861-0, 08/067872-6, 08/068841-1, 08/069167-0, 08/069270-2, 08/069308-3, 08/069617-1, 08/069645-7, 08/069676-7, 08/069691-0, 08/069722-4, 08/069725-9, 08/069812-3, 08/069819-0, 08/069831-0, 08/069844-1, 08/069867-0, 08/069879-4, 08/069885-9, 08/069894-8, 08/069896-4, 08/069897-2, 08/069912-0, 08/069918-9, 08/069923-5, 08/069924-3, 08/070057-8,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2878

Despachos de 20 de outubro de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/069925-1 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/069852-2 Banco Bradesco S.A., 08/069853-0 Banco Bradesco S.A., 08/069854-9 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, 08/069855-7 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, 08/069856-5 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, 08/069857-3 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, 08/069859-0 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/065043-0 Mineração Bodoquena S/A, 08/065044-9 Mineração Bodoquena S/A, 08/065045-7 Mineração Bodoquena S/A, 08/065076-7 Mineração Bodoquena S/A, 08/065078-3 Mineração Bodoquena S/A, 08/069717-8 Pele Nova - Biotecnologia S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/065074-0 Mineração Bodoquena S/A, 08/065075-9 Mineração Bodoquena S/A, 08/065077-5 Mineração Bodoquena S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/065046-5 Mineração Bodoquena S/A, 08/065047-3 Mineração Bodoquena S/A, 08/065048-1 Mineração Bodoquena S/A, 08/069843-3 Banco Santander S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/069715-1 Pele Nova - Biotecnologia S.A., 08/069716-0 Pele Nova - Biotecnologia S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/032690-0 Lange E Silva Ltda., 08/067852-1 Wg Utilidades Domésticas Ltda, 08/067861-0 Mega Mecanização Agrícola Ltda, 08/070061-6 Francisco & Filisbino Ltda, ALTERACAO: 08/063045-6 Centro-Oeste Calçados Ltda Me, 08/065970-5 Niz & Melo Ltda-Me, 08/066787-2 Novais & Almeida Ltda Me, 08/067664-2 Rossato Comercio E Representacoes Ltda Me, 08/067810-6 Montadora Industrial São Miguel Ltda Epp, 08/067881-5 Auto Eletrica 9 De Julho Ltda Me, 08/067882-3 De Mar-

chi & Guedes Ltda Me, 08/067883-1 Rodar Locação E Turismo Ltda Me, 08/069181-1 Grava Representações Ltda Epp, 08/069501-9 Acb Distribuidora, Importação E Exportação Ltda Me, 08/069633-3 Planeta Representações Comerciais Ltda Me, 08/069928-6 Padaria E Confeitaria Oliveira Ltda-Me, 08/070025-0 Angular Arquitetura E Construção Ltda Me, 08/070093-4 Drogaria Dallas Ltda Epp, 08/070094-2 Hospital Da Criança Ltda, 08/070111-6 Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/069552-3 Caldart E Giroto Comércio De Móveis Ltda, 08/070076-4 Duson Indústria De Conservas Ltda Me, 08/070077-2 Zipel Industria De Embalagens Ltda Me, 08/070078-0 Luzmo Indústria De Embalagens Ltda Me, 08/070079-9 Twin Indústria De Polpa De Frutas Ltda Me, 08/070080-2 New Sky Indústria De Calçados Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/036056-4 Agrowek Armazéns Gerais Ltda, 08/069941-3 Spielmann & Spielmann Ltda Me, 08/070089-6 Agro Amazônia Sistemas Mecanizados Ltda, 08/070106-0 Techforge Do Brasil - Consultoria, Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/032685-4 Luiz Antonio Leite Da Silva, 08/065964-0 Elisangela Dos Santos Pinheiro, 08/066805-4 Antonio Fernando Kaschel Danna, 08/069308-3 Eunicia Quintino Alves, 08/070020-9 Rogerio Bruno Ferreira, 08/070036-5 Fabricia Pereira Alves, 08/070069-1 Thiago Da Silva Nunes - Consultoria, 08/070095-0 Rosalia Silva Cardoso, ALTERACAO: 08/061047-1 Simara Alba Miotto - Me, 08/067885-8 Marly Martines Correa Comercial De Alimentos - Me, 08/069227-3 Delma De Souza Tacolini, 08/070053-5 Jeferson De Freitas Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/045638-3 Genecy Muniz Me, 08/069920-0 Gustavo Ferreira Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/070101-9 Delma De Souza Toccolini, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 07/044207-0, 08/045639-1, 08/053875-4, 08/054768-0, 08/054769-9, 08/054772-9, 08/054776-1, 08/056412-7, 08/056413-5, 08/064780-4, 08/066777-5, 08/067879-3, 08/069255-9, 08/069723-2, 08/069845-0, 08/069892-1, 08/069903-0, 08/069942-1, 08/069945-6, 08/069946-4, 08/069947-2, 08/070038-1, 08/070042-0, 08/070051-9, 08/070054-3, 08/070067-5, 08/070082-9, 08/070086-1, 08/070087-0, 08/070090-0, 08/070096-9, 08/070098-5,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO GERAL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº TAE 001/08/GEPRO/SANESUL -OES 008/2008/GEPRO/DTEC- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E RENA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), correspondente a 17,5 % do valor do contrato.

PROCESSO Nº 00.794/2008-E/GEPRO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Renes Cruvinel Borges Junior

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO Nº TAO 04/08 - CONVÊNIO 082/05 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CONTAFÁCIL BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação de convênio por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 29 de agosto de 2009.

PROCESSO Nº 941/2002/GEPRO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2008.

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
CONTRATADA: Srª Deyse Liliana Faccin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2008 - TP Nº 030/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. - SANESUL E LOG ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de obras Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aquidauana, MS/SANESUL.

PRAZO: O prazo de vigência Do contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias e o prazo de execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 532.715,65 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSOS: Convenio FUNASA - Emendas / Próprios Conta: 16.200.709

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2008

PROCESSO Nº 00.775/2008/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2008 - PP Nº 077/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E DIGICROM ANALÍTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de peagômetros e clorímetros para análises de pH e cor nas Estações de Tratamento de Água das Regionais da SANESUL.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de entrega do objeto contratado será de 30, 60 e 90 (trinta, sessenta e noventa) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 79.360,00 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.773

PROCESSO Nº 00.701/2008-00/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 26.09.2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Francisco Fores Medina

EXTRATO DO TERMO DE DESECRÉCIMO DA O. C. Nº 180/2007 - DISPENSA - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CASA DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 59,25 (cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO Nº 812/2007/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Srª. Adriana Azevedo Silva Mafra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2008 - CV Nº 046/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E BERGO ELETRICIDADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: serviço de rebobinagem de motores elétricos, com fornecimento de materiais e mão de obra.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 13 (treze) meses, e o prazo de execução do objeto contratado será de 12 (doze) meses contados a partir da expedição da

Ordem de Serviço.

VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 25.565,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais), pagos com Recursos Próprios - Conta 41.301

PROCESSO Nº 00.513/2008/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. Hugo Mauro Visintainer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2008 - PP Nº 089/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de ferramenta utilizado para manutenções de rede de energia elétrica em alta tensão, no item 03

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 60 (sessenta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 8.855,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.788

PROCESSO Nº 00.752/2008/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Antonio Carlos Camponez Petenatti

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2008 - PP Nº 089/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E AMGL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de ferramenta utilizado para manutenções de rede de energia elétrica em alta tensão, nos itens 01 e 02.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 60 (sessenta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.788

PROCESSO Nº 00.752/2008/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Ronaldo Coelho da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2008 - PP Nº 086/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E STRINGAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de reservatório de polietileno para armazenamento de fluossilício para atender a cidade Coxim-MS.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 60 (sessenta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 28.040,00 (vinte e oito mil e quarenta reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.772

PROCESSO Nº 00.773/2008/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Marcio Miotto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2008 - PP Nº 080/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Válvula Selenoide, Manômetro, Conjunto Moto-bomba e Chave de Partida para utilização nos sistemas de desinfecção com cloro gasoso das regionais da Sanesul, nos itens 01 e 05.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 6.896,00 (seis mil e oitocentos e noventa e seis reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.772

PROCESSO Nº 00.654/2008/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Jairo Schinaider

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2008 - PP Nº 080/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E MOTOBOMB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Válvula Selenoide, Manômetro, Conjunto Moto-bomba e Chave de Partida para utilização nos sistemas de desinfecção com cloro gasoso das regionais da Sanesul, nos itens 02,03 e 04.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 24.935,00 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.772

PROCESSO Nº 00.654/2008/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Luciano Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2008 - TP Nº 031/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E GMB ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Navirai - MS.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, e o prazo de execução do objeto contratado será de 240 (duzentos e quarenta) dias, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 745.747,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais).

RECURSOS: Convenio FUNASA - emendas e Próprios Conta: 16.200.709

PROCESSO Nº 00.776/2008/GEPRO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 13.10.2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Gilson de Matos Brittes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002 - CT 168/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias com término previsto para o dia 26 de novembro de 2008.

PROCESSO Nº 00.440/2008-00/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 26.09.2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. Sebastião Aparecido Pastor

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 005/2008 Nº Cadastral 0006/2008-EGRHP

Processo nº 13/100.039/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MS e TOTVS S.A.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição e Manutenção de Licenças - Microsiga.

O valor de R\$ 3.974,56, será pago em uma única parcela, referente aquisição de licenças de usuário e Topconect.

O valor de R\$ 130,00 será pago em 12 parcelas mensais, perfazendo o total de R\$ 1.560,00, referente serviços de Evolução Tecnológica e Atendimento de Relacionamento.

Ordenador de Despesas: EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.0019.2282.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Amparo Legal: Lei 8666/93 21/06/1993 e alterações, Decreto 8.625 de 22/07/1996 e alterações e Lei Estadual nº 1.627 de 24/11/95, e as clausulas expressas neste cont.

Valor: R\$ 5.534,56 (Cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 25/9/2008

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinam: EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI e MARCELO JACOB.

Extrato do Contrato Nº 006/2008 Nº Cadastral 0005/2008-EGRHP

Processo nº 13/100.039/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MS e MICROSIGA MATO GROSSO DO SUL SOFTWARE LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Execução de Serviços de Implantação e Customização (programação) de Módulos de Sistema.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 04.122.0019.2282.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 8.625 DE 22/07/96 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ESTADUAL Nº 1.627 DE 24/11/95..

Valor: R\$ 5.576,19 (Cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)

Data de Assinatura: 25/9/2008

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a data de sua assinatura.

Assinam: EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI e MARCELO MANOEL FERREIRA.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 221, III e artigo 231, I, II e III da Lei Federal n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil, notifica os atuados sobre a prescrição nos processos de infrações ambientais, conforme anexo I.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2008.

Marcio Campos Monteiro

Diretor-Presidente do IMASUL em exercício

ANEXO I

A. I. N.	NOME	PROCESSO
56	ALDEMIER FERNANDES	15/001870/1992
1206	FERNANDA CABRAL KRETSCH	06/000289/1993
53	ARIZONA BALTUILHE MONTEIRO	15/000343/1993
35	CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO	15/000075/1993
74	ANTONIO MENDES CANALE FILHO	15/001343/1994
1142	SIDNEY RAHAL	06/001309/1996
1218	SILVIO SANDOVAL FILHO	06/001348/1996
1136	MUNEO FUDO	06/001292/1996
1217	SILVIO SANDOL FILHO	06/001347/1996
1230	ANTONIO CARLOS CASAGRANDE	06/001939/1996
1138	MARIO CORBUCCI	06/001305/1996
362	DIONI LUIZ CARLOTO	06/000599/1996
1063	LEOCINDO CANDIDO BARBOSA	06/000579/1996
1239	JUARES BORASCHI	06/001617/1996
1139	NELSON PIRES	06/001306/1996
1229	RENY LUIZ PALUDO	06/001935/1996
440	NARCISO ZULIN	06/000699/1997
553	JOSÉ RENATO ANDRADE CATAPANI	06/000781/1997
552	LÚCIA FÁTIMA SARTORI	06/000777/1997
559	GERALDO DOS SANTOS VERISSIMO JUNIOR	06/001273/1997
468	PAULO PAGMOCELLI	06/001296/1997

722	AGROPECUÁRIA BARRANCO BRANCO LTDA.	06/070706/1998
605	ENIO LUIZ BRANDLISE	06/000102/1998
355	SILVIO CESAR MONTEIRO	15/101801/1999
1030	FRANCISCO COLETE	15/100400/1999
10736	MICHAL MIKSZA	15/101776/1999
1245	ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA UNIFICAÇÃO	15/101588/1999
353	SILVAM VILELA DA SILVEIRA	15/101681/1999
1051	ADRIANO ROMERA	15/101171/1999
1966	CLOVIS THOMPSON DE CARVALHO JUNIOR	15/101642/1999
456	WERUSKA MELLO MOREIRA LIMA	15/101549/1999
18	ABIMAEEL LIMA SANTOS	15/101399/1999
854	CARVOBRAS PROD. E COM. DE CARVÃO VEGETAL E LENHA LTDA.	15/102123/1999
354	ROBERTO CASTRO CUNHA	15/101695/1999
1029	COESO LTDA	15/100408/1999
454	CARLOS ANTÔNIO BERTON	15/101420/1999
586	JOSE HENRIQUE MOREIRA DE MEDEIROS	15/102131/1999
1067	FRANCISCO ROTTA NETO	15/102108/1999
1535	LINO JOSÉ NAVIER	15/102144/1999
10734	EDSON CORREA DA SILVA	15/100993/1999
455	ATYS DE MELLO NETO	15/101548/1999
10	ANTONIO ROZARIO MIGLIORINI	15/101066/1999
10054	EDUARDO CANHETE	15/101757/1999
598	EUCLIDES DE OLIVEIRA FRANÇA	15/102073/1999
4162	DERLY MACHADO DE QUEIROZ	15/102124/2000
4489	JORGE KOITI SEI	15/102020/2000
10102	ETELVINO PEGA DE ALVARENGA	15/100979/2000
10103	ANGELO DIVINO DA SILVA	15/100978/2000
7496	FAZENDA SANTA MARIA	15/101332/2000
7495	ALÍCIO VILELA DOS REIS	15/101333/2000
2522	RAMAO NATIVO GRECO	15/101399/2000
10397	OVDELSON ERMÁCORA VIECENTIM E OUTROS	15/101260/2000
2521	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	15/101390/2000
2545	PAULO CÉSAR DE QUEIROZ	15/102161/2000
2501	NICE RABELO DE BARROS TRINDADE	15/101261/2000
2751	NEREU CARDOSO DE ÁVILA	15/100973/2000
10400	EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	15/101247/2000
2836	EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	15/101364/2000
2067	PAULO MADUREIRA DE CARVALHO	15/102102/2000
2076	EURIPEDES CÍCERO DA SILVA	15/102302/2000
171	NIVALDO DE SOUSA MORAES	15/101285/2000
59	JOSÉ NILTON ALVES	15/100587/2000
83	OSWALDO ARIAS	15/103064/2000
1384	ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO	15/102592/2000
2127	EUGENIO WERDEMBERG NETO	15/100409/2000
2120	JOSE CARLOS XIMENES JARDIM	15/100408/2000
7497	ANISIO GOMES DE ALMEIDA	15/101334/2000
524	FAZENDA RANCHO ALEGRE	15/103077/2000
2200	RUBENS SORTICA DOS SANTOS	15/103114/2000
502	LUIZ CARLOS PAGANI	15/101253/2000
67	EDSON ANTONIO DE MORAES	15/101369/2000
8353	JOAO ADALCIR FLORES MENEZES	15/100374/2000
2201	FRANCISCO CATARINO DA COSTA	15/102376/2000
4314	ERACRIDES SOARES DA SILVA	15/100963/2000
1848	BENILDO GONSALES ARGUELLO	15/102839/2000
2143	VALDEMIER CATTO	15/101170/2000
2158	JOSÉ GERALDO FREITAS	15/101391/2000
1206	PRESERV- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15/102305/2000
4305	CEREALISTA STEFANELLO LTDA.	15/100971/2000
4279	JAMIR RAMAO DE MATOS	15/101008/2000
2138	IZÍDIO ALBUQUERQUE	15/100460/2000
2848	CARVOMAT COM. CARVÃO VEGETAL	15/101215/2000
1453	ANILTON RIATO NAVARRO	15/100237/2000
4286	NATAL JOSÉ SABINO	15/100586/2000
1542	ARNO TOEBE	15/102365/2000
4466	MARIA FERREIRA LEITE BORTOT	15/102506/2000
168	MADEIREIRA PAUMAR LTDA	15/101220/2000
167	CARLOS AUGUSTO HIGA	15/101116/2000
160	DIMAS ALVES DA ROCHA	15/102017/2000
1469	RAMIRO PINO GARCIA	15/100594/2000
1470	ADEMILSON DE SOUZA	15/100595/2000
1358	RONNIE VON ALVES DOS SANTOS	15/100232/2000
8929	JOSÉ CLONIL SEOLE	15/102149/2000
1366	ESMAEL FERNANDO ROCHA	15/102588/2000
408	FRANCISCO SOARES FERREIRA	15/103019/2000
4161	WALDICYR BIZAGIO	15/102123/2000
822	BENONI VIEL	15/103068/2000
790	NELIO NILTON NIERO FILHO	15/100826/2000
173	MAURO PEDROSO DE SOUZA	15/102063/2000
616	FERRO LIGAS PIRACICABA	15/100376/2000
10711	RICIERI BORIN	15/100629/2000
2011	PASTIFICIO DALLAS LTDA	15/101291/2000
10739	JURACI PAEL CASTRO	15/100596/2000
1463	OLIVEIRA DOS SANTOS	15/100494/2000
2510	MANOEL CABRAL GOMES	15/101343/2000
178	REINALDO MARTINS DE SOUZA	15/102144/2000
3600	MAURICIO VANTINI SANTELLO	15/100371/2000
4608	ADÃO DE ALMEIDA CASTRO	15/103117/2000
4490	TEODORO RIBEIRO DA SILVA	15/102018/2000
4405	VALDINEI PEREIRA COSTA	15/102050/2000
443	JAIME CORREIA DE ARAUJO	15/101464/2000
179	ANDREIA DA COSTA VIEIRA	15/102172/2000
10399	VILSON DANZER	15/101259/2000
10744	FERNANDO PEREIRA GARCIA	15/102171/2000

2353	FAZ ANHUMAS ITA AGRO. LTDA	15/102880/2000
2073	ALBERTO ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	15/102378/2000
84	OSVALDO ARIAS	15/103102/2000
451	CIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS S/A.	15/101188/2000
1970	JOSÉ VILSON BURIN	15/100342/2000
4464	LEONI OTTERSACH	15/102509/2000
8627	JOSÉ ASTOR BAGGIO	15/101289/2000
2179	ADEMILSON FERNANDES DONATO	15/102092/2000
2147	ANTONIO VALTER SCARABEL	16/100603/2000
814	CARLOS AUGUSTO ARRUDA ARMELIN	15/102101/2000
865	MANOEL PEREIRA DUARTE	15/102104/2000
69	ROBERTO CONDE DE SOUZA	15/102034/2000
9355	EDUARDO APARECIDO ROCHA	15/102398/2000
1186	ROMILDO FERREIRA DA SILVA	15/101137/2000
1847	MARIA FRANCISCA RAMONA DA CRUZ	15/102838/2000
4463	ORLANDO ISAIAS DE LIMA	15/102194/2000
2170	HELIO MARTINS COELHO	15/102143/2000
2172	WAMILDES VIEIRA ROSA GOMES	15/102146/2000
1268	L.C.P. NOGUEIRA ME. (LATICÍNIO PANTANAL)	15/100378/2000
2145	CARVOMAT COM. CARVÃO VEGETAL	15/100740/2000
105	MADEIREIRA SÃO JUDAS TADEU	15/102110/2000
1543	EDSON LUIS SCHONS	15/102364/2000
10738	LUIZ ANTONIO BAPTISTELLA	15/100582/2000
1476	VALDAIR CARDOSO DOS SANTOS	15/100962/2000
707	EDSON PEREIRA DA COSTA	15/101267/2000
166	WANDERLEY DA SILVA TERRA	15/100995/2000
180	IVAR GIMENES PINHEIRO	15/102145/2000
103	ANTONIO MARCHI NETO	12/101361/2000
2340	CARVÃO BLACK LTDA	15/102837/2000
5898	WILSON GIANSAnte MARÇAL VIEIRA	15/101041/2000
4491	FRANCISCO ROBERTO PELOSO	15/102019/2000
4408	RAMÃO HOJEDA	15/102051/2000
2052	FAZ. BELA ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA	15/0101158/2000
4326	DONIZETI DA SILVA	15/100970/2000
1071	STEINER JARDIM	15/101368/2000
806	AILSON RODRIGUES VAZ	15/100592/2000
5337	CARMEM MANZ MUNARETTO	15/100248/2000
2704	JOÃO BATISTA GATTIS	15/100636/2000
4233	ANTONIO DAVI DA SILVA FLORES	15/102098/2000
4406	OSMAR PEREIRA DA SILVA	15/102049/2000
4497	CELMASUL AGROPECUÁRIA LTDA	15/101278/2000
4498	FAZENDA INVEJADA	15/101280/2000
163	JOEL DOS SANTOS	15/100966/2000
2058	LUIZ CARLOS GUEDES	15/101367/2000
4451	SHOJI SHIROTA	15/102154/2000
4465	LUIZ CARLOS PIRES	15/102384/2000
1544	JAIR MILITÃO	15/102390/2000
72	ERALDO DIAS CASTRO	15/102060/2000
1068	PAULO PIENKA	15/100226/2000
10390	MANOEL S. BRITO E CIA LTDA	15/101337/2000
162	LUIZ ALBERTO SALINAS	15/100967/2000
935	ANTÔNIO ALVES DE REZENDE	15/100185/2000
802	RENILDO RODRIGUES MORAIS	15/100130/2000
801	ANTÔNIO BOM TEMPO FRANCISCO	15/100132/2000
807	ÍDELSON BERRO OLARIA	23/100969/2000
5968	INACIO GARCIA MOREIRA	23/100313/2001
2346	COMERCIO DE CARVÃO BONITO LTDA	15/100142/2001
10109	JOSÉ DOS SANTOS	23/100481/2001
4751	MEDEIREIRA MONJOLINHO LTDA	23/100102/2001
730	AFONSO FIUZA AMARAL	23/100496/2001
2398	MAGNUS LANZILLOTTI PACHECO	23/100417/2001
3455	RAELVE ALVES MARQUES	23/100359/2001
2098	DINAMÉRICO TOMAZ MENDES	23/100658/2001
1393	EDSON NOGUEIRA	23/300137/2001
4497	ARTEDE JOSÉ DE OLIVEIRA ME.	23/100217/2001
753	MÁRIO MÁRCIO MARCONDES CORREA	23/300143/2001
1113	HOTEL PESQUEIRO SONETUR	23/100669/2001
9046	CELSON MARCELO DE SOUZA	23/100467/2001
2177	EDSON DA SILVA BARROS	23/100119/2001
2482	WALDIR LOIO - ME	23/100643/2001
711	WANDERLEY DE OLIVEIRA GAMA	23/300290/2001
1566	MIGUEL APARECIDO DOS SANTOS VIAES	23/100463/2001
724	CIDINEIS VIEIRA	23/100205/2001
5891	OSVALDELICIO FERREIRA DOS SANTOS	23/100111/2001
2383	LINNEU ANTONIO DIACÓPULOS RONDON	23/100219/2001
671	ALEX MALDONADO CORRÊA	23/100227/2001
5967	CARVOARIA SÃO BENEDITO	23/100312/2001
3751	ANDRÉ LUIZ SALES	23/100413/2001
4686	J.N. MADEIRAS LTDA	23/100706/2001
276	RUBEM NICARETTA	23/100668/2001
277	MADEREIRA BELA VISTA LTDA	23/100667/2001
4631	DORIVAL FILIMBERTI DALL CASTEL	23/100427/2001
2719	EDIVALDO VIEIRA SANTOS	23/100388/2001
870	CARVOARIA E LENHARIA S. GERALDO	23/100124/2001
3699	CARVÃO MEIMEI	23/100202/2001
207	JOÃO MILITÃO DA SILVA	23/100243/2001
2913	PAULO SÉRGIO LOUBET	23/100654/2001
213	JOÃO FRANCISCO SEVERO	23/100353/2001
728	SYLVIO RUBERT	23/100465/2001
2695	CARVOARIA CARBONIZA LTDA	23/100246/2001
9048	NABIL DAREVICHE MUSTAFA	23/100628/2001
2392	ENOQUE CARLOS DA SILVA	23/100390/2001
9803	MADEREIRA MONJOLINHO LTDA	23/100103/2001
4385	MANZANO ARMAZÉNS GERAIS	23/100113/2001

196	ANTONIO CORREA	23/100091/2001
95	MARIANO FIALHO DE ALMEIDA	23/100323/2001
1901	ANTONIO RAMOS PEREIRA	23/100482/2001
1887	CERAMICA VISTA BELLA	23/100271/2001
2355	NEREU CARDOSO DE ÁVILA	23/100104/2001
4683	VALDEIR JOSIAS BERNARDO	23/100648/2001
2224	RENATO SABINO DE CARVALHO	15/100011/2001
3151	CLAIR ADMAR TAVARES	23/100191/2001
4632	ROGÉRIO BRUSTOLONI GUIMARÃES	23/100460/2001
2740	JOÃO GONÇALVES SILVA	15.100004/2001
2738	ERALDINO ALVES CRUZ	15/100005/2001
3153	SEMENTES GUARUJÁ LTDA	23/100215/2001
891	MARCIO OLIVEIRA DA COSTA	23/100656/2001
10108	ALTAIR SMANIOTTO	23/100450/2001
2618	ARIOVALDO DE MOURA	15/100057/2001
3202	IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/100555/2001
514	GILBERTO DA SILVA NUNES	23/300136/2002
666	IBANES ANTÔNIO VIEIRO	23/300175/2002
2210	CÉLIO PINHEIRO DE QUEIROZ	23/101990/2003

Republica-se por constar erro na publicação do DOE 7.324 de 23 de outubro de 2008 – página 13.

PORTARIA IMASUL/MS N. 082 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Suspende por tempo indeterminado a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal n. 375/2008 concedida a JOÃO CASSIANO JUNIOR referente ao processo n. 23.102.239.2008.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

Considerando emissão do Boletim de Ocorrência n. 551/2008 expedido pela Delegacia de Polícia e Declaração do Serviço Registral e Tabelionato de Protesto, ambos da comarca de Ribas do Rio Pardo/MS;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende por tempo indeterminado a Autorização Ambiental n. 375/2008 concedida ao **JOÃO CASSIANO JUNIOR**, em 12.09.2008, processo n. 23/102239/2008, considerando a necessidade de regularização da legitimidade de titularidade, face Ação Judicial em trâmite.

Art. 2º Determinar a imediata paralisação das atividades de supressão vegetal até regularização da atividade junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroagindo na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2008.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 608 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo indicado(s) a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: PATRÍCIA ALVES DE SOUZA CNH: 90034863-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
LE0092755; LE0092754; LE0092777; LE0092778; LE0093045; MS0093046	PREF9051	HSM9555	17/06/2007 – Rua Eva Maria de Jesus, N.º 228 – 19h44min; 18/06/2007 – Rua Maria Eva de Jesus, N.º 228 – 23h46min	162 (cento e sessenta e dois)

Tipificação:	746-3 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias, quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento); 572-0 - Transitar pela contramão de direção em vias com duplo sentido de circulação, exceto para ultrapassar outro veículo e apenas pelo tempo necessário, respeitada a preferência do veículo que transitar em sentido contrário; 747-1 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias, quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% cinquenta por cento.
--------------	--

CONDUTOR: JOSÉ LUIZ PIRES VIEIRA CNH: 60576839-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
0008341382; MS00276968; MS00259935; MS00259936; 0009513591	PRF; DETRAN	HQR0598; HSD5463	20/06/2007 – BR – 163, KM – 583, UF – MS – 10h45min; 22/07/2007 – Av. Virgínia Ferreira, N.º 1055 – 22h00min; 28/01/2008 – BR – 163, KM – 800, UF – MS – 16h40min	27 (vinte e sete)
Tipificação:	596-7 - Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisão de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples amarela; 584-3 - Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direção de veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar o veículo, a mudança de direção ou faixa de circulação; 583-5 - Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes; 518-5 - Deixar o condutor ou passageiro de usar cinto de segurança; 580-0 - Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo.			

CONDUTOR: ELSON PEREIRA CORRETA CNH: 05790281-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00376235	DETRAN	HSL0104	25/05/2008 – Rua Bandeirantes, N.º 2012 – 08h50min	07 (sete)
Tipificação:	703-0 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.			

CONDUTOR: WALTER INÁCIO BARBOSA FILHO CNH: 83647351-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00294149	DETRAN	HUR0666	01/01/2008 – Rua Pedro Celestino, N.º 773 – 20h50min	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

CONDUTOR: CLAUDENIR GOMES DA COSTA CNH: 83656736-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00375774	PREF9051	HSO9950	06/05/2008 – Rua Evelina Selingardi, N.º 964 – 23h30min	07 (sete)
Tipificação:	704-8 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete de segurança.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2008

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 609 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo indicado(s) a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: DANIEL ALVES DA SILVA CNH: 84287872-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00377748	PREF9051	HSN4991	24/05/2008 – Rua Pacífico Lopes Siqueira, N.º 659 – 01h25min	07 (sete)

Tipificação:	704-8 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete.
--------------	---

CONDUTOR: WELINGTON NUNES CNH: 51915355-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00378284	DETRAN	HSL3544	22/05/2008 – Rua Dr. Pacífico Lopes Siqueira, N.º 659 – 20h00min	07 (sete)
Tipificação:	703-0 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.			

CONDUTOR: JEFERSON PAES DE OLIVEIRA CNH: 93845450-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00377652	DETRAN	HSW6670	31/05/2008 – Av. Souto Maior, N.º 701, Bairro Tijuca I – 08h50min	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

CONDUTOR: OZIEL PAULA DE ANDRADE CNH: 56894803-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00143573	PREF9063	HSL2059	31/10/2006 – Dom Pedro II F/ N.º 490 – 11h10min	07 (sete)
Tipificação:	704-8 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do acento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.			

CONDUTOR: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA LIMA CNH: 93864863-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00351199	PREF9051	HSO4860	22/05/2008 – Rua Dr. Pacífico Lopes Siqueira – 19h30min	07 (sete)
Tipificação:	704-8 Desdobramento 01 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete.			

CONDUTOR: IVALTER PEREIRA DE SOUZA CNH: 84294034-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00352487	DETRAN	CQA7132	16/05/2008 – Av. Júlio de Castilho Com Rua Brasília – 02h02min	07 (sete)
Tipificação:	516-9 Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2008

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 610 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo indicado(s) a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: FRANCISCO LUCILANDO BORGES CNH: 49019932-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00104974	DETRAN	NBH7767	16/09/2006 – Rua Ceará Com Rua Joaquim Murinho, S/N.º – 16h27min	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

CONDUTOR: GABRIEL CABRERA DA SILVA CNH: 63501016-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00378126	DETRAN	HTB7710	25/05/2008 – Rua Dr. Pacífico Lopes Siqueira, N.º 659 – 19h05min	07 (sete)
Tipificação:	703-0 Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2008

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.º 16, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados.

Considerando o que consta nos autos dos processos nº 31/701197/2008, 31/752344/2004, deste Departamento, e por força de disposição do art. 160 c/c § 2º; art. 263; e inc. IV, art. 268, todos do Código de Trânsito Brasileiro, deverá o condutor realizar o CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ALICEU FERREIRA DE LIMA	806338437	31/754151/2007

Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 4243, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/701662/2008, deste Departamento, o que dispõe o artigo 175 – "Realizar manobras perigosas", e artigo 244, inciso I – "Conduzir motocicleta sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção" ambos do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DANIEL ALVES MOREIRA	767297219	01845520739

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 4245, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 31/702540/2008 e 31/703367/2008, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 175 – "Realizar manobras perigosas" e o artigo 170 – "Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública", ambos do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
MARCIO ANTONIO RODRIGUES	990846845	01026884816
RODRIGO ANDREA NERILLO	900369562	01358581904

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 4250, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº 31/702356/2008 e 31/756198/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória e cancelar a Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	CNH DEFINITIVA	REG/PGU
VINIUCIUS SALMASIO TORQUETTE	767380525	904471765	03913118981
HENRIQUE MARTINS ZANATA	737544666	843095440	03837609431

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4251, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/701358/2008, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso I – "Conduzir motocicleta sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção", e inciso III, "Conduzir motocicleta fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda", do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EVERTON SILVA TORRES	836686117	03166775800

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4252, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/700893/2008, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso III, "Conduzir motocicleta fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda", do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
FABIANO SOBRAL DO NASCIMENTO	734124005	03503292144

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4253, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/702390/2008, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso IV – "Conduzir motocicleta com

os faróis apagados”, do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
WALTER PINHO DA SILVA	568917746	00028749338

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 4254, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

“Suspense o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/755949/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro - “Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública”, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
REINALDO ADRIANO ALVES	605869826	03150995689

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº. 4255, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

“Suspense o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/751190/2005, deste Departamento, e o que dispõe o inciso III, do artigo 218 do Código de Trânsito Brasileiro - “Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em mais de cinquenta por cento”, c/c a Resolução nº 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EDMILSON QUIRINO DA SILVA	490159497	00535876669

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº. 4256, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

“Suspense o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/702425/2008, deste Departamento, que dispõe o artigo 165 - “Conduzir veículo em estado de embriaguez alcoólica” e o artigo 176 - “Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima: I – de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo”, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº. 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 08 (oito) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
CARLOS PIMENTA	380349128	01404516698

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 4257, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

“Suspense o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/752772/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso II – “Transportar passageiro sem o capacete de segurança”, e inciso V - “Conduzir motocicleta transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança”, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
NELSON ROJAS	806480575	01947572324

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 4258, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

“Suspense o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/703032/2008, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso III – “Conduzir motocicleta fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda”, e o artigo 175 – “Realizar manobras perigosas”, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
PAULO ESIDORO DOS SANTOS SILVA	697060367	03381788123

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº. 4259, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

“Suspense o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº 31/752782/2006 e 31/702579/2008, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória e cancelar a Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	CNH DEFINITIVA	REG/PGU
MARCELO AFONSO ALEGRE	635083094	734184157	03554958330
CARLOS EDUARDO ARRUDA DOS SANTOS	836480426	938757885	04017296320

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 4260, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/756430/2007, deste Departamento, que dispõe o artigo 176 – "Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima: I – de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo", do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº. 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
PEDRO NICOLAU HACK	668146088	03329226629

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 4261, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/703669/2008, deste Departamento, que dispõe o artigo 176 – "Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima: III – de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia", do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº. 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ELIAS MARTINS	904699850	02625175538

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 4262, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

"Aplica a penalidade que menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro combinado com art. 2º, da Resolução n. 74/98 do CONTRAN, e

CONSIDERANDO o que consta nas Portarias DETRAN-MS "T" nº. 3298, de 17/01/08; nº. 3456, de 15/02/08 e nº. 3542, de 14/03/08;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 10 DIAS** aos Centros de Formação de Condutores citados abaixo, regularmente credenciados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MS, que nos meses de dezembro/2007, janeiro e fevereiro de 2008, não atingiram o índice mínimo de 60% de aprovação no exame teórico e/ou prático, conforme art. 1º inciso I e por ultrapassar o índice mínimo de 10% de ausência, conforme art. 2º parágrafo único, ambos referentes a PORTARIA "N" n. 065 de 01/11/2007, combinado com art. 14, inciso I e § 3º, inciso II, da Resolução nº. 74/98 do CONTRAN.

Município	CFC	Nº do Processo
CORUMBÁ	GRAND PRIX	31/705028/2008
JARDIM	JK	31/705033/2008
CORUMBÁ	MCLAREN – FILIAL	31/705013/2008
CAMPO GRANDE	ALTERNATIVA	31/705014/2008

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter constado com incorreções no original, publicado no Diário Oficial nº 7323 de 22/10/2008, à página 18.

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 347, de 14 de outubro de 2008.

Estabelece percentual de docentes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que serão submetidos ao regime de tempo integral.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2008, e,

CONSIDERANDO que o art. 39, inciso V, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, exige a fixação do percentual de docentes que serão submetidos, periodicamente, ao regime de tempo integral,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o ingresso no regime tempo integral de 100% (cem por cento) dos docentes efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul submetidos ao regime de quarenta horas, no tempo da publicação desta Resolução, para o exercício financeiro de 2008 e 2009, desde que os candidatos interessados atendam aos critérios exigidos pela Resolução Conjunta COUNI/CEPE Nº 024, de 4 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de outubro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI/UEMS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL/AGRAER. PREGÃO ELETRÔNICO:009/2008
PROCESSO: 21/501.000/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2 do edital supracitado, **passando a constar: 1.2.** O valor total de referência, conforme mapa comparativo de preços é de **R\$ 173.131,65** (cento e setenta e três mil, cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo que para o **lote 01** é de **R\$ 37.215,00** (trinta e sete mil duzentos e quinze reais) e para o **lote 02** é de **R\$ 135.916,65** (cento e trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO ELETRÔNICO:156/2008 PROCESSO: 27/001.843/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS NÃO ESTÉREIS SEM TALCO

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar o subitem 4.2.2 no edital supracitado: **4.2.2.** Certificado de aprovação (CA) para todos os lotes, expedido pelo órgão competente credenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Os Equipamento(s) de Proteção Individual (EPI) e/ou Equipamento(s) de Proteção Coletiva (EPC) deverão ter especificação pelo fabricante com relação a sua eficiência na proteção do usuário.
2) Alterar a alínea "b" do subitem 4.2 do edital supracitado, **onde se lê:** ...Cadastro dos reagentes licitados... **leia-se:** ...Cadastro das luvas licitadas...

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 06/11/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, dos Decretos Estaduais, 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 de dezembro de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
PREGÃO PRESENCIAL:058/2008 PROCESSO: 13/002.917/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar a alínea "II" no subitem 5.1.3. (Documentação relativa a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) ao edital supracitado:
II. Registro junto a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre), AGEPAN (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos) e o da EMBRATUR (empresa Brasileira de Turismo), para os lotes 23, 24, 25 e 26

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 06/11/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, dos Decretos Estaduais, 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 de dezembro de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL:067/2008 PROCESSO: 13/003.467/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO- AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTI-RABICA E ANTI-AFTOSA

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 5.6 do edital supracitado, onde se lê: ...enumerados nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4 (I, II, III) ... leia-se: ...enumerados nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4 (I, III, IV) ...

As demais condições permanecem inalteradas.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SETAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2008 PROCESSO: 25/200.067/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS (REFRIGERADOR, VENTILADOR DE TETO, MICROCOMPUTADOR E OUTROS).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/11/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED.
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2008 PROCESSO: 29/005.378/2008
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/11/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED.
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2008 PROCESSO: 29/010.670/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PINCEL MARCADOR, PAPEL VERGÊ E MÍDIA DVD-RW)

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06/11/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP
PREGÃO PRESENCIAL: 059/2008 PROCESSO: 31/500.592/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS (UNIDADE DE RESGATE)

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 06/11/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP
PREGÃO PRESENCIAL: 060/2008 PROCESSO: 31/000.966/2008

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ARMAS DE FOGO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 06/11/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO PRESENCIAL: 091/2008 PROCESSO: 27/003.213/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 06/11/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica a SUSPENSÃO da licitação abaixo especificada para responder impugnação.

ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2008 PROCESSO: 27/001.842/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO
Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2008
PROCESSO:21/300.114/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total
01	LLima Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda	23.000,00

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES.

PREGÃO PRESENCIAL: 84/2008 PROCESSO: 27/003.400/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AÇÃO JUDICIAL)

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	9.331,20

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 105/2008 - SES
Processo nº 27/001.190/2008 - Aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos hospitalares

Acolho o parecer jurídico nº 329/2008, constante às Fls. 1134-1136, para **conhecer** do pedido e, em seu mérito, **negar-lhe provimento**, para que seja mantida a decisão da Srª Pregoeira e a desclassificação da empresa **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**.
Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2008

José Cesário dos Santos Filho

Sec. Especial e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 27/002.289/2008
Pregão Eletrônico n. 146/2008 - SES - Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e descupinização.

Acolho o Parecer Jurídico n. 330/2008 - SES, constantes do processo acima referido, e, com fundamento no princípio de vinculação ao instrumento convocatório, não conhecer do recurso apresentado pela empresa **DDSUL SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP** por não atender o disposto no item 11.2. do presente Edital, no artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02 e no artigo 8º, inciso XV do Decreto Estadual 11.676/04.
Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho
Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 038/2007 - REGISTRO DE PREÇOS
Processo n. 13/002.688/2007 - Material de Limpeza - Ata 010/2008.

Acolho o parecer jurídico de n. 324/2008, constante nos autos acima referido, para conhecimento do Pedido apresentado pela empresa **GLOBAL COMERCIAL LTDA**, para em seu mérito, **negar-lhe provimento**.
Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de Outubro de 2008.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retificação por ter constado **erro** no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.324 de 23 de Outubro de 2008, página 21, referente a homologação do Pregão Presencial n. 12/2008.

Onde se lê: 29/005.554/2008
Leia-se: 29/004.554/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

PROCESSO: 27/003.632/2008
VALOR R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
FAVORECIDO: Águas Agência de Viagens e Turismo Ltda
OBJETO: Contratação de Hotel na cidade de Bonito/MS

AUTORIZAÇÃO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI/Ordenador de Despesas
RATIFICAÇÃO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI /Secretária de Estado de Saúde
DATA DE RATIFICAÇÃO: 21.10.08

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico
Aviso Específico nº 72/2008
PROCESSO Nº 27/001.030/2008
Objeto (Manutenção preventiva e corretiva de centrífuga refrigerada)
Tipo: Menor Preço
LOTE: 01.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 72/2008 que adjudicou à Empresa: DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ/MF Nº 07.398.834/0001-46, para o lote 01, no valor global de R\$ 13.701,00 (Treze mil, setecentos e um reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que específica.

Em: 07.10.08

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.490/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 1 em favor da empresa LABORATÓRIOS FERRING LTDA no valor total de R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais), os itens 2 e 3 em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 1.226,40 (um mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e o item 4 em favor da empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 23/10/2008.

PROCESSO Nº 27/003.544/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de sistema de terapia VNS, em favor da empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 23/10/2008.

PROCESSO Nº 27/003.395/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, os itens 1, 2 e 3 em favor da empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 770,24 (setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 23/10/2008.

PROCESSO Nº 27/003.455/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 1 em favor da empresa FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SÃO BENTO LTDA no valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 23/10/2008.

PROCESSO Nº 27/002.584/2008

Rerratifico a inexigibilidade de licitação publicada no Diário Oficial nº7.306, pág. 23, de 29 de setembro de 2008, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento importado, em favor da empresa UNO HEALTHARE INC onde consta o valor R\$ 536.496,00 (quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais), passe a constar R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil), devido a variação cambial, e nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RERRATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 23/10/2008.

PROCESSO Nº 27/003.003/2008

Rerratifico a dispensa de licitação publicada no Diário Oficial nº7.300, pág. 16, de 19 de setembro de 2008, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento importado, em favor da empresa UNO HEALTHARE INC onde consta o valor R\$ 8.961,06 (oito mil novecentos e sessenta e um reais e seis centavos), passe a constar R\$ 12.061,06 (doze mil sessenta e um reais e seis centavos), devido a variação cambial, e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RERRATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 23/10/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº. 041/2008

Processo Administrativo nº. 45/100.057/2008.

O Secretário de Estado de Habitação torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Concorrência n. 041/2008, sendo vencedora, a empresa: **VBC Engenharia**, para construção de 102 unidades habitacionais no Loteamento Aquarius II no município de Campo Grande/MS, no valor de **R\$1.629.893,55 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Carlos Eduardo Xavier Marun

Secretário de Estado de Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso V, da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa com aquisição de medicamentos para equinos pertencentes ao 1º Esquadrão Independente de Polícia Militar Montado e Pelotões de Cavalaria, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
31/303.513/2008	Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda	7.308,48
	Mazaro e Cia Ltda	8.053,00
	Omegamed Produtos Médicos Hospitalares Ltda	238,77
	Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos Ltda	310,00

Campo Grande-MS, 22 de outubro 2008.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

R A T I E I C O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do "Caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia local e interurbano, para atendimento da Polícia Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
31/300.014/2008	CTBC- Companhia de Telecomunicações do Brasil Central	8.8000

Campo Grande-MS, 22 de outubro 2008.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

R A T I E I C O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1.556/2007/ASSEJUR/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa com locação de imóvel, situado a Rua Antônio Maria Coelho, nº 3.002, Campo Grande/MS, destinado ao funcionamento da CIPMAC – Companhia Independente de Policiamento Metropolitano da Área Central da Polícia Militar (3º Termo Aditivo).

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/001.435/2005	Ferreira Gomes Imóveis Ltda	22.800,00

Campo Grande-MS, 22 de outubro 2008.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

R A T I E I C O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL AEM/MS – INMETRO

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº **007/2008**;
TIPO: "Menor Preço Global";
PROCESSO: **21/012.006/2008**;
LOCAL: Rua Sebastião Lima, 1212, Bairro Monte Líbano, Campo Grande MS;
DATA/HORÁRIO: **07 11 2008**, às 14 horas;
LEGISLAÇÃO: Lei 10 520/2002 e demais legislações pertinentes;
SOLICITANTE: Diretoria de Administração e Finanças da AEM/MS - INMETRO;
OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel com tecnologia digital**;
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao endereço acima ou no site www.aem.ms.gov.br;

Campo Grande MS, 24 de outubro de 2008.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos da AEM/MS - INMETRO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 184/2008-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/101.987/2008**

Objeto: **CONCLUSÃO DOS PRÉDIOS DA BIBLIOTECA E DE 02 (DOIS) LABORATÓRIOS DE FITOSSANIDADE NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA (MS)**

Abertura: Dia **onze de novembro de dois mil e oito, às 09h**

TOMADA DE PREÇOS nº: 185/2008-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/102.021/2008**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEÇÃO CONTRA-INCÊNDIO-CATEGORIA 1 A 4, NO AEROPORTO DE BONITO (MS)**

Abertura: Dia **onze de novembro de dois mil e oito, às 14h**

Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2008.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO ADENDO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica a alteração da redação do anexo I - Proposta de Preço - do edital, quanto a especificação dos equipamentos, conforme abaixo descrito:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 007/2008 PROCESSO: 174/2008

OBJETO: Locação de Máquinas Fotocopiadoras e Impressoras

ALTERAÇÃO:

Para os Itens 1, 2 e 3:

Excluir o termo "Prescribe" da seguinte redação:

Onde se lê: (...) linguagem/emulação (...), Prescribe, formato de papeis no mínimo (...)

Passa a constar: (...) linguagem/emulação (...), formato de papeis no mínimo (...)

Fica também, prorrogada a data de abertura do certame para o dia 06 de novembro de 2008, às 9:00h, conforme dispõe o § 4º do art.21 da Lei nº 8.666/93. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2008

Maria Auxiliadora Toledo Vilava
Presidente CPL/MSGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 002/2008 Processo Administrativo nº 183/2008.

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – através da sua Comissão Permanente de Licitações, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para implantação de ramais externos em PEAD, em Campo Grande/MS**, nas condições que constam da Concorrência acima, devendo as empresas interessadas adquirirem a cópia do presente instrumento junto ao site da MSGÁS, no endereço: www.msgas.com.br/licitacoes, ou através do Diário Oficial do Estado. As propostas deverão ser entregues na MSGÁS, até o dia 26/11/2008 à 9h, momento em que terá início o certame.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2008.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Presencial nº 042/2008
Processo nº. 27/200.018/08/ HRMS

O Pregão Presencial nº 042/2008 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a Aquisição de Autoclave vertical para o setor de microbiologia do HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa J & J COMERCIAL LTDA para o Lote 01 com o Valor Total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) Conforme D.O 7.314, fl 100 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 23 de Outubro de 2008.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 038/2008/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 23/300828/2008.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: -07 (sete) de novembro de 2008.

HORÁRIO: -14 horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Aquisição de materiais permanente (projektor multimídia - datashow).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas.

Outras informações, através do telefone 67-3411-9010 e 9012, no horário acima mencionado.

Dourados, 23 de outubro de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 039/2008/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 23/300807/2008.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: -07 de novembro de 2008

HORÁRIO: - 9 (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Aquisição de Mobiliário em Geral (poltronas fixas interlocutor e poltronas de auditório).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas.

Outras informações, através do telefone 67-3411-9010 e 9012, no horário acima mencionado.

Dourados, 23 de outubro de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 040/2008/Dcom/SEDE
PROCESSO N.º - 23/300696/2008.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: -10 (dez) de novembro de 2008.
HORÁRIO: - 09 (nove) Horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Aquisição de material permanente (Impressoras jato de tinta).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas.

Outras informações, através do telefone 67-3411-9010 e 9012, no horário acima mencionado.

Dourados, 23 de outubro de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 041/2008/Dcom/SEDE
PROCESSO N.º - 23/300700/2008.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: -10 de novembro de 2008.

HORÁRIO: - 14 h (catorze horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Aquisição de material permanente (notebook).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas.

Outras informações, através do telefone 67-3411-9010 e 9012, no horário acima mencionado.

Dourados, 23 de outubro de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 042/2008/Dcom/SEDE
PROCESSO N.º - 23/300723/2008.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: -11 (onze) de novembro de 2008.

HORÁRIO: - 09 (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Aquisição de materiais permanentes (bloco digestor, mesa agitadora orbital e amostrador uhland).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas.

Outras informações, através do telefone 67-3411-9010 e 9012, no horário acima mencionado.

Dourados, 23 de outubro de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 043/2008/Dcom/SEDE
PROCESSO N.º - 23/300730/2008.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: -11 (onze) de novembro de 2008.

HORÁRIO: - 14 (catorze horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Aquisição de materiais permanentes (módulos de andaime, de plataforma, sapata e trava diagonal).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas.

Outras informações, através do telefone 67-3411-9010 e 9012, no horário acima mencionado.

Dourados, 23 de outubro de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 045/2008/Dcom/SEDE
PROCESSO N.º - 23/300665/2008.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: -12 (doze) de novembro de 2008.

HORÁRIO: -9 (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Aquisição de materiais permanente (enceradeira industrial e cortador de grama).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas.

Outras informações, através do telefone 67-3411-9010 e 9012, no horário acima mencionado.

Dourados, 23 de outubro de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 187 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

DESIGNAR JOSE ARNALDO DA SILVA, prontuário n. 2840681, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Nova Andradina/UCAF/CAAT, no período de 16 à 30 de outubro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Roldão da Silva, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA, prontuário n. 8147841, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Júnior, código 20080, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Contabilidade/AGE, em virtude do afastamento do titular, Vicente Hiroyuki Yasunaka, no período de 20 de novembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ CARLOS HILLESHEIN, prontuário n. 8147501, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Júnior, código 20080, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Apoio aos Usuários do SIAFEM/CCont, no período 20 de novembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008, nos impedimentos da titular, Oraide Serafim Baptista Katayama, por estar respondendo pelo expediente da Coordenadoria de Contabilidade/AGE.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de outubro de 2008.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 188 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

LOTAR JOSÉ MARCIO DE SOUZA, prontuário n. 7710821, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, classe Master, código 20214, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 23 de outubro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2008.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.739, de 16 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.322, de 21 de outubro de 2008, que nomeou BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA, para exercer cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no município de Dourados/MS..."

PASSE A CONSTAR: "... no município de Campo Grande/MS..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.531/08, de 23 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "o", do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER dispensa de ponto a servidora CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA, prontuário n. 6565691, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, código 508, com sede no município de Campo Grande, código 14041, para representar o Brasil em Buenos Aires – Argentina no Campeonato Pan Americano de Luta de Braço, no período de 6 a 17 de outubro de 2008 (Processo n. 29/077127/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.532/08, de 23 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DA GLORIA SILVA, prontuário n. 1515301, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de junho de 1985, 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/004809/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.533/08, de 23 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ODANIA LEAL DE FREITAS DIAS, prontuário n. 1938952, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 1350, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Paranaíba, código 14116, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 18 de fevereiro de 2008, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/027804/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.534/08, de 23 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA, prontuário n. 5832191, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Bom Jesus, com sede no município de Três Lagoas, com validade a contar de 30 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.535/08, de 23 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora GRAZIELA DE BRITO NAPI, prontuário n. 7973751, ocupante do cargo de Professor, pela servidora HAÍDES NOGUEIRA DA CUNHA, prontuário n. 8414711, ocupante do cargo de Professor, e a servidora VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, prontuário n. 5467472, ocupante do cargo de Professor, pelo servidor PAULO SÉRGIO BAJARUNAS RAMOS, prontuário n. 7538821, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/012901/2008, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 2.050/08, de 8 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.292, de 9 de setembro de 2008, página 35.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.536/08, de 23 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.527/08, de 14 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.253, de 15 de julho de 2008, página 35, que designou o servidor EVALDO ROBERTO FERREIRA, prontuário n. 2956201, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimentos do Diretor, conforme disposto no Decreto n. 2.500, de 24 de janeiro de 2008, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, com sede no município de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2008.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 50/2008 de 17 de outubro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão, integrada pelos servidores Everton Paine Malheiros, Maria Margarete do Nascimento e Kátia Regina Facina, sob presidência do primeiro, proceder inventário físico e contábil dos bens de consumo localizados no almoxarifado da AEM/MS/INMETRO, referente ao exercício de 2008.

Campo Grande, MS, 17 de outubro de 2008.

Ademir de Sousa Osiro
DIRPRES/AEM/MS

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº52/2008 de 22 de outubro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no art 6º, do Decreto n. 11.934, de 16 de setembro de 2003, resolve:

CREDECENAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO.

Nome	Prontuário nº	CNH nº
Acioli Tesseroli	8612941	00427294827

Ademir de Sousa Osiro	9291661	00181423662
Ademir Gonçalves da Silva	9323962	00272102748
Alberto do Amaral Gonçalves	8614051	00318769009
Alberto Pires Gonçalves	8612191	03402919538
Alex Balero Lessa	8611891	00232533771
Américo Bezerra da Silva	9324002	00077268222
André Luiz Tenório Dantas	8611381	00854742734
Ari Ortiz Costa	8611971	00147868664
Armando José Rangel	8611621	00298219607
Arinilson Gomes de Oliveira	8618391	02037663510
Augusto César Ribeiro Barbato	9335972	00043550410
Dayane Nunes Bovolim	8611461	02664124008
Deoli Pereira Velho	8613911	01225396556
Domingos Helenton Cortes Donida	9324502	02667507976
Eder Luiz Oliveira Martins	8612271	03733942590
Eva Garcia Dantas	9324262	
Everton Paine Malheiros	8613591	02616757858
Flávia Caloni Gomes	8612781	00190832957
Helena Coelho de Oliveira	8613401	00569855746
Hildebrando Malheiros	9324422	01179292751
Irineu dos Santos	8618631	02399693392
Ivete da Silva	8614131	00732124300
Ivonaldo Pereira de Moraes	544	00204012526
João Alfredo Vieira Carneiro	8614301	00296045322
João Ricardo Batista de Oliveira	8614561	03194313270
José Olinho Machado Silveira	8614641	01024005948
Jucimara Fabrício Amorim	8614721	03200967296
Judicrei Rossate Cunha	8614211	00081491876
Juliana Machado de Almeida Cangussu	9093441	00529799338
Jurandeci Pires Brunet	9318531	00074740697
Kátia Regina Facina	8614801	00158118450
Leonardo de Freitas Lamblem	8614991	01144990781
Leone Quinan de Oliveira	8615291	00039147503
Luciana Boni Cogo	8615021	02257354754
Marcelo Figueiró da Silva	8615611	00162571416
Márcio André Yamaura	8615451	00179288008
Marcos Luis Pereira	8615371	00116754612
Maria Felix Bezerra Abreu da Silva	8615531	00174404507
Maurício Ferreira	8615701	00702662280
Nilton Pinto Rdrigues	8616001	02979115849
Noemi Karakhanian Bertoni	8618471	00066472205
Odon Cássio das Silva Lemos	9323882	04222042302
Oranilce de Matos Cabral	8616181	02548807514
Paulo Augusto Prado Santos	8616691	02966302079
Paulo Jorge Toma	8616421	00953386801
Paulo Roberto de Castro	8616501	00358345609
Pedro Moura de Oliveira	8616771	00112602849
Reinaldo Soares Tinoco	8617071	00220618257
Sérgio Maia Miranda	8617741	02042021254
Silas Rocha de Lima	8617661	02561165250
Silvana Santos de Oliveira	8617401	00243011911
Thiago dos Santos Gonçalves	8617901	03069064439
Valdeny Joaquim de Alencar	8618041	02249600460
Alessandra Nantes Monteiro	9340462	01211472744
João Batista Antunes da Silva	996963	00764766757

Ademir de Sousa Osiro
DIRPRES/AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL Nº 113, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para fazer parte da Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais móveis e imóveis no exercício de 2008, os servidores das Residências Regionais relacionados no anexo desta Portaria, no âmbito da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor - Executivo da AGESUL

ANEXO DA PORTARIA "P" AGESUL Nº 113 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

1ª RESIDÊNCIA REGIONAL – CAMPO GRANDE				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35206501	Shirley Mascarenhas Robaldo	47242	CAR/INS/B/E	Membro
2ª RESIDÊNCIA REGIONAL – DOURADOS				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
15592301	Nilson de Freitas Stolle	47253	CAR/INS/B/A	Membro
3ª RESIDÊNCIA REGIONAL – TRÊS LAGOAS				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35079391	Anderson Dias	47245	CAR/INS/B/F	Membro
4ª RESIDÊNCIA REGIONAL - MIRANDA				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35074241	Samuel Monteiro	47248	CAR/INS/B/F	Membro
5ª RESIDÊNCIA REGIONAL – PONTA PORÁ				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
15518252	Cirilo Gonçalves	47248	CAR/INS/B/A	Membro
6ª RESIDÊNCIA REGIONAL - PARANAÍBA				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
15521202	Maxwell da Silva Gomes	47248	CAR/INS/B/A	Membro
7ª RESIDÊNCIA REGIONAL - NAVIRAÍ				

Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35392371	Rosa Maria de Lima	47242	CAR/INS/B/B	Membro
8ª RESIDÊNCIA REGIONAL - CORUMBÁ				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35317161	Rosileine de Albuquerque Aquino	47242	CAR/INS/B/D	Membro
9ª RESIDÊNCIA REGIONAL - NOVA ANDRADINA				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
15502682	Jorge Henrique de Oliveira Nascimento	47248	CAR/INS/B/B	Membro
10ª RESIDÊNCIA REGIONAL - COXIM				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35105301	Bonifácio Jorge de Cristo	47251	CAR/INS/B/F	Membro
11ª RESIDÊNCIA REGIONAL - AMAMBÁI				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35212141	Arlete Padilha do Amaral Souza	47242	CAR/INS/B/E	Membro
12ª RESIDÊNCIA REGIONAL - JARDIM				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35103791	Antonio Moreira da Rosa	47245	CAR/INS/B/F	Membro
13ª RESIDÊNCIA REGIONAL - MARACAJU				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35264291	Célia Fernandes de Sousa	47242	CAR/INS/B/E	Membro
14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35234891	Sebastião Luiz Pereira	47242	CAR/INS/B/E	Membro
15ª RESIDÊNCIA REGIONAL - CAMAPUÁ				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
15517362	Julimar Martins da Silva	47248	CAR/INS/B/A	Membro
16ª RESIDÊNCIA REGIONAL - BELA VISTA				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35394311	Laudício Freitas	47242	CAR/INS/B/C	Membro
17ª RESIDÊNCIA REGIONAL - RIO NEGRO				
Prontuário	Servidor	Cód.Cargo	Classe/Nível	
35385321	Tadeu Mascena de Oliveira	47252	CAR/INS/B/D	Membro

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.626 de 21 de outubro de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Converter os autos da Sindicância nº. 31/600728/2007, publicada no Diário Oficial nº.7.023, de 03/08/2007, pág. 37, em **Processo Administrativo Disciplinar**, designando **MARIA RITA DE LIMA**, prontuário nº 330.873.11, Procuradora de Entidade Pública, **JOSÉ RODRIGUES MARIA**, prontuário nº. 330.275.01, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, prontuário nº. 331.682.31, Oficial Penitenciário da área de Apoio Operacional, para sob a presidência da primeira compor a Comissão e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo acima citado, ocorrido no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.627 de 22 de outubro de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **CIRO GUERRA DEL BARCO**, prontuário nº. 8530381, Procurador de Entidade Pública e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO MATOS**, prontuário nº. 330.618.61, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro compor Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo nº. 31/601824/2008.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.628 de 22 de outubro de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **CIRO GUERRA DEL BARCO**, prontuário nº. 8530381, Procurador de Entidade Pública e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO MATOS**, prontuário nº. 330.618.61, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro compor Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo nº. 31/601825/2008.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.629 de 22 de outubro de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 3.236 (Três mil, duzentos e trinta e seis) dias, ou seja, 08(oito) anos, 10(dez) meses e 08(oito) dias, ao servidor **ALGEMIRO MARCOS MUNIZ**, prontuário nº. 8535261, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento de Cassilândia/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso I, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- Prestados junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 03/04/1995 à 31/12/1995;
- Prestados junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 18/07/1996 à 14/09/2004, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/601794/2008.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.630 de 22 de outubro de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder (03) anos de Licença para trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora **MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 8297571, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, com fulcro nos Artigos 154 e 155, todos da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 01/11/2008 à 01/11/2011, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/601814/2008.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA "P" AGIOSUL n. 30, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, do servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5ª da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário n.	Nome	Função	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
34021341	Genilson Romeiro Serpa	Impressor IV	4	13/10 a 16/10/2008	JMR C. Grande	Sim

CAMPO GRANDE, 23 DE OUTUBRO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora-Presidente da Agência Estadual
de Imprensa Oficial

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 202, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – **AGRAER**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 146 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	dias	Período
8330611	Sonia Hissae Komori	Gestor de Desenv. rural	15	16/09/08 a 30/09/08
9234433	José Antonio Roldão	Diretor Presidente	07	14/10/08 a 20/10/08

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/FUNTRAB N.º 068/08 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P"/FUNTRAB Nº068 DE 10 DE AGOSTO DE 2008

Pront.	Nome	Cargo/Classe/Nível/Processo	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço/a Partir de:
8104601	Jairo Pires Mafra	Advogado 3A INS/JUR/IIC/3A	22/08/2003 a 19/08/2008	10% 20/08/2008 05 anos
7100751	Vilma Ferreira da Silva	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/B	29/07/2003 a 26/07/2008	+5% 27/07/2008 10 anos

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2008.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 046/2008 21 DE OUTUBRO DE 2008.****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder aos servidores pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS relacionados no anexo a esta portaria, a concessão do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual e a partir da data mencionada no anexo, relativo à Matrícula, Cargo, Classe, e Referência ali discriminado, com fulcro no Artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26/10/2000. (Processos nº 21/300.313/2008 a 21/300.317/2008)

WAGNER BERTOLI**Presidente**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" JUCEMS Nº 046/2008 DE 21/10/2008

NOME Matrícula	CARGO Referência/Classe	Percentual Período Aquisitivo	A partir de
ANTÔNIO CARLOS LEÃO 81.059-21	Analista Ativ. Mercantis CAR/INS/C /A	10% 03/09/2003 A 02/09/2008	03/09/2008
MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO 81.214-51	Analista Ativ. Mercantis CAR/INS/C /A	10% 29/09/2003 A 28/09/2008	29/09/2008
MARCIO CAVASSA DO VALLE 81.060-61	Analista Ativ. Mercantis CAR/INS/C /A	05% 20/09/2003 A 19/09/2008	20/09/2008
RENATA PAULA KRONKA CANDIDO 81.061-41	Analista Ativ. Mercantis CAR/INS/C /A	10% 03/09/2003 A 02/09/2008	03/09/2008
SILVIA REGINA CAVALIERI MURA 81.212-91	Analista Ativ. Mercantis CAR/INS/C /A	10% 08/09/2003 A 07/09/2008	08/09/2008

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" Nº 490, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Designar o servidor **ANDERSON NOGUEIRA SOUTO**, pront. n.º 8770771, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe "A", para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Veículos, no período de 10/11/08 a 09/12/08, em virtude de férias do titular Rui Barbosa de Souza.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" Nº 491, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontos, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Proc. n.º	Pror.
37213451	Adriana Santos Feitosa Esvícero	Proc. de Entidade Publica 1ª / 94014	28/08/08 a 26/09/08	30	31/706649/08	Não
8758301	Clézia Aparecida da Rocha Junqueira	Gestor de Atividades de Trânsito / 83017	03/10/08 a 01/11/08	30	31/706806/08	Sim
37009411	Emília da Silva Santos	Agente de Atividades de Trânsito / 83014	02/09/08 a 11/09/08	10	31/706650/08	Sim
37051531	Izabelino Cavaleiro	Assistente de Ativ. de Trânsito / 83015	17/09/08 a 01/10/08	15	31/706644/08	Não
37047851	Maria Aparecida de Carvalho Rocha	Assistente de Ativ. de Trânsito / 83015	22/09/08 a 21/10/08	30	31/706646/08	Não
37198391	Maria Cândida da Silva Melgar	Agente de Atividades de Trânsito / 83014	30/08/08 a 12/09/08	14	31/706648/08	Não
9270823	Walmir Floriano de Araújo	Chefe de Divisão / 92084	25/08/08 a 29/08/08	05	31/706641/08	Sim

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" Nº 492, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Designar José de Mello Júnior, matrícula nº 4753511, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 087/08-CT.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" Nº 493, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Designar Fernando Paciello Júnior, matrícula nº 5918403, ocupante do cargo de

Delegado de Polícia, José de Mello Júnior matrícula nº 4753511, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária e Marilene Bogue Recalde matrícula nº 1708441, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Termos de Declarações, conforme protocolo da Corregedoria de Trânsito nº 620/08, de 08/10/08.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" Nº 494, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Designar Fernando Paciello Júnior, matrícula nº 5918403, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, José de Mello Júnior matrícula nº 4753511, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária e Cordelia Ferreira Colman matrícula nº 37071641, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna nº 2536/2008-DICON, conforme protocolo da Corregedoria de Trânsito nº 196/08 de 09/10/08.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" Nº 495, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Designar Fernando Paciello Júnior, matrícula nº 5918403, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na denúncia, conforme protocolo da Corregedoria de Trânsito nº 619/08, de 08/10/08.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" Nº 496, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Designar o Delegado de Polícia Dr. **FERNANDO PACIELLO JÚNIOR** pront. nº 5918403, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Corregedoria, símbolo DGA-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa, objetivando a apuração dos fatos noticiados no Ofício nº 40/08/DPE/MS de 03/04/08, referente ao protocolo COTRA nº 182/08 de 04/04/08, em substituição a Investigadora de Polícia Judiciária Maria de Fátima de Souza Belchior, designada através da Portaria "P" nº 385, de 13/08/08, publicado do Diário Oficial nº 7279 de 20/08/08.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 22/10/2008. Ata nº 1294.

1. Ordem do dia:**1.1 Processo nº 33/005.040/2008**

Requerente: Primeiro Subdefensor Público – Geral
Assunto: Suspensão das férias da Defensora Pública – Geral, por necessidade de serviço, referente aos dias: 23 e 24.10.2008.
Deliberação: Por unanimidade, o Conselho deferiu o pedido.

1.2 Processo nº 33/005.028/2008 – Concurso de Provedimento da 23ª DPE - critério de antiguidade.

Requerente: DPGE
Deliberação: Adiado o julgamento face ao pedido de vista pelo Conselheiro Francisco José Soares Barroso.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
 RETIFICAR, A DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 17/09/2008 – ATA-1290, PUBLICADA NO DOE N. 7301, DE 22.09.2008 – PÁG. 21, POR TER CONSTADO A OMISSÃO DA DECISÃO QUE O CONSELHO REFERENDOU, POR UNANIMIDADE, A RESOLUÇÃO 018/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 7297, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008, P. 28.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2008/CPL/DPGE.
Processo: 33/007.055/2008.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação, mais os serviços de copa e cozinha, conforme discriminado em edital completo.
VENCEDORA: GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 214.401,36 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos).
APROVO o despacho da Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/CPL/

DPGE/2008, bem como, todo o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto do certa-
 mento à empresa **VENCEDORA: GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
 Campo Grande, 23 de outubro de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA – Ordenadora de Despesas

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 05 -11-08 (ART. 263 DO RI)

2ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 124/08
Processo nº 183/08

Deputado ARROYO- Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Peão de Boiadeiro, realizada no Município de Aparecida do Taboado.

2-Proj. de Lei nº 126/08
Processo nº 185/08

Deputado ARROYO- Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa da Cana, realizada no Município de Sonora.

3-Proj. de Lei nº 128/08
Processo nº 187/08

Deputado ARROYO- Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Exposição Agropecuária de Bela Vista-EXPOBEL, realizada no Município de Bela Vista.

4-Proj. de Lei nº 131/08
Processo nº 194/08

PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOB/MS/ Nº 42/2008- Autoriza a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul o imóvel que especifica, situado em Campo Grande.

5-Proj. de Lei nº 132/08
Processo nº 195/08

Deputado DIOGO TITA- Cria o Programa Estadual de Órteses e Próteses, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e fixa outras providências.

6-Proj. de Lei nº 136/08
Processo nº 199/08

Deputada CELINA JALLAD- Cria a Política de Saúde da Mulher Detenta.

7-Proj. de Lei nº 146/08
Processo nº 209/08

Deputado DIOGO TITA- Acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao art. 7º da Lei nº 2.257, de 09 de julho de 2001, "Dispõe sobre Diretrizes de Licenciamento Ambiental Estadual, estabelece os prazos para emissão de licenças e autorizações ambientais, e dá outras providências".

8-Proj. de Lei nº 160/08
Processo nº 227/08

Deputado DIONE HASHIOKA- Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Festival da Canção de Nova Andradina (CANTANOVA), realizado no Município de Nova Andradina.

9 -Proj. de Lei nº 170/08
Processo nº 244/08

Deputado DIOGO TITA- Cria o Cadastro Estadual de Controle de Acidentes de Consumo.

PAUTA ATÉ 05 -11-08 (ART. 444 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1Proj. de Lei nº 182/08
Processo nº 263/08

PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 52/2008- Dispõe sobre a primeira Revisão do Plano Plurianual 2008/2011.

1- Proj. de Lei nº 183/08
Processo nº 264/08

PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 53/2008- Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2009.

PAUTA ATÉ 04 -11-08 (ART. 263 DO RI)

2ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 120/08
Processo nº 173/08

Deputado DIOGO TITA- Cria o Cadastro para Bloqueio do Recebimento de Telemarketing, e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 123/08
Processo nº 183/08

Deputado ARROYO- Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a Feira Ecológica, Cultural, Indígena e Rural- FECIR, realizada no município de Miranda.

3-Proj. de Lei nº 133/08
Processo nº 196/08

Deputado CORONEL IVAN- Dispõe sobre a obrigatoriedade nas escolas das redes Públicas Estadual e privada instalarem tecnologia de filtragem de conteúdo em seus equipamentos de informática e dá outras providências.

4-Proj. de Lei nº 134/08
Processo nº 197/08

Deputado MARCIO FERNANDES- Dispõe sobre a Política Estadual para o Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura e dá outras providências.

5-Proj. de Lei nº 138/08
Processo nº 201/08

Deputados JUNIOR MOCHI e CELINA JALLAD- Institui o "Programa Estadual de Incentivo ao uso de Sacola Retornável".

6-Proj. de Lei nº 144/08
Processo nº 207/08

Deputado PROFESSOR RINALDO- Institui o Estatuto do Estudante, e dá outras providências.

7-Proj. de Lei nº 154/08
Processo nº 217/08

Deputado AKIRA OTSUBO- Institui o Dia do Economista, no Estado de Mato Grosso do Sul.

8-Proj. de Lei nº 159/08
Processo nº 225/08

Deputado ZÉ TEIXEIRA- Altera a redação do inciso III e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 12 da Lei Estadual nº 3.333, de 21 de dezembro de 2006.

9- Proj. de Lei nº 162/08
Processo nº 229/08

Deputado AMARILDO CRUZ- Dispõe sobre a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino pública e privada do Estado de Mato Grosso do Sul.

10- Proj. de Lei nº 165/08
Processo nº 234/08

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Dispõe sobre a inclusão, no Programa Habitacional desenvolvido pelo Estado, de Condomínios residenciais a categoria que menciona e dá outras providências.

11- Proj. de Lei nº 168/08
Processo nº 242/08

Deputado PAULO DUARTE- Proíbe a participação de animais em espetáculos circenses no Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 04 -11-08 (ART. 204 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 186/08
Processo nº 268/08

Deputada CELINA JALLAD- Dispõe sobre a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 30 -10-08 (ART. 263 DO RI)

2ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 139/08
Processo nº 202/08

Deputados JUNIOR MOCHI e CELINA JALLAD- Institui o "Programa Estadual de Incentivo à Manufatura, Comércio e uso de Produtos à Base de Plásticos Ambientalmente Degradáveis" no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 149/08
Processo nº 212/08

Deputado CORONEL IVAN- Institui o Programa Permanente de Combate aos Trotes Telefônicos aplicados contra os serviços de atendimento às chamadas de emergência e dá outras providências.

3- Proj. de Lei nº 147/08
Processo nº 210/08

Deputado JUNIOR MOCHI- Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Divino Espírito Santo, realizada no município de Coxim.

4- Proj. de Lei nº 152/08
Processo nº 215/08

Deputado AMARILDO CRUZ- Proíbe a venda, consumo e exposição de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados às margens das rodovias estaduais de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

5- Proj. de Lei nº 153/08
Processo nº 216/08

Deputado MARCIO FERNANDES- Altera dispositivos da Lei nº 2.918 de 23 de novembro de 2004 que dispõe sobre a obrigação dos diretores das escolas da Rede Estadual de Ensino de informar a relação de alunos com alto índice de faltas.

6- Proj. de Lei nº 161/08
Processo nº 228/08

Deputado PAULO DUARTE- Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul.

7- Proj. de Lei nº 164/08
Processo nº 233/08

Deputada DIONE HASHIOKA- Inclui no calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa Julina de Nova Andradina (FEJUNA), realizada no Município de Nova Andradina.

8- Proj. de Lei nº 166/08
Processo nº 240/08

Deputado ZÉ TEIXEIRA- Cria o Programa Oficina Qualificada à Geração de Renda aos Portadores de Necessidades Especiais.

PAUTA ATÉ 30 -10-08 (ART. 204 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 184/08
Processo nº 265/08

Deputado JUNIOR MOCHI- Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa de São Sebastião, realizada anualmente no Município de Costa Rica.

2-Proj. de Lei nº 185/08
Processo nº 266/08

Deputado JERSON DOMINGOS- Suprime o art. 3º da Lei 3.426, de 16 de outubro de 2007.

3ª Parte

Atos Administrativos

RESOLUÇÃO Nº042 /08

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cláudio Rosa da Cruz.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cláudio Rosa da Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de outubro de 2008

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado PROFESSOR RINALDO 2º Secretário no exercício da 1ªSecretaria Deputado PAULO CORRÊA 3º Secretário no exercício da 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

Ratifica Convênio ICMS 058/08, de 06 de junho de 2008, convênios ICMS 61/08, 62/08, 069/08, 071/08, 072/08, 075/08 080/08 a 082/08, 084/08 a 086/08, 090/08 a 093/08, de 08 de julho de 2008. Convênio ICMS 095/08 de 16 de julho de 2008, 097/08 de 31 de julho de 2008 e protocolos ICMS 053/08 e 054/08 de 14 de julho de 2008, 056/08 de 24 de julho de 2008, 068/08 de 14 de julho de 2008 e 069/08 de 23 de julho de 2008 e Ajustes SINIEF 05/08 a 09/08 de 08 de julho de 2008.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Ficam ratificados Convênio ICMS 58/08, de 06 de junho de 2008, convênios ICMS 061/08, 062/, 063, 069/08, 071/08, 072/08, 075/08, 080/08 a 082/08, 084/08 a 86/08, 090/08 a 093/08, de 08 de julho de 2008. Convênio ICMS 095/08 de 16 de julho de 2008, 097/08 de 31 de julho de 2008 e protocolos ICMS 053/08 e 054/08 de 14 de julho de 2008, 056/08 de 24 de julho de 2008, 068/08 de 08 de julho de 2008 e 069/08 de 23 de julho de 2008 e Ajustes SINIEF 05/08 a 09/08 de 08 de julho de 2008.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere este artigo são os constantes do processo nº 222/08, da Assembléia Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de outubro de 2008.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES
DELIBERAÇÕES do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 21ª Sessão Ordinária da 1ª CÂMARA, realizada no dia 16 de setembro de 2008.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêm os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei Complementar Estadual nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
SUBPROCURADOR DO M.P.E: Dr. RONALDO CHADID
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros CARLOS RONALD ALBANEZE e OSMAR FERREIRA DUTRA.

Relação dos processos submetidos pelos Relatores e aprovados pela 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0416/2008

PROCESSO TC/MS Nº 04214/2006
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 026/2005 - 2ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2003)
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sonora
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Simões
RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do

Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - aplicar a multa de 100 (cem) UFRMS ao Senhor Luiz Carlos Simões, Prefeito, à época, pela não observância ao regulamento do Sistema de Suprimento de Fundos ao anexo ao Decreto Municipal nº 1165/2001, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0417/2008

PROCESSO TC/MS Nº 05956/2007
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 015/2007 - 2ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul
RESPONSÁVEL Arlei Silva Barbosa
RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** arquivar o presente processo, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0418/2008

PROCESSO TC/MS Nº 03720/2007
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 005/2007 - 6ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Caracol
RESPONSÁVEL Maria Odeth Constância Leite dos Santos
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFRMS à Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita, pela não realização do inventário patrimonial, infringindo norma legal de natureza patrimonial, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena das cobranças executiva;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis e interessados, com base no artigos 83 e seu Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0419/2008

PROCESSO TC/MS Nº 03719/2007
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 004/2007 - 6ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social de Caracol
RESPONSÁVEL Maria Odeth Constância Leite dos Santos
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFRMS à Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita, pela não realização do inventário patrimonial, infringindo norma legal de natureza patrimonial, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena das cobranças executiva;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis e interessados, com base no artigos 83 e seu Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0420/2008

PROCESSO TC/MS Nº 03892/2007
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 001/2007 - 6ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO Câmara Municipal de Caracol
RESPONSÁVEL Gaudiney Leite
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - aplicar a multa de 50 (cinquenta) UFRMS ao Senhor Gaudiney Leite, ex-Presidente da Câmara Municipal de Caracol, por atos praticados com infração às normas de direito contábil, operacional e patrimonial, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena das cobranças

executiva;

2 - determinar para que o atual Presidente da Câmara Municipal, encaminhe a esta Corte de Contas, a documentação relativa às contratações formalizadas pela Câmara, acima dos limites fixados, à época, abaixo discriminadas:
- Jorge de Souza Mareco R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Editora GDS Ltda R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
- Denis de Maia – ME R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);
- Washington L.A. Leite R\$ 21.615,00 (vinte e um mil seiscentos e quinze reais);

3 - desentranhar destes autos a documentação acostada às fls. 281/283, relativa à contratação da empresa Atlas Assessoria Contábil e Pesquisas Ltda., atuando-a em autos próprios, para sua apreciação por esta Corte de Contas e posteriormente seguir os trâmites regimentais;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis e interessados, com base no artigos 83 e seu Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0421/2008

PROCESSO TC/MS Nº 04034/2007
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 011/2007 - 6ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Tacuru
RESPONSÁVEL Juarez Moreira
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFERMS ao Senhor Juarez Moreira, Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Tacuru, por infração às normas legais de natureza contábil, operacional e patrimonial, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena das cobranças executivas;

2 - recomendar para que o atual Ordenador de Despesas acima nominado, proceda a adequação necessária objetivando um controle regulador do fluxo de materiais e dos bens, bem como vete a realização de despesas sem prévio empenho, em atendimento aos artigos 94 à 96 da Lei Federal nº 4.320/64;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis e interessados, com base no artigos 83 e seu Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0422/2008

PROCESSO TC/MS Nº 04865/2007
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 023/2007 - 6ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas
RESPONSÁVEL Tânia Lúcia Cândido e Máximo Leo Ferreira e Silva
RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - aplicar a multa de 30 (trinta) UFERMS ao Senhor Máximo Leo Ferreira e Silva, ex-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas, por infração às normas de natureza orçamentária e operacional, com fulcro no artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena das cobranças executivas;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos responsáveis e interessados, com base no artigos 83 e seu Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0423/2008

PROCESSO TC/MS Nº 06095/2007
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 032/2007 - 1ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)
ÓRGÃO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo - FUNDEF
RESPONSÁVEL Eledir Barcelos de Souza
RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** arquivar o presente processo, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0424/2008

PROCESSO TC/MS Nº 05111/2008
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 003/2008 - 1ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2006)

ÓRGÃO

Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - FUNRESP

RESPONSÁVEIS

Antonio Braga e Raufi Antônio Jaccoud Marques

RELATOR

Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** arquivar o presente processo, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0425/2008

PROCESSO TC/MS Nº 05748/2008
ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 011/2008 - 1ª IGCE (período: janeiro a dezembro de 2007)
ÓRGÃO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Aparecida do Taboado - FUNDEB
RESPONSÁVEL Djalma Lucas Furquim
RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** arquivar o presente processo, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0426/2008

PROCESSO TC/MS Nº 00967/2007
ASSUNTO Registro de Atos de Admissão de Pessoal
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Aquidauana
RESPONSÁVEL Luiz Felipe Ribeiro Orro
RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - não registrar os atos de admissão de pessoal para o cargo de: Auxiliar de Serviços Gerais – Juliana Mendes Rodrigues, Zeferino Massi, Claudinéia Costa da Silva, Olga Ibarra, Rozenir Ramos Além de Oliveira, Esmerinda Rosa de Jesus, Maria Matilde Adorno Ajala, Valdinéia Pimentel de Souza, Márcia Matias Joaquim, Milton Francisco Júnior e Jônei Cordeiro Paiva; Merendeira – Roseli Serra Rodrigues Franco, Juciléia Firmino Pinheiro, Maria Luzia Sampaio, Tatiane de Andréa Lopes Oliveira, Creusa Firmina Paim, Edna Margarida dos Santos, Deolinda Lopes Moreno, Maria de Lourdes Ragalzzi da Silva e Olandina Francisco Pio da Silva; Agente Administrativo – Evanilson Basílio, Fernando Costa de Carvalho e Rodinei Trajano de França; Atendente Maternal Infantil – Darilene Pereira Azevedo, Alexandra dos Santos, Elaine de Freitas Gonçalves Silva, Kátia Cilene Arguelho, Adalgiza da Rocha Castro, Rosimeire da Silva Tofaneli Cesar, Luciane Frazão de Arruda, Jaqueline de Souza Vilalba, Rose Meire Nantes Velasques, Ednéia Sena Cristal Gomes e Simone Aparecida Monteiro; Vigia – Joventino José Ferreira e Oclécio Camargo Nantes Filho; Zelador – José Cabral dos Santos, Claudinei Lacerda da Silva e Manoel Dias, celebrado pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, com fulcro no artigo 123 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - rescindir os contratos se ainda vigentes, declarando os atos das contratações nulos e sem nenhum efeito;

3 - conceder o prazo regimental de 30 (trinta) dias para que o atual responsável pelo Órgão, Senhor Luiz Felipe Ribeiro Orro, comprove nos autos o cumprimento do que foi determinado, cessando todo e qualquer pagamento decorrente destas contratações, sob pena de ressarcimento das quantias pagas ao erário público, com base no artigo 123, combinado com o artigo 125 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

4 - comunicar o resultado do julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0427/2008

PROCESSO TC/MS Nº 03160/2007
ASSUNTO Registro de Atos de Admissão de Pessoal
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado
RESPONSÁVEL Djalma Lucas Furquim
RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - não registrar os atos de admissão de pessoal para o cargo de: Guarda – Adão Alves de Souza, Aurelino Batista Cardozo, Donizetti Aparecido Rocha, Eronildo Lopes da Silva e Osvaldo Tiago de Almeida; Agente Administrativo - Ana Maria Honório Tonon, Josiane Machado dos Santos Prasil, Mari Inêz Faustino, Solange Delfina da Silva Rocha, Zilma Rodrigues de Souza, Neiva Cristina Fulloto da Silva, Rosely Aparecida da Silva André, Sandra Mara de Souza Pereira, Selinda Felix Andreza e Silma Rozaine de Oliveira Falcão; Auxiliar de Serviços Gerais - Cléia Regina Ferreira Alves, Hebe Cristina Martins Souza, Izabel Maria da Silva, Judite Gonçalves de Queiroz, Maria Alves de Souza, Maria das Dores da Silva, Maria Izabel dos Santos e Matilde Aparecida Oliveira Garcia, celebrado pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, com fulcro no artigo 123 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - rescindir os contratos se ainda vigentes, declarando os atos das contratações nulos e sem nenhum efeito;

3 - conceder o prazo regimental de 30 (trinta) dias para que o atual responsável pelo Órgão, Senhor Djalma Lucas Furquim, comprove nos autos o cumprimento do que foi determinado, cessando todo e qualquer pagamento decorrente destas contratações, sob pena de ressarcimento das quantias pagas ao erário público, com base no artigo 123, combinado com o artigo 125 do Regimento Interno deste

Tribunal de Contas;

4 - comunicar o resultado do julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0428/2008

PROCESSO TC/MS Nº 04889/2007

ASSUNTO Registro de Ato de Admissão de Pessoal

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

RESPONSÁVEL Jocelito Krug

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - não registrar o ato de admissão de pessoal para o cargo de: Auxiliar de Serviços Básicos - Rute Pereira dos Santos, celebrado pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, com fulcro no artigo 123 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - rescindir o contrato se ainda vigente, declarando o ato da contratação nulo e sem nenhum efeito;

3 - conceder o prazo regimental de 30 (trinta) dias para que o atual responsável pelo Órgão, Senhor Jocelito Krug, comprove nos autos o cumprimento do que foi determinado, cessando todo e qualquer pagamento decorrente desta contratação, sob pena de ressarcimento da quantia paga ao erário público, com base no artigo 123, combinado com o artigo 125 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

4 - comunicar o resultado do julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0429/2008

PROCESSO TC/MS Nº 05449/2007

ASSUNTO Registro de Ato de Admissão de Pessoal

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

RESPONSÁVEL Djalma Lucas Furquim

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - não registrar o ato de admissão de pessoal para o cargo de: Médico Veterinário - Plínio Marcos Monteiro Santana, celebrado pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, com fulcro no artigo 123 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - rescindir o contrato se ainda vigente, declarando o ato da contratação nulo e sem nenhum efeito;

3 - conceder o prazo regimental de 30 (trinta) dias para que o atual responsável pelo Órgão, Senhor Djalma Lucas Furquim, comprove nos autos o cumprimento do que foi determinado, cessando todo e qualquer pagamento decorrente desta contratação, sob pena de ressarcimento da quantia paga ao erário público, com base no artigo 123, combinado com o artigo 125 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

4 - comunicar o resultado do julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0430/2008

PROCESSO TC/MS Nº 05820/2007

ASSUNTO Registro de Atos de Admissão de Pessoal

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

RESPONSÁVEL Djalma Lucas Furquim

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - não registrar os atos de admissão de pessoal para o cargo de: Auxiliar de Serviços Gerais - Maria de Queiroz Salles, Ieda Maria da Silva, Maria Cleuza Santana dos Santos Ferreira, Genezi Maria de Oliveira Silva, Alessandra Honorato de Andrade Santos, Maria Aparecida Pontes Zechi, Marcelo Teixeira dos Santos, Patrícia do Nascimento Lemos Silva, Alessandra Oliveira de Andrade, Carla Cristina Zeato de Souza, Ana Paula de Jesus Ortiz Ferreira e Admar Alves de Souza, celebrado pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, com fulcro no artigo 123 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - rescindir os contratos se ainda vigentes, declarando os atos das contratações nulos e sem nenhum efeito;

3 - conceder o prazo regimental de 30 (trinta) dias para que o atual responsável pelo Órgão, Senhor Djalma Lucas Furquim, comprove nos autos o cumprimento do que foi determinado, cessando todo e qualquer pagamento decorrente destas contratações, sob pena de ressarcimento das quantias pagas ao erário público, com base no artigo 123, combinado com o artigo 125 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

4 - comunicar o resultado do julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 01/0431/2008

PROCESSO TC/MS Nº 05661/2004

ASSUNTO Ordem de Execução de Serviços nº 005/2004

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Bodoquena

RESPONSÁVEL Ramão Francisco Anis Martins

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - declarar ilegal e irregular a etapa de execução da Ordem de Execução de Serviços nº 005/2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena e o Senhor Nelson Ribeiro Bloch Alfonso, com fulcro no artigo 312, inciso II, 2ª parte do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 50 (cinquenta) UFRMS ao Senhor Ramão Francisco Anis Martins, ex-Prefeito Municipal, com fulcro no artigo 197, inciso I do Regimento Interno deste tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 01/0110/2008

PROCESSO TC/MS Nº 03733/2008

ASSUNTO Prestação de Contas de Convênio nº 7626/2005,

firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato

Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Miranda

ÓRGÃO Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESPONSÁVEL Matias Gonsales Soares

RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em declarar regular a Prestação de Contas de Convênio nº 7626/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Miranda, com fulcro no artigo 76, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90, comunicando o resultado deste julgamento aos interessados, nos moldes regimentais.

ACÓRDÃO Nº 01/0111/2008

PROCESSO TC/MS Nº 06063/2006

ASSUNTO Prestação de Contas de Convênio nº 966/2003, firmado

entre o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de

Mato Grosso do Sul - FIC e o Senhor Gabriel Kabad

ÓRGÃO Bittencourt

Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato

RESPONSÁVEL Grosso do Sul - FIC

RELATOR Reginaldo Pereira Peralta

Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar irregular a Prestação de Contas de Convênio nº 966/2003, firmado entre o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul - FIC e o Senhor Gabriel Kabad Bittencourt, com fulcro nos artigos 37, inciso II e 76, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 111, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - aplicar a multa de 20 (vinte) UFRMS ao Senhor Reginaldo Pereira Peralta, com fulcro no artigo 53, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso I do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - impugnar, com base no artigo 37, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 048/90, o valor de R\$ 17.948,00 (dezessete mil novecentos e quarenta e oito reais), responsabilizando o Senhor Reginaldo Pereira Peralta;

Continuação do ACÓRDÃO Nº 01/0111/2008.

4 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, e a importância impugnada, devidamente atualizada, aos cofres estaduais, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 157, 161 e seu Parágrafo único e 212, § 1º, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

5 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

Secretaria das Sessões, 16 de setembro de 2008.

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES

Retifica-se a Decisão Simples nº 02/0556/2007, referente ao Processo TC/MS-09785/2005 (Prefeitura Municipal de Água Clara), da 18ª Sessão Ordinária da 2ª Câmara, realizada no dia 25-09-2007 e publicada no DOE nº 7066, de 4-10-2007, f. 42.

ONDE SE LÊ : "3 - ...recolhimento junto aos cofres públicos estaduais..."

LEIA-SE : "3 - ...recolhimento junto aos cofres públicos municipais..."

Secretaria das Sessões, 22 de outubro de 2008.

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO Nº 33, de 22 de outubro de 2008.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas de terras que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, no uso de sua atribuição legal, de acordo com a Legislação Federal, Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC em seu Art. 12, § 2º, de acordo a Lei Municipal n.º 176/03 de 31 de março de 2003 que instituiu o Sistema Municipal de Unidade de Conservação – SMUC – Art. 12, § 2º, e atender o Decreto Estadual Nº: 12.542, de 25 de Abril de 2008, art. 13, § 3º.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra de propriedade particular, com as suas benfeitorias e servidões nelas existentes, situadas nos Municípios de Alcinópolis-MS.

Art. 2º As áreas de terra de que trata o Art. 1º são as compreendidas no interior do Monumento Natural "Serra do Bom Jardim, que se inicia – se no marco M-01 com Coordenada UTM E - 217.944,575 m e N - 7.997.403,512 m referenciadas ao Meridiano Central de 57º W GR., cravado no sopé da Serra do Bom Jardim e em comum com terras do Espólio de José Rosa. Daí, segue-se confrontando com o mesmo confrontante até o Marco M005, com os seguintes azimutes e distâncias relacionados abaixo:

MARCO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
M-001	141º23'40"	836,181
M-002	128º38'08"	517,407

Até o Marco M003, cravado no sopé da Serra Bom Jardim e em comum com terras do Espólio de José Rosa e Fazenda Passarada de José Carlos Ramos Rodrigues. Daí segue-se dividindo com o último confrontante com os seguintes azimutes e distâncias, relacionados abaixo:

M-003	148º49'07"	1.107,059
M-004	124º15'48"	655,864

Até o Marco M005, cravado no sopé da Serra Bom Jardim e em comum com terras da Fazenda Passarada de José Carlos Ramos Rodrigues e terras de Diógenes Teodoro de Oliveira. Daí segue-se dividindo com o último confrontante com os seguintes azimutes e distâncias, relacionadas abaixo:

M-005	216º09'33"	529,347
M-006	146º42'08"	259,723
M-007	230º47'50"	1.055,491
M-008	156º56'43"	474,574
M-009	245º58'35"	274,638
M-010	225º28'59"	389,173
M-011	279º59'40"	443,209
M-012	200º45'45"	478,833
M-013	144º39'55"	399,156
M-014	191º40'43"	637,311
M-015	258º17'05"	367,515
M-016	188º26'03"	555,502
M-017	103º32'49"	251,488
M-018	57º40'30"	482,099
M-019	135º40'57"	388,746
M-020	74º50'23"	415,042
M-021	178º14'42"	665,133
M-022	77º17'11"	647,322
M-023	98º40'44"	494,528

Até o Marco M024, cravado no sopé da Serra Bom Jardim e em comum com terras do Diógenes Teodoro de Oliveira e terras de Durval Vendrame. Daí segue-se dividindo com o último confrontante com os seguintes azimutes e distâncias, relacionadas abaixo:

M-024	169º14'42"	946,009
M-025	181º34'35"	457,061
M-026	197º57'36"	443,195
M-027	106º54'29"	611,199
M-028	212º45'28"	338,805
M-029	243º07'27"	259,609
M-030	219º55'56"	422,003
M-031	177º49'24"	536,314

Até o Marco M032, cravado no sopé da Serra Bom Jardim e em comum com terras de Durval Vendrame e terras de Saturnino Fernandes. Daí segue-se dividindo com o último confrontante com os seguintes azimutes e distâncias, relacionadas abaixo:

M-032	252º54'41"	831,098
M-033	290º55'34"	588,810
M-034	353º59'27"	347,285
M-035	32º42'12"	207,478
M-036	333º19'39"	542,209
M-037	230º40'22"	438,879
M-038	165º31'04"	217,202
M-039	265º36'18"	177,055
M-040	297º27'14"	191,287
M-041	226º48'17"	291,215
M-042	262º48'25"	315,699
M-043	246º00'12"	364,501
M-044	174º37'07"	281,241
M-045	105º05'34"	538,379
M-046	187º51'36"	198,598
M-047	270º37'44"	617,908
M-048	320º19'53"	616,918
M-049	273º08'34"	840,578
M-050	255º28'01"	1.297,632
M-051	313º34'41"	196,822
M-052	52º10'47"	1.117,395
M-053	101º28'29"	549,689
M-054	02º13'59"	350,216
M-055	68º43'28"	364,695
M-056	310º52'03"	279,156
M-057	268º03'36"	426,359
M-058	330º02'59"	274,861
M-059	289º35'29"	277,419
M-060	222º54'14"	173,727
M-061	294º01'54"	602,638
M-062	254º48'37"	433,637
M-063	197º35'08"	286,057
M-064	177º28'06"	315,930

M-065 288º17'59" 498,597

Até o Marco M066, cravado no sopé da Serra Bom Jardim e em comum com terras de Saturnino Fernandes e terras de Nicolaw. Daí segue-se dividindo com o último confrontante com os seguintes azimutes e distâncias, relacionadas abaixo:

M-066	231º12'07"	762,860
M-067	255º50'02"	577,329
M-068	298º06'11"	387,434
M-069	212º48'25"	413,260

Até o Marco M070, cravado no sopé da Serra Bom Jardim e em comum com terras de Nicolaw e terras da Fazenda Belo Horizonte de Clovis Borborema Santana. Daí segue-se dividindo com o último confrontante com os seguintes azimutes e distâncias, relacionadas abaixo:

M-070	284º43'53"	347,279
M-071	354º50'36"	721,158
M-072	259º20'21"	1.464,742
M-073	348º32'34"	501,801
M-074	59º24'30"	434,139
M-075	104º01'36"	616,337
M-076	352º56'14"	897,070

Até o Marco M077, cravado no sopé da Serra Bom Jardim e em comum com terras da Fazenda Belo Horizonte de Clovis Borborema Santana e terras da Fazenda Agropecuária Bianchine da Rocha. Daí segue-se dividindo com o último confrontante com os seguintes azimutes e distâncias, relacionadas abaixo:

M-077	13º11'59"	1.091,113
M-078	58º06'54"	1.485,671

Até o Marco M079, cravado no sopé da Serra Bom Jardim e em comum com terras da Fazenda Agropecuária Bianchine da Rocha e terras da Fazenda Saudade de Ildomar Carneiro Fernandes. Daí segue-se dividindo com o último confrontante com os seguintes azimutes e distâncias, relacionados abaixo:

M-079	355º27'30"	623,730
M-080	15º50'44"	687,368
M-081	67º08'12"	268,898
M-082	328º09'01"	336,945
M-083	22º51'05"	406,979
M-084	53º51'56"	318,000
M-085	309º20'42"	498,150
M-086	57º33'05"	772,566
M-087	71º18'12"	646,555

Até o Marco M088, cravado no sopé da Serra Bom Jardim e em comum com terras da Fazenda Saudade de Ildomar Carneiro Fernandes e com terras da Fazenda São Benedito da Boa Esperança de Guilherme Macedo de Jesus. Daí segue-se dividindo com o último confrontante com os seguintes azimutes e distâncias, relacionados abaixo:

M-088	141º45'53"	590,548
M-089	51º23'23"	259,499
M-090	08º29'09"	501,449
M-091	79º31'35"	355,870
M-092	41º39'30"	742,167
M-093	90º23'51"	1.083,742
M-094	316º14'53"	233,778
M-095	07º26'16"	340,600
M-096	284º20'15"	326,141
M-097	345º25'39"	584,129
M-098	52º14'54"	371,756
M-099	96º20'05"	465,796
M-100	21º49'07"	553,601

Até o Marco M101, cravado no sopé da Serra Bom Jardim e em comum com terras da Fazenda São Benedito da Boa Esperança de Guilherme Macedo de Jesus e terras do Espólio de José Rosa, até o Marco M001, fechado-se assim o perímetro. Daí segue-se dividindo com o último confrontante com os seguintes azimutes e distâncias, relacionadas abaixo:

M-101	53º55'32"	436,405
M-102	168º06'05"	285,124
M-103	144º38'11"	495,175
M-104	52º19'48"	204,242
M-105	14º02'53"	333,010
M-106	55º48'27"	444,201

Finalizando assim o perímetro da área."

Art. 3º - A declaração de utilidade pública tem como objetivo a regularização da área do "Monumento Natural Serra do Bom Jardim", através da modalidade de compensação de reserva Legal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis - MS, 22 de outubro de 2008.

Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL SERRA DO BOM JARDIM E DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL TEMPLO DOS PILARES

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim e Parque Natural Municipal Templo dos Pilares, instituídos pelos Decretos Municipais Nº 053, de 29 de maio de 2003 e Nº 054, de 29 de maio de 2003 respectivamente, com domicílio no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, é entidade voltada para a orientação e planejamento das atividades do Monumento Natural, do Parque e suas áreas de entorno, conforme disposições do decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, do seu Plano de Manejo e do presente regimento.

Art. 2º - Os objetivos do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares, resguardados os preceitos da Lei nº 9.985 (SNUC) de 18/07/00, Decreto Federal nº. 4.340, Art. 20, de 20/08/2002 e Decreto Municipal nº. 56/2007, 12 de dezembro de 2007, Art. 2º, são:

- I. Elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contado da sua instalação;
- II. Buscar a integração da unidade de conservação com os demais espaços territoriais especialmente protegidos
- III. Incentivar e acompanhar a elaboração, implementação e a revisão do plano de manejo da unidade de conservação, garantindo seu caráter participativo e fomentando a integração da unidade com seu entorno;
- IV. Discutir, propor e acompanhar as ações para a implantação do plano de manejo e gestão da unidade de conservação;
- V. Definir normas para o sistema de sinalização, informação e publicidade

nas duas Unidades de Conservação;

VI. Requerer estudos técnicos para embasar a atualização dos programas do plano de manejo e seu zoneamento, quando necessário;

VII. Acionar câmaras técnicas e consultores credenciados para discussão de projetos de pesquisa científica e estudos a serem propostos pelo Conselho;

VIII. Propor mecanismos de incentivo à pesquisa que contribuam para o aprimoramento direto da gestão das duas Unidades de Conservação;

IX. Diligenciar para que as referidas unidades cumpram suas finalidades com a participação e o envolvimento dos órgãos públicos competentes e da população local;

X. Compatibilizar os interesses dos diversos atores sociais envolvidos com os objetivos das unidades e seu entorno;

XI. Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar, conforme o caso, a relação com a população do entorno ou do interior das duas unidades de conservação;

XII. Propor um plano operativo anual do Monumento Natural e do Parque;

XIII. Acompanhar a implementação e desenvolvimento de ações de administração das duas unidades de conservação;

XIV. Divulgar as ações, projetos e informações gerais sobre o Monumento Natural e o Parque Natural Municipal;

XV. Contribuir para ações de educação ambiental e valorização do Monumento Natural e do Parque Natural Municipal;

XVI. Analisar e manifestar-se, sempre que solicitado pelo órgão público responsável pela unidade, sobre obras ou atividades potencialmente causadoras de impactos na respectiva unidade e sua zona de entorno e/ou corredores ecológicos e propor medidas mitigadoras e compensatórias;

XVII. Reforçar o processo participativo com prefeituras, empresas, associações, universidades, organizações não-governamentais, entre outros;

XVIII. Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade de conservação;

XIX. Estabelecer avaliações contínuas dos resultados alcançados e propor alterações quanto aos programas e projetos;

XX. Avaliar o orçamento e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos das unidades de conservação;

XXI. Zelar pela transparência da gestão e tomada de decisões que afetem as unidades;

XXII. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 3º – São instâncias do Conselho Consultivo:

1. Plenária
2. Mesa Diretora
3. Câmaras Técnicas

SEÇÃO I – DA PLENÁRIA

Art. 4º – A Plenária é o órgão de consulta do Conselho Gestor do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares e reunir-se-á em caráter ordinário, bimestralmente, ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação de um terço de seus membros.

Art. 5º – O Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares será composto por representantes e respectivos suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, assim constituído:

I – um (1) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo de Alcinoópolis.

II – um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinoópolis.

III – um (1) representante do IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul).

IV – um (1) representante do COINTA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Taquari).

V – um (1) representante do Sindicato Rural Patronal de Alcinoópolis (MS).

VI – um (1) representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal “Alcino Carneiro” ou da Escola Estadual “Romilda Costa Carneiro”.

VII – um (01) representante de associações de moradores, com sede na cidade de Alcinoópolis (MS), que tenha por objetivo estatutário a atuação na conservação da natureza.

VIII – um (01) representante de ONG com sede na cidade de Alcinoópolis (MS), que tenha por objetivo estatutário e atuação na conservação da natureza.

§ Único – Na ausência do membro titular o suplente passará a ter as mesmas prerrogativas.

SEÇÃO II – DA MESA DIRETORA

Art. 6º – A Mesa Diretora do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares será assim constituída:

1. Presidente
2. Vice-Presidente
3. Secretário Executivo

§ 1º – O presidente do Conselho Consultivo será o chefe do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares.

§ 2º – O Vice-Presidente e o Secretário Executivo serão eleitos pela Plenária, entre os demais membros.

SEÇÃO III – DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 7º – As Câmaras Técnicas terão caráter temporário e serão compostas por técnicos especializados, ou de pessoas de notório saber, em diferentes áreas do conhecimento ou de quaisquer assuntos, convidados pelo Conselho Consultivo a colaborar, prestando apoio técnico e científico, em caráter temporário ou permanente, ao Conselho Consultivo e ao seu Presidente, sobre assuntos de elevado interesse da Unidade de Conservação.

§ Único – Sempre que for composta uma Câmara Técnica, deverá ter obrigatoriamente um membro do Conselho Consultivo.

Art. 8º – As Câmaras Técnicas serão acionadas pelo Conselho Consultivo ou pelo seu Presidente sempre que considerarem necessário e por período pré-determinado, sendo as mesmas dissolvidas se esgotados os assuntos relativos às matérias submetidas a sua apreciação por ato do Presidente do Conselho.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I – DA PLENÁRIA

Art. 9º – Compete aos membros da Plenária do Conselho Consultivo Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares:

I – Orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligados às unidades, de forma a harmonizar e a compatibilizar suas ações;

II – Atuar nas unidades de forma consultiva ampliando a capacidade de deliberação do seu presidente junto ao Órgão Gestor das Unidades de Conservação;

III – Requerer estudos técnicos para embasar a revisão e atualização do Plano de Manejo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares, quando necessário;

IV – Incentivar e acompanhar a revisão do Plano de Manejo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares, garantindo seu caráter participativo e fomentando a integração da unidade com seu entorno;

V – Emitir parecer sobre o Plano de Manejo previamente à sua aprovação pelo órgão

competente;

VI – Analisar e manifestar-se sobre obras ou atividades potencialmente causadoras de impactos na unidade e seu entorno e propor medidas mitigadoras e compensatórias, nestes casos, convocando Câmaras Técnicas;

VII – Apreciar e propor alterações no Plano Operativo Anual do ano subsequente;

VIII – Aprovar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno;

X – Encaminhar propostas sobre temas pertinentes a fim de serem analisadas e votadas nas plenárias.

SEÇÃO II – DA MESA DIRETORA

Art. 10 – Compete à Mesa Diretora:

I – Convidar técnicos especializados ou pessoas de notório saber para assessorá-la, sempre que necessário, com vistas a compor as Câmaras Técnicas;

II – Cumprir e zelar pela observância das normas deste regimento;

III – Propor ao Conselho alterações na execução de programas, projetos e atividades relacionadas ao Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares;

IV – Contribuir para a divulgação das ações desenvolvidas no Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares que possam servir de subsídios para as futuras ações.

Art. 11 – Compete ao Presidente:

I. Dar posse aos integrantes da Mesa Diretora e aos membros do Conselho Consultivo;

II. Convocar reuniões e enviar suas respectivas pautas, aos membros do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares;

III. Presidir as Plenárias Ordinárias e Extraordinárias facultando-lhe o direito de solicitar apoio para condução das mesmas;

IV. Propor questões de ordem e pauta das reuniões.

V. Presidir o processo para a renovação da Mesa Diretora do Conselho Consultivo;

VI. Definir, de comum acordo com a Plenária, a inclusão ou exclusão de instituições que compõem o Conselho Consultivo;

VII. Presidir as reuniões da Mesa Diretora;

VIII. Receber, documentar e informar ao Conselho Consultivo a composição da Mesa Diretora;

IX. Exercer o voto de qualidade quando necessário;

X. Assinar documentos e representar o Conselho Consultivo perante a sociedade civil e órgãos do poder público;

XI. Submeter ao Conselho a análise de temas pertinentes conforme o previsto no SNUC e neste regimento;

XII. Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento das atividades do Conselho.

XIII. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, ditadas pela conveniência ou interesse das atividades afetas ao Conselho.

Art. 12 – Compete ao Vice Presidente do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares:

I – Substituir o Presidente ou seu representante legal nos impedimentos e eventuais ausências;

II – Assessorar o Presidente.

Art. 13 – São atribuições do Secretário Executivo:

I. Redigir e assinar as atas das reuniões da Mesa Diretora e da Plenária e distribuí-las após cada reunião;

II. Redigir e encaminhar correspondência, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante aprovação da Mesa Diretora e da Plenária;

III. Divulgar no Conselho Consultivo as informações, decisões e ações da Mesa Diretora;

IV. Receber todas as correspondências e documentos endereçados ao Conselho Consultivo e encaminhá-los à Mesa diretora, para as providências necessárias;

V. Manter atualizado e organizado o arquivo de documentos e correspondências do Conselho Consultivo;

VI. Divulgar para a sociedade as informações, decisões e ações do Conselho Consultivo após apreciação da Mesa Diretora.

VII. Assessorar a Mesa Diretora nas reuniões do Conselho, inclusive convocando os membros e verificando o quorum.

SEÇÃO III - DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 14 – Compete às Câmaras Técnicas:

I. Eleger seu coordenador e secretário;

II. Atender à convocação de seu coordenador;

III. Estudar, analisar, emitir parecer sobre matérias submetidas à sua apreciação, expressos em documentos ou relatórios ao Conselho;

IV. Proporcionar o suporte técnico e científico necessários às decisões do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares em matérias específicas;

V. Apresentar informes periódicos, verbais ou escritos ao Conselho sobre suas atividades em andamento e conclusão das mesmas;

§ 1º Os pareceres das câmaras técnicas, a serem apresentados durante as reuniões Plenárias, deverão ser elaborados por escrito e entregues com antecedência à Secretaria Executiva do Conselho Consultivo, para fins de processamento e inclusão na pauta da próxima reunião, salvo os casos admitidos pelo presidente.

§ 2º Os pareceres das Câmaras Técnicas serão submetidos à aprovação da Plenária.

CAPÍTULO IV – DOS MANDATOS E DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – A duração do mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, iniciando-se após a escolha pelo Plenário, admitindo uma recondução, por igual período e se dará na proporção de 2/3 (dois terços).

Art. 16 – A duração do mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, iniciando-se após a escolha pela Plenária, admitindo-se sua recondução por igual período.

Art. 17 – A eleição para renovação dos membros do conselho Consultivo, e membros da Mesa diretora será realizada no período máximo de 60 (sessenta) dias e mínimo de 30 (trinta) dias que antecederem o término dos mandatos vigentes, obedecendo ao disposto nos artigos 15 e 16.

Parágrafo Único – As eleições serão convocadas pelo Presidente do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares, que terá plenos poderes para dirigir o Processo Eleitoral aprovado, tendo acesso à documentação, arquivos, cadastro e todo o material necessário à sua realização.

SEÇÃO II - DAS PERDAS DOS MANDATOS E DAS VACÂNCIAS

Art. 18 – Perderá a condição de membro da Plenária do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares, a instituição que:

I. Deixar de comparecer a duas reuniões plenárias ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 3 intercaladas, no mesmo ano;

II. Solicitar oficialmente ao Presidente do Conselho seu

descredenciamento;

III. Por outro motivo, por decisão da Plenária.

§ 1º - Após duas ausências do representante de uma instituição membro, o representante legal da instituição deverá ser notificado por escrito para que se manifeste ou efetue a substituição necessária.

§ 2º - A perda do mandato da instituição membro do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares será oficializada em Plenária, sancionada pelo Presidente do Conselho Consultivo.

§ 3º - No caso da vacância mencionada no caput do presente artigo, a vaga na Plenária não será extinta permanecendo vinculada ao segmento referido no artigo 5º.

Art. 19 - As instituições interessadas ao preenchimento das vagas resultantes das perdas de mandato conforme disciplinado no artigo 18 deverão se inscrever junto à Secretaria Executiva do Conselho Consultivo. A aprovação dos postulantes caberá à Plenária do Conselho, por maioria simples.

Art. 20 - Ocorrendo uma vacância na Mesa Diretora, o Presidente do Conselho tomará as providências imediatas para que ocorra a eleição do novo membro na próxima Plenária.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES

SEÇÃO I – DA PLENÁRIA

Art. 21 - As plenárias do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares são públicas e serão realizadas ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocadas pelo seu Presidente ou por no mínimo 1/3 dos seus conselheiros, mediante exposição de motivos e justificativa para sua realização.

§ 1º - O direito a voz dos presentes não membros será regulado pelo Presidente, ouvida a plenária.

§ 2º - O calendário de plenárias ordinárias de cada ano será aprovado na última plenária ordinária do ano anterior.

§ 3º - A convocação das plenárias ordinárias deverá ser feita com antecedência mínima de cinco dias do dia de sua realização, anexando-se pauta e documentação de apoio.

§ 4º - As plenárias extraordinárias deverão ser convocadas em um prazo máximo de dez dias a contar da data da petição e realizadas em até cinco dias após a data da convocação.

Art. 22 - As decisões da plenária serão validadas com aprovação da maioria simples dos conselheiros presentes, desde que o quorum seja ao menos de um terço das entidades conselheiras.

§ 1º - Somente terão direito a voto os Conselheiros Titulares. Na ausência do conselheiro titular, o respectivo suplente terá o direito do voto.

§ 2º - Ao Presidente caberá o voto de desempate.

§ 3º - As deliberações relativas às propostas de alteração do Regimento Interno serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares.

Art. 23 - As plenárias ordinárias obedecerão a seguinte ordem:

- I. Instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
- II. Discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;
- III. Informes e esclarecimentos do órgão gestor;
- IV. Apresentação, discussão, aprovação e encaminhamento da pauta do dia;
- V. Assuntos gerais e informes das entidades membro;
- VI. Encerramento da plenária pela Presidência do Conselho.

§ 1º - As plenárias ordinárias e extraordinárias terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com a seguinte ordem de abertura:

1. Em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais um de seus membros;
2. Em segunda convocação, 30 minutos após a primeira, com presença de pelo menos um terço de seus membros.

§ 2º - Em caso de quorum inferior a 1/3 dos membros do Conselho Consultivo, a plenária poderá ser conduzida para discutir assuntos que não requerem tomadas de decisão.

§ 3º - As plenárias deverão ser realizadas em local de fácil acesso.

Art. 24 - Será lavrada uma ata em cada plenária. Ao final de toda ata, serão listados, sem espaçamentos, os nomes das pessoas presentes e respectivas entidades, tendo a Secretaria do Conselho Consultivo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia da plenária, para enviá-la, via e-mail, aos presentes e, também, ao Órgão Gestor das Unidades para colocação desta versão, ainda sem aprovação, no site do das Unidades.

Parágrafo Único - Os presentes à plenária, após terem recebido a ata via e-mail, terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes do dia de realização da plenária seguinte para apresentarem suas correções, ajustes e/ou observações. A falta de pronunciamento via e-mail será entendida como concordância ao que constar da ata. Na reunião seguinte, a ata aprovada será impressa e distribuída aos presentes.

SEÇÃO II – DA MESA DIRETORA

Art. 25 As reuniões ordinárias da Mesa Diretora deverão ser realizadas em até três semanas antes da data prevista para as plenárias ordinárias do conselho.

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias da Mesa Diretora poderão ser solicitadas sempre que necessário, por qualquer membro da Mesa Diretora, e convocadas com no mínimo 72 horas de antecedência.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 26 - A primeira reunião para a constituição do Conselho Consultivo será convocada pelo Chefe do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares, junto aos órgãos e entidades selecionados em processo participativo.

Art. 27 - O primeiro ato da primeira reunião será dar posse aos representantes das instituições que compõem o Conselho, selecionados mediante prévio processo participativo.

Art. 28 - Na primeira reunião serão eleitos os membros da Mesa Diretora, com mandato de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - As entidades e os respectivos representantes das instituições membro do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares não perceberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 30 - As decisões que o Conselho Consultivo julgar necessárias serão formalizadas em pareceres ou em proposições, dando ampla publicidade às mesmas. Elas serão enviadas ao Presidente do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares para que sejam executadas ou vetadas, mediante justificativa.

Art. 31 - O Conselho Consultivo se posicionará de forma independente da Administração do Monumento Natural Serra do Bom Jardim e do Parque Natural Municipal Templo dos Pilares.

Art. 32 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão dirimidos pela Presidência do Conselho, ouvida a Plenária.

Art. 33 - Se necessário, uma nova revisão do Regimento Interno poderá ser efetuada depois de decorrido um ano da última revisão.

§ 1º - Os Conselheiros poderão apresentar propostas de alteração a este Regimento, sempre que julgarem necessário, encaminhando-as à Secretaria Executiva por escrito e com a justificativa correspondente.

§ 2º - A Secretaria Executiva acolherá as propostas de alteração a fim de serem resolvidas na ocasião oportuna.

Art. 34 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 33/08

A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Tomada de Preço nº 33/08.

Objeto: Aquisição de Computadores, Eletrodomésticos e Móveis para Escritórios.

Empresas:

MUNDIAL EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS LTDA.	R\$ 15.494,70
BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.	R\$ 5.113,00
TOTAL	R\$ 20.607,70

Data: 21.10.08

Maribel Flores Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 32/08

A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Tomada de Preço nº 32/08.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresas:

SOQUIMICA LABORATÓDIOS LTDA.	R\$ 48.853,40
STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 36.596,62
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA.	R\$ 19.830,00
DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. LTDA.	R\$ 14.258,68
SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA.	R\$16.202,96
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA.	R\$ 26.189,00
PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 11.359,14
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 17.250,00
MAYKO MED MAT. MÉDICOS HOSP. LTDA	R\$ 810,00
TOTAL	R\$191.349,80

Data: 20.10.08

Maribel Flores Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 37/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI-MS, através da Comissão de Licitação torna Pública a Tomada de Preço nº 37/08, que será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/99 e Lei Federal nº 9.648 de 27.05.98 e demais normas aplicáveis ao presente processo.

OBJETO: Prestação de Serviços de Retífica de Motores e Aquisição de Peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30, 3.3.90.39

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Deverá ser efetuada até às 08:30h. no dia 12/11/08 na Secretaria Municipal de Administração.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 12/11/08 às 09:00h.

TIPO: Menor proposta.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Fone (0XX) 67 481 – 1911.

Poderão participar deste processo as empresas que estiverem devidamente cadastradas como fornecedores desta municipalidade até o terceiro dia útil anterior a data de abertura dos envelopes contendo documentação e propostas.

Amambaí – MS, 24 de Outubro de 2008.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 35/08

A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Tomada de Preço nº 35/08.

Objeto: Prestação de Serviços de retífica de Motores, Câmbios e aquisição de Peças.

Empresa: SouzaMaq Peças E Serviços Ltda.

Valor: 21.886,27

Data: 22.10.08

Maribel Flores Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/08

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de aprimoramento profissional de jovens – Programa Juventude Cidadã, conforme especificações no anexo I do edital.

DATA DE ABERTURA: 07/11/2008.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Luis da Costa Gomes, nº 711, térreo - AQUIDAUANA-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: taxa de R\$ 50,00 (cem reais) na Comissão de Licitação, no endereço supra citado.

INFORMAÇÕES: Será fornecido com o Sr. Pregoeiro no setor de Licitação da Prefeitura de Aquidauana das 08h00min às 12h00min horas, e **não serão fornecidas informações via fax e o edital não será enviado por fax.**

TELEFONE: (0xx67) 3241-5222 das 08h00min às 12h00min horas.

Aquidauana, 23 de outubro de 2008.

GEORGES ELIAS AYACHE

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2008

Processo nº 003/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista e Edivaldo Pires – ME.

Objeto: Aditamento ao Contrato nº 035/2008, das condições mediante alteração da "Cláusula Terceira – Do Valor e Condições de Pagamento, Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários".

Valor R\$ 1.583,55 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 07.02.12.361.0010.2042.339039.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, aliena "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Data: 01.10.2008

Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto (Contratante)
Reinaldo Pires (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2008

Processo nº 129/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e Almir Camargo Stein.

Obejto: Fornecimento parcelado de combustíveis (tipo gasolina e óleo diesel) para consumo diário dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Bela Vista, na cidade de Bela Vista/MS.

Valor R\$ **76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais).**

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Valor (R\$)
Fundo Municipal de Saúde.	05.01.10.122.0009.2028.339030	10.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Transporte Escolar.	07.01.12.361.0010.2016.339030	23.350,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	07.01.12.361.0010.2017.339030	10.000,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.	08.01.04.122.0005.2021.339030	33.350,00

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 09.01.2008.

Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto (contratante)
Almir Camargo Stein (contratado)

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso IV do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme solicitação e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como objeto o **Fornecimento parcelado de Combustível tipo gasolina e óleo diesel para consumo diário de veículos que compõem a frota oficial da prefeitura municipal de Bela Vista-MS, na cidade de Bela Vista/MS.**

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: 129/2008

FAVORECIDO: ALMIR CAMARGO STEIN

VALOR TOTAL: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Bela Vista-MS, 01 de Outubro de 2.008.

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2008 LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2008

DE: 29/09/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS**, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que sagrou-se vencedora no critério **"MAIOR LANCE"**, na Licitação - Modalidade **LEILÃO Nº 001/2008**, a favor do Lote nº 001 do Sr. JOÃO MARTINS, com o lance de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no Lote nº 002 do Sr. JOÃO MARTINS, com o lance de R\$ 300,00 (trezentos reais), no Lote nº 003 do Sr. JOÃO MARTINS, com o lance de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Bela Vista-MS, 20 de Outubro de 2.008.

DIONISIO CHIMENES FILHO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

LEI Nº 1.562, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a doação de área para o Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de construção, ampliação, instalação e manutenção da Escola Técnica do Município de Camapuá e dá outras providências.

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuá-MS, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Estado de Mato Grosso do Sul, duas áreas, que totalizam 150 (cento e cinquenta) hectares, objeto das matrículas nº 18.639 e 18.640 registradas junto ao Serviço Notarial da Comarca de Camapuá-MS.

Art. 2º. A presente doação a que se refere o artigo 1º desta Lei tem por finalidade a construção, ampliação, instalação e manutenção, pelo donatário, da Escola Técnica do Município de Camapuá-MS.

Art. 3º. Caso o donatário use os bens imóveis doados para finalidade diversa da constante do artigo antecedente, ou não proceda a instalação, ampliação e manutenção da Escola Técnica no prazo de 2 (dois) anos, os imóveis objeto da doação, retrocederão automaticamente ao domínio público do Município de Camapuá/MS.

Art.4º. Fica reservado ao Município por prazo indeterminado, o direito à extração de cascalho e pedras para calçamento de ruas com paralelepípedo, bem como, a utilização da área destinada ao aterro sanitário; atividades já existentes na área.

Art. 5º. O Executivo Municipal, por seus serviços, providenciará a respectiva escritura de doação e baixa da referida área do Patrimônio Municipal.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Camapuá-MS, 23 de outubro de 2008.

MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO 1579/2008

Carta Convite nº 038/2008.

OBJETO: Referente à aquisição de óleos lubrificantes para veículos e máquinas da Secretaria de Obras do Município de Camapuá/MS.

Favorecido: Capitão e Parmagnani Ltda.

Valor: R\$ 38.579,60 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 09 09.01 15.452.0005 2.031 3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo.

Prazo: 07 (sete) meses.

Data: Camapuá-MS, 06 de junho de 2008.

Joile Vilela de Lemos
Presidente da CPL

EXTRATO DE EMPENHO 1580/2008

Carta Convite nº 038/2008.

OBJETO: Referente à aquisição de óleos lubrificantes para veículos da Secretaria de Educação do Município de Camapuá/MS.

Favorecido: Capitão e Parmagnani Ltda.

Valor: R\$ 33.924,20 (trinta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 08 08.01 12.361.0011 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo.

Prazo: 07 (sete) meses.

Data: Camapuá-MS, 06 de junho de 2008.

Joile Vilela de Lemos
Presidente da CPL

EXTRATO DE EMPENHO 1643/2008

Carta Convite nº 039/2008.

OBJETO: Referente à aquisição de acervo bibliotecário para atender as necessidades dos alunos das redes estaduais e municipais de ensino do Município de Camapuá/MS.

Favorecido: Dist. de Livros e Brinquedos Pedagógicos Pimpão Ltda.

Valor: R\$ 5.500,60 (cinco mil e quinhentos reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 08 08.01 13.392.0015 1.006 4.4.90.52.00.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.

Prazo: imediato.

Data: Camapuá-MS, 20 de junho de 2008.

Joile Vilela de Lemos
Presidente da CPL

EXTRATO DE EMPENHO 2163/2008

Carta Convite nº 048/2008.

OBJETO: Aquisição de Materiais para construção de pavimentação com paralelepípedos nas ruas do Bairro Girassol, Tupã, Corredor Pedro Marcolino e trecho entre a Rua Pedro Celestino e Rua Bonfim.

Favorecido: União Materiais de Construção Ltda.

Valor: R\$ 25.192,55 (vinte e cinco mil cento e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 09 09.01 15.451.0028 1.009 4.4.90.51.00.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.

Prazo: 03 (três) meses.

Data: Camapuá-MS, 25 de agosto de 2008.

Joile Vilela de Lemos
Presidente da CPL

EXTRATO DE EMPENHO 538/2008

Carta Convite nº 054/2008.

OBJETO: Contratação de empresa de qualificação profissional para ministrar cursos profissionalizantes na Secretaria de Assistência Social no Município de Camapuá/MS.

Favorecido: Dias Barros & Cia Ltda ME.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO: 07 07.02 08.244.0022 2.017 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo: 03 (três) meses.

Data: Camapuá-MS, 14 de agosto de 2008.

Joile Vilela de Lemos
Presidente da CPL

EXTRATO DE EMPENHO 2128/2008

Carta Convite nº 057/2008.

OBJETO: Aquisição de Materiais para construção de uma ponte de madeira com vigas simples sobre o Córrego Água Limpa no Município de Camapuá/MS.

Favorecido: União Materiais de Construção Ltda.

Valor: R\$ 46.274,00 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 09 09.01 26.752.0008 1.017 4.4.90.51.00.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.

Prazo: 03 (três) meses.

Data: Camapuá-MS, 22 de agosto de 2008.

Joile Vilela de Lemos
Presidente da CPL

EXTRATO DE EMPENHO 2129/2008

Carta Convite nº 057/2008.

OBJETO: Referente a serviços prestados de construção de uma ponte de madeira com vigas simples sobre o Córrego Água Limpa no Município de Camapuá/MS.

Favorecido: Adesol Serviços Gerais Ltda - ME.

Valor: R\$ 9.011,73 (nove mil e onze reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO: 09 09.01 26.752.0008 1.017 4.4.90.51.00.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.

Prazo: 03 (três) meses.

Data: Camapuá-MS, 22 de agosto de 2008.

Joile Vilela de Lemos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 191/2008

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 90.106/2008-36 E OUTRO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor valor global"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS TAIS COMO: ABACAXI, BANANA, BATATA INGLESA e OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

DATA: 07/11/2008

HORÁRIO: 16 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBJETIVO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campos Grande, 23 de outubro de 2008.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

Campo Grande, 23 de outubro de 2008.

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 192/2008
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 91.008/2008-52

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS – PLANEJAMENTO, SISTEMAS DE CUSTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**"

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

DATA: 10/11/2008

HORÁRIO: 10 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 23 de outubro de 2008.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 193/2008
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 91.007/2008-90

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**"

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

DATA: 10/11/2008

HORÁRIO: 16 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 23 de outubro de 2008.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 194/2008
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 90.499/2008-51

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS TAIS COMO: ESTRUTURA PARA GALPÃO, PALANQUE DE EUCALIPTO, TELHA DE AÇO E OUTROS, PARA ATENDER A SATUR.**"

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SATUR.

DATA: 11/11/2008

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 23 de outubro de 2008.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 195/2008
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 91.398/2008-89

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: APARELHO DE DVD, CAIXA AMPLIFICADA, CAMERA DIGITAL E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, EM CAMPO GRANDE-MS.**"

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 11/11/2008

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 001/2008

Partes: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Colleto Engenharia Ltda.
Objeto: Fica readequado a planilha orçamentária de reprogramação dos serviços, na forma da justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, as quais fazem parte integrante deste instrumento.

Data de Assinatura: 19/10/2008.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinam: Sra. Maria Lucia Ortiz Ribeiro – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania; Ricardo Teixeira Albaneze – Colleto Engenharia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 026/2008

Processo 1.764/2008

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica no Jardim Novo Horizonte B.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 247 1262 ou 0xx67 247 1261, e-mail pmcr.licita@terra.com.br, até o 3º dia antes a abertura da referida mediante pagamento de retirada de edital no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 14 de novembro de 2008 às 07:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima Costa Rica – MS, 22 de outubro de 2008.

Paulo Renato Andriani
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 027/2008

Processo 1.765/2008

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica no Jardim Novo Horizonte c.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 247 1262 ou 0xx67 247 1261, e-mail pmcr.licita@terra.com.br, até o 3º dia antes a abertura da referida mediante pagamento de retirada de edital no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 14 de novembro de 2008 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica – MS, 22 de outubro de 2008.

Paulo Renato Andriani
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 028/2008

Processo 1.766/2008

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Espírito Santo e Outras no Residencial Sonho Meu IV-B.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 247 1262 ou 0xx67 247 1261, e-mail pmcr.licita@terra.com.br, até o 3º dia antes a abertura da referida mediante pagamento de retirada de edital no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 14 de novembro de 2008 às 09:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica – MS, 22 de outubro de 2008.

Paulo Renato Andriani
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de aparelhos hospitalares para o Hospital Universitário**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **06/ 11/ 2008 (seis de novembro de dois mil e oito), às 08h (oito horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Da Aquisição do Edital:** O Edital está disponibilizado no endereço eletrônico www.dourados.ms.gov.br, no link "Serviço/Licitações/Editalis Disponíveis", podendo também ser retirado na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado, gratuitamente, mediante o fornecimento pelos interessados de mídia magnética (disquete, CD ou pen-drive), ou através de fotocópias, mediante o ressarcimento da taxa relativa ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7713 / 3411-7755 e/ou no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 841/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 23 de outubro de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **Contratação de serviços para manutenção corretiva em equipamentos hospitalares**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **06/11/2008 (seis de novembro de dois mil e oito), às 10h (dez horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Da Aquisição do Edital:** O Edital esta disponibilizado no endereço eletrônico www.dourados.ms.gov.br, no link "Serviço/Licitações/Editalis Disponíveis", podendo também ser retirado na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado, gratuitamente, mediante o fornecimento pelos interessados de mídia magnética (disquete, CD ou pen-drive), ou através de fotocópias, mediante o ressarcimento da taxa relativa ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7713 / 3411-7755 e/ou no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 844/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 23 de outubro de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Edital de Concurso Público nº. 022/2008

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial nº. 6.923, de 07 de março de 2007, para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observada a ordem de classificação final e cronograma, conforme relação anexa. A inspeção médica admissional será realizada pelo médico Evaldo Martins de Oliveira - CRM 5114 - do Hospital Municipal Naldo Luza Nascente Guimarães, no dia e local mencionados no anexo, e o candidato munido da Carteira de Identidade deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- ✓ VDRL;
 - ✓ Glicemia de Jejum;
 - ✓ Hemograma Completo;
 - ✓ Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
 - ✓ Machado Guerreiro;
 - ✓ Avaliação Oftalmológica, com laudo;
 - ✓ Raio X do Tórax
- Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias. Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocópia dos documentos;
- ✓ Carteira de Identidade;
 - ✓ Cadastramento no CIC/CPF;
 - ✓ Título de Eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
 - ✓ Cadastramento no Pis/Pasep (se já inscrito);
 - ✓ Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
 - ✓ Certidão de casamento ou nascimento;
 - ✓ Certidão de nascimento dos dependentes;
 - ✓ Comprovante de Diploma de escolaridade autenticada exigida para o cargo (histórico escolar para ensino fundamental, médio ou superior, conforme o caso);
 - ✓ Declaração de não acúmulo de cargo (original);
 - ✓ Declaração de bens;
 - ✓ Carteira de registro no órgão ou classe;
 - ✓ Comprovante de endereço;
 - ✓ Carteira nacional de habilitação - C.N.H. (quando for o caso)
 - ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
 - ✓ 02 fotografias 3x4, recentes, tiradas de frente;
 - ✓ Laudo de inspeção de saúde;
 - ✓ Certidão Negativa de ações cíveis e criminais;

Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados neste Edital terá prazo de 30 (trinta) dias após a data da convocação para a posse e, o não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação.

Figueirão-MS, 24 de Outubro de 2008.

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Anexo ao Edital nº. 022/2008

Inspeção Médica: Dia 03 de novembro de 2008 **Horário:** 8h às 9h
Local: Hospital Municipal Dr. Naldo Luza Nascentes Guimarães - Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970, Bairro Jardim Aeroporto.
Posse: 03 de Novembro de 2008 **Horário:** 9:30h
Local: Prefeitura M de Figueirão - Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Assistente Administrativo I		
Ordem	Nome	Colocação
01	Sandra Ferreira de Souza	0009

Inspeção Médica: Dia 17 de novembro de 2008 **Horário:** 8h às 9h
Local: Hospital Municipal Dr. Naldo Luza Nascentes Guimarães - Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970, Bairro Jardim Aeroporto.
Posse: 17 de Novembro de 2008 **Horário:** 9:30h
Local: Prefeitura M de Figueirão - Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Motorista		
Ordem	Nome	Colocação
01	José Clebio Freitas Santana	004

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

**AVISO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2008
PROCESSO Nº 122/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, estará realizando LEILÃO PÚBLICO, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a venda:

● **Lote I**

- 01 Bebedouro Elétrico tipo pressão, capacidade 40 litros marca Everest;
- 01 Condicionador de Ar General Elétrico do Brasil;
- 01 Condicionador de AR Marca GE/Mod GCF-5011, 11000 btus, 220V;
- 01 Condicionador de AR marca Philco série nº 1800480, mod F25C31;
- 01 Condicionador de AR Philco;
- 01 Condicionador de AR Philco, 4800 Call 19.200 Bts;
- 01 Condicionador de AR Springer Admiral C/Cap. P/ 7000 btus;
- 01 Refrigerador Clímax, 230 litros cor amarela;
- 01 Refrigerador Springer
- 01 Circulador de ar Arno 5 velocidades s/coluna;
- 01 Motor elétrico ME GE 1236;
- 01 Motor elétrico Marca Kolhbach 3 cv, 2800/3400 rpm nº 147834;
- 01 Motor elétrico ME 1189 arno 9 cv.

Valor Mínimo Total do Lote R\$ 800,00 (Oitenta reais).

● **Lote II**

- 01 Camioneta C-1404, marca chevrolet, tipo Pick Up, Chassi nº 144EBR24115B, motor 5J0521H, 4 cilindro, capacidade carga 545 kg, pot. 149 HP, 151 CV, fab. 75, Pref. CTC-4105, Placa QH1304.

Valor Mínimo Total do Lote R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

● **Lote III**

- 01 Gerador de Corrente Bordaço diesel c/ motor negrine.

Valor Mínimo Total do Lote R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

● **Lote IV**

- 01 Bomba elétrica p/ fornecimento de combustível, marca Wayne;
 - 01 Bomba elétrica p/ fornecimento de combustível, marca Wayne;
- Valor Mínimo Total do Lote R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O leilão será no dia 25 de Novembro de 2008 às 14:00 horas. Os interessados em analisar os materiais poderão se dirigir ao Pátio da Prefeitura Municipal de Inocência-MS, das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, exceto sábado/domingo/feriados. Demais informações e o edital poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração, com a Senhora Jackeline Oliveira da Silva Ferreira, sito a Rua João Batista Parreira nº 522, ou pelos telefones 0xx67 3574-1350, 3574-1040, 3574-1041. Inocência MS, 23 de Outubro de 2008.

Jackeline Oliveira da Silva Ferreira
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Deliberação de nº 04/2008 de 06 de outubro de 2008.

Dispõe sobre aprovação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS-MS) no exercício do ano de dois mil e oito.

O plenário do Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Itaquiraí-Mato Grosso do Sul (FIMS/MS), em assembléia **Ordinária** realizada nas dependências da Biblioteca Municipal no dia 30 de setembro de 2008, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 398, de 04 de agosto 2006, art. IV, e visando aprovação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Itaquiraí - MS (FMIS/MS) referente ao mês de agosto de 2008.

Delibera:

Art. 1º Aprovar o Fundo Municipal de Investimentos Sociais, referente ao mês de agosto do exercício do ano de dois mil e oito.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição ao contrario.
Itaquiraí, 06 de setembro de 2008

Nilce Maria Paruche
Presidente do CMAS/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO

O **Prefeito Municipal de Ivinhema-MS**, torna sem efeito as publicações realizadas do Aviso de licitação referente a Tomada de Preços n. 020 e Processo n. 176/2008, publicadas em 23/10/2008 no Jornal O Progresso e em 23/10/2008 no Diário Oficial, por conveniência administrativa.
Ivinhema-MS, 23 de Outubro de 2008.
Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2008 - PROCESSO N.º 042/2008. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) ônibus usados, modelo urbano, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel, potência mínima de 145 CV, tração traseira, 04 (quatro) marchas a frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, suspensão mecânica, tanque de combustível com capacidade para 120 litros, mínimo de 46 lugares, ano e modelo a partir de 1990, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento. Os veículos deverão conter os instrumentos e acessórios especificados no edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11.11.2008 às 09:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou 01 disquete formatado (+taxa) para a cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Rua Gabriel de Oliveira n.º 1000. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou pessoas físicas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti/MS, 23 de Outubro de 2008. NERI MUNCIO COMPAGNONI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença Prévia nº 182/2008 para atividade de Drenagem Urbana de Águas Pluviais - extensão de 2.147,44m, com validade de 3 anos à contar de 07 de julho de 2008, localizada nas Ruas Manoel Ribeiro da Rocha,

Rua Lino do Amaral Cardinal, Rua Alcindo Vasques Escobar e a Avenida Brasil nos bairros Cristo Rei e Nossa Senhora da Aparecida no Município de Laguna Carapá-MS.
Laguna Carapá/MS, 20 de Outubro de 2008.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA GUILHERMINA

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº003/2008

A Associação dos Produtores Familiares do Assentamento Santa Guilhermina torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº003/2008, no regime "Tomada de preços do tipo Menor Preço sob o regime de Empreitada por Preço Global". Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de um centro comunitário no interior do Assentamento Santa Guilhermina. Edital disponível a partir de 24 de outubro de 2008 das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 hs (horário de MS). Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser depositado na conta da Associação nº 7255-9, agência nº 2340-x. Banco do Brasil. Endereço para retirada: INCRA - Av. Afonso Pena, nº2.403, Centro, Campo Grande-MS, Sala PAC/UTE/MS Camilla, ou Elias; Prefeitura Municipal de Maracajú - Rua Appa, nº 120- falar com Sr. Itajubi Franco Cardoso, fone (67) 3454-1320 em horário comercial. Prefeitura Municipal de Nioaque - falar com Leiza Ferraz das 08:00 às 12:00 hs - (67) 3236-1011. Abertura das propostas: 12/11/08 às 09:00 hs, na Escola Municipal Rural Santa Guilhermina, localizada no núcleo urbano do Assentamento Santa Guilhermina.

Maracaju - MS, 23 de Outubro de 2.008

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Milton Elesbão dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO N.º 264/2008.
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, torna público o resultado do Processo supra. Objeto: SERVIÇOS DE FUNERAL E TRANSLADO, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

Vencedora(s): UEMURA & CIA LTDA com os itens: 001, 002 e 003 totalizando o valor de R\$ 47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais).

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa vencedora. ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal - Naviraí - MS, 22 de Outubro de 2008. Núcleo de Licitação e Contrato.

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público que fica prorrogada, devido às alterações ocorridas no Planilha de Preços, a data de abertura da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2008 para o dia 07 de Novembro de 2008 às 14:00 h. Os interessados deverão baixar o novo edital no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí (MS), 23 de outubro de 2008 - Núcleo de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 293/2008 PREGÃO PRESENCIAL N.º 156 /2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER AO CONVENIO CRT/MS Nº 31.000/2007 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, informamos que a mesma foi considerada DESERTA.

Maria Helena Marques Vieira - Pregoeira Oficial / Portaria nº. 498/2008. Naviraí, 23 de Outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2008
TOMADA DE PREÇO Nº 42/2008

O MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS, através de seu Grupo Executivo de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço "tipo menor preço"**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem Urbana, objetivando a implantação de galerias pluviais no Município de Paranhos, com recursos do contrato de repasse n.º 247.697-34/2007/MI/CAIXA, de acordo com as especificações do projeto básico e planilhas orçamentárias, que é parte integrante deste Edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, no dia 10 de Novembro de 2008 às 10:00. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta Reais) junto à tesouraria do município situada na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Mal Dutra, n.º 1500. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos - MS, 23 de Outubro de 2008. **Dorival Soares da Silva** - Presidente do Grupo Executivo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 077/2.008

CELEBRADO EM: 17-10-2.008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS

CONTRATADO: Sigma - Assessoria em Gestão Pública Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Avaliação para um total de 5.050 (cinco mil e cinqüenta) alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino deste Município, distribuídos em 208 (duzentos e oito) turmas, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

PRAZO: 17-10-2008 a 03-12-2008.

VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro e quinhentos reais).

LICITAÇÃO: Carta Convite nº 037/2008.

DOTAÇÃO: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - 02.05.12.365.0016.2.012.33.9 0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Whyldun Luis Correa de Souza Mendes.

Rio Brilhante-MS, 23 de Outubro de 2.008.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 61/2008

PREGÃO PRESENCIAL 03/2008

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fica cancelado o Edital de Licitação acima referido, modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

INFORMAÇÕES DO EDITAL CANCELADO

A Licitação Pública será do tipo menor preço global, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para formação de uma Patrulha Mecanizada, para prestação de serviços a agricultores familiares rurais do Município de Selvíria - MS. As descrições detalhadas dos bens a serem adquiridos constam do Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitações.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs).

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras do Município de Selvíria - MS.

Data da realização do Pregão: 31 de outubro de 2008, às 10:00

Local da realização do Pregão Presencial: No Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Rua Vinte Quatro de Junho n.º 1026, centro na cidade de Selvíria - MS.

Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS na Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS.

Telefone: (XX67) 3579 1093 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Selvíria - MS, 22 de outubro de 2008.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2008

CONTRATO Nº. 021/2008

Data de assinatura: 17 de Setembro de 2008.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PETEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R\$ 16.429,25 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Antonio Carlos Camponez Petenatti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2008

CONTRATO Nº. 027/2008

Data de assinatura: 12 de Setembro de 2008.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R\$ 39.725,78 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato inicial, conforme planilha de aditivo nº. 01.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Marco Antonio Moraes Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2008

CONTRATO Nº. 028/2008

Data de assinatura: 12 de Setembro de 2008.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MARK CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R\$ 39.585,56 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato inicial, conforme planilha de aditivo nº. 01.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Selma Lucia Bernardo da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2008

CONTRATO Nº. 064/2008

Data de assinatura: 12 de Setembro de 2008.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R\$ 60.007,50 (sessenta mil, sete reais e cinqüenta centavos), relativo a reprogramação de serviços conforme Planilha Quantitativa Orçamentária. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Julio Alt Viveros.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2008

Data de assinatura: 24 de Setembro de 2008.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a construção de ponte padrão de madeira em vigamento simples com extensão de 18,00m, no Assentamento Rural Contato, no trecho da estrada vicinal municipal Assentamento Contato/Pontal - Córrego Varadouro, conforme Planilha Orçamentária Básica.

Prazo do Contrato: O presente Contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias a partir da Ordem de Início de Serviço.

Valor Total: R\$ 80.600,10 (oitenta mil, seiscentos reais e dez centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Isaac Cardoso Neto.

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 1902/2008

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Data do empenho: 24/09/2008.

Credor: MARCANTE e CONTINI LTDA.

Histórico: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de peças para o Trator de Esteiras D4E, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 028/2008.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Katiuce Batista Z. Lourenço.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ADEMIR GALVÃO MENDES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para plantio de eucalipto e Crédito de Reposição Florestal em 95,4573 há, Localizada na Fazenda Apa no município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGROPECUARIA SANTA IZABEL LTDA, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, a Autorização Ambiental para Laudo técnico de Exploração Vegetal em uma área de 92,9667 ha, na Faz. Monte Alegre - Campo Grande /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGROPECUARIA SANTA IZABEL LTDA, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 10,9348ha e Termo de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 13,7381ha na Faz. Monte Alegre - Campo Grande /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ANTÔNIO LUIZ MEILSMITH, torna público que requereu do IMASUL/SEMACE/MS o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 228,5889 ha na Fazenda Velho Barreiro, município de Rochedo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Armando Pereira Ferreira, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS a Autorização Ambiental Nº 446/2008 para a Atividade de Supressão Vegetal, com validade de dois anos, a contar do dia 25/09/2008, localizada na Fazenda Pandi, no município de Campo Grande - MS.

EDITAL

Ulpiano Teixeira, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS a Autorização Ambiental Nº 467/2007 para a Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em uma área de 400,00 ha com validade de dois anos, a contar do dia 26/12/2007, localizada na Fazenda Bela Vista, no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EDITAL

Brenco – Companhia Brasileira de Energia Renovável, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação nº 098/2008, para produção de álcool; fertirrigação e co-geração de energia elétrica da biomassa, Localizada na Rod. MS 135, km 06, fazenda Triunfo, município de Costa Rica/MS, com validade de 04 (quatro) anos.

EDITAIS

CASA DA MADEIRA LTDA, torna público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia nº, 281/2008 para a atividade de Tratamento de Madeira, localizada na Rod BR 163, Km 259 – Zona Rural, Município de Dourados/MS.

CASA DA MADEIRA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação para a atividade de Tratamento de Madeira, localizada na Rod BR 163, Km 259 – Zona Rural, Município de Dourados/MS.

BOIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E SUBPRODUTOS LTDA – ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação, nº 059/2008, para atividade de Abate de Bovinos e Suínos, localizada na Rod BR 163, Km 606, Zona Rural, município de São Gabriel do Oeste/MS.

BOIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E SUBPRODUTOS LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LI – Licença de Instalação para atividade de Abate de Bovinos e Suínos, localizada na Rod BR 163, Km 606, Zona Rural, município de São Gabriel do Oeste/MS.

EDITAL

CELIO EDMILSON CORGOZINHO, torna público que requereu ao IMASUL/SEMACE-MS, Autorização Ambiental para a atividade carvoejamento em 3,00 há. (50 fornos) localizada na Fazenda Morro da Tigela II no município de Alcinoópolis-MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Renato Alves Ribeiro e Rosa de Carvalho Ribeiro, tornam público que requereram junto ao IMASUL a A. A. para Supressão Vegetal em 495,00 Ha na Faz. Taboco – Aquidauana/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

TMC Produção e Comércio de Produtos Florestais Ltda., torna público que requereu junto ao IMASUL A. A. para Carvoejamento em 3 Ha com 60 fornos na Faz. Taboco – Aquidauana/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Vale do Apa Transportes Ltda., torna público que requereu alteração da razão social de Luiz Antônio Dassan ME, para Vale do Apa Transportes Ltda., para atividade de carvoejamento em 3 ha com 60 fornos na Faz. Taboco – Aquidauana/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Cooperativa Agroindustrial Lar, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação nº 072/2005, para a atividade de Recebimento, Padronização e Armazenagem de Cereais, Localizada na Rod. MS 385, Km 05, trecho Iguatemi- Tacuru , Zona Rural , Município de Iguatemi - MS.

EDITAL

Cooperativa Agroindustrial Lar, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação nº 071/2005, para a atividade de Recebimento, Padronização e Armazenagem de Cereais, Localizada na Rod. MS 386, Km 42, trecho Amambai-Ponta Porã , Município de Aral Moreira - MS.

EDITAIS

Felix Socoloski, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Termo de Compromisso para Regularização da Reserva Legal Inexistente de 14, 9351 ha no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Município de Angélica-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Joel Teixeira Fontes, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 12,92 ha no Lote 124, do P.A Tejjin-FETAGRI, no distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

FRANCISCO DUARTE DE SOUZA SOBRINHO, CPF 072.060.111 - 87, torna público que requereu ao IMASUL – Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para a atividade POÇO TUBULAR PROFUNDO (REGULARIZAÇÃO), localizado no lote 61 – quadra 38, linha do Guaçu, Zona Rural, no município de Glória de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FRANCISCO DUARTE DE SOUZA SOBRINHO, CPF 072.060.111 - 87, torna público que requereu ao IMASUL – Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade POÇO TUBULAR PROFUNDO (REGULARIZAÇÃO), localizado no lote 61 – quadra 38, linha do Guaçu, Zona Rural, município de Glória de Dourados /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Geraldo José de Assunção, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS, a Autorização Ambiental nº. 298, ano 2008, para atividade de Supressão Vegetal, com validade de 2 anos, a contar do dia 18 de setembro de 2008, localizada no imóvel denominado Fazenda Inhame, no município e comarca de Inocência-MS.

Requerimento de Autorização Ambiental

José Almiro de Oliveira, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), o Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 7,4609 ha localizada no imóvel Sítio Estância Camag II no município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Carlos Dias, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL, O Termo de Averbação da Reserva Legal para uma área existente de 219,7358 ha, e o Termo de Compromisso de regularização de Reserva Legal em 250,2448 ha localizada na Fazenda Menino Jesus, no município de Alcinoópolis – MS.

EDITAIS

José Paulo Teixeira Filho, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Averbação Provisória para Reserva Legal Existente de 243,7021ha da Faz. Paraíso - Mun. Bonito/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

José Paulo Teixeira Filho, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Aut. Ambiental para Supressão Vegetal de 187,5712ha da Faz. Paraíso - Mun. Bonito/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

A EMPRESA **LA CABAÇA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 03.834.417/0001-48, comunica que extraviou todos os talões de Notas Fiscais, livros de Entrada e Saída, Apuração de ICMS e AIDFs.

EDITAL

Luciano Aparecido, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em 600,0000 ha na Fazenda Vitória, Município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

Mar & Terra Indústria e Comércio de Pescados Ltda – CNPJ nº 03.647.460/0001-02 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, (frigorífico 01), localizada na Rodovia MS 157, km 63,2, a direita, zona rural, no município de Itaporã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Mar & Terra Indústria e Comércio de Pescados Ltda – CNPJ nº 03.647.460/0001-02 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, (frigorífico 02), localizada na Rodovia MS 157, km 63,2, a direita, zona rural, no município de Itaporã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Mar & Terra Indústria e Comércio de Pescados Ltda – CNPJ nº 03.647.460/0002-85 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, (fazenda 01), localizada na Rodovia MS 157, km 56,8, a direita 2 km, zona rural, no município de Itaporã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Mônica Barros Reis, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Termo de Averbação de Reserva Legal para área existente de **423,2163 ha**, localizado na Fazenda Mangabal, no município de Aquidauana-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NILDA MARIA BUDANT VANZELLA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, autorização para Crédito de Reposição Florestal em uma área de 60,4423 ha, localizado no imóvel Fazenda Ranchinho no município de Campo Grande/MS.

EDITAL

ROBERVAL BORGES, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Averbação de Reserva Legal promissória para área existente de **430,9240** ha. inexistente, na Fazenda Manga I- Parte no município Bela Vista/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAIS

Tânia Eliete Alves Garcia, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAG/MS, a AAC, nº 360/2008, para atividade de Carvoejamento, com validade de 02 anos, a contar de 09 de Outubro de 2008, localizada na Fazenda Chuí no município de Figueirão /MS.

José Antonio Ribeiro Nogueira, público que recebeu do IMASUL/SEMAG/MS, a AA, nº 413/2008, para atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso, com validade de 02, a contar de 25 de Setembro de 2008, localizada na Fazenda São José no município de Cassilândia/MS.

Valdemir Aparecido Freitas Valadão, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAG/MS, a AAC, nº 365/2008, para atividade de Carvoejamento, com validade de 02, a contar de 09 de Outubro de 2008, localizada na Fazenda Rancho Grande no município de Aquidauana/MS.

AVISO

A empresa **V E – COMERCIO DE VIDROS LTDA**, com sede a Av. Weimar Gonçalves Torres, 1005, Centro, CEP – 79802-031, Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob n.º 00.571.569/0001-07, e Inscrição Estadual n.º 28.289.880-8, vêm a público dizer que foi extraviado o Livro Termo de Ocorrência numero 01, que se encontravam sem uso, pedimos que sejam tornadas sem efeito.

EDITAL

VANDER ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA ME, CNPJ-07.152.111/0001.62, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS, localizada na Rua EDIBERTO CELESTINO OLIVEIRA – 985 - Bairro JD SANTO ANDRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

AMARAL & YAMIN LTDA, empresa comercial de direito privado, estabelecida na cidade de Dourados / MS, à Rua Melvin Jones, nº 618, Jardim Santa Helena, inscrita no cadastro de Contribuintes deste estado sob o nº 28.284.234-9, C.N.P.J / MF nº 86.929.551/0001-50, comunica que foi **extraviado** Livro Registro de Inventários nº 01 (um) contendo 50 (cinquenta) folhas numeradas eletronicamente; Por ser verdade; Firmo o presente.
Dourados / MS, 23 de Janeiro de 2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da associação de apoio a habitação popular e reforma urbana de Mato Grosso do Sul – AAHPRUMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 38º, convoca todos os associados quites com a tesouraria em condições estatutárias para votar, para ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2008 das 8:00 às 16:00 horas, na sede da entidade sito à rua Maracaju nº 878 – centro Campo Grande/MS. O registro de chapas deverá ser feito na sede da entidade no período de 03 a 05 de novembro de 2008. horário da presidência. O edital será fixado na sede da AAHPRUMS. Campo Grande/MS. 24 de outubro de 2008. Samuel da Silva Freitas- Presidente.

**Usina Navirai S.A. - Açúcar e Álcool
Companhia Fechada**

CNPJ/MF: 07.929.985/0001-83 - NIRE: 54.300.004.189

Ata de Assembléia Geral Ordinária Realizada em 13 de Agosto de 2008

Data, Hora e Local: Dia 13 de Agosto de 2008, às 10 horas, na sede social da **Usina Navirai S.A.- Açúcar e Álcool** (a "Companhia"), na cidade de Navirai, Estado do Mato Grosso do Sul, Rodovia BR 163, Km 118, Zona Rural, CEP 79950-000. **Presenças:** Acionistas representando 98,84% do capital social da Companhia conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Aviso:** Publicado nos dias 08/07/08, 09/07/08 e 10/07/08 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, nas páginas 81, 46 e 61, respectivamente, e nos dias 08/07/08, 09/07/08 e 10/07/08 no jornal "Diário MS", na página 01 do Caderno de Classificados, na forma do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nos dias 30/07/08, 31/07/08 e 01/08/08, nas páginas 51, 53 e 65, respectivamente, e no jornal "Diário MS" nos dias 30/07/08, 31/07/08 e 01/08/08, nas páginas 01, 01 e 02, respectivamente. **Demonstrações Financeiras:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2008 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25 de julho de 2008, na página 37, e no jornal "Folha do Povo" no dia 26 de julho de 2007, na página 5A. **Mesa:** Marco Antônio Tavares Pinto - Presidente e Décio Mattos Terreiro - Secretário. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de março de 2008; e (ii) deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Deliberações:** Após o exame e discussão acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2008; e (ii) a não distribuição de dividendos e a destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31 de março de 2008 para a conta de lucros acumulados da Companhia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. **Assinaturas:** Infinity Bio-Energy Brasil Participações S.A. - acionista representando 98,84% do Capital Social - p.p. Marco Antonio Tavares Pinto. São Paulo, 13 de Agosto de 2008. **Marco Antônio Tavares Pinto** - Presidente; **Décio Mattos Terreiro** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.** Certifico o Registro em: 27/08/2008 sob o nº 54236389. Protocolo: 08/053111-3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611, § 2º e 612, da CLT, convoca as indústrias das categorias econômicas do setor de azeite e óleos alimentícios, estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul (matriz e filial), para Assembleia Geral Extraordinária em **29 de outubro de 2008, às 9:00 horas**, no Edifício Casa da Indústria, à Av. Afonso Pena, 1.206, centro - 5ª andar, nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Deliberar sobre proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Azeite e Óleos Alimentícios de Campo Grande-base territorial de Mato Grosso do Sul.

2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência;

3 - Discutir e votar a proposta da Diretoria estabelecendo a Contribuição Assistencial Patronal (art. 8º., IV, Constituição Federal).

Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação.

Não havendo quorum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2008.

Sérgio Marcolino Longen
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 04 (DDR)

PARTES: CREA-MS e BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato existente entre as partes por mais 03 (três) meses

VIGÊNCIA: 05/09/2008 a 04/12/2008

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO, OMAR PEDRO DE ANDRADE AUKAR e NEIDE FRANCISCO DA SILVA MACHADO.

EXTRATO DE CONVÊNIO - Ref. Processo C- 1507/2008

PARTES: CREA-MS e ACEA

OBJETO: Auxílio financeiro na realização do Curso de Licenciamento Ambiental

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 26/09/2008 até 25/10/2008

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e Engenheira Agrônoma JULIANA DE MENDONÇA CADEI

EXTRATO DE CONVÊNIO - Ref. Processo C- 1500/2008

PARTES: CREA-MS e AEAMS

OBJETO: Auxílio financeiro na realização da Semana Agronômica

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 29/09/2008 até 28/10/2008

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e Engenheiro Agrônomo JÂNIO FAGUNDES BORGES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 03 - Ref. Processo C- 1097/2005

PARTES: CREA-MS e EDNA GARCIA SÁ

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato existente entre as partes e altera o valor contratual

VALOR: R\$ 658,31 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA: 23/09/2008 até 31/12/2008

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e EDNA GARCIA SÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Ref. Processo C- 1490/2008

PARTES: CREA-MS e AEACG

OBJETO: Comodato de equipamentos

VIGÊNCIA: 24/07/2008 até 23/07/2009

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e Engenheiro Civil PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO - Ref. Processo C- 1512/2008

PARTES: CREA-MS e BUFFET LUZLY LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços e buffet para reinauguração da Subsede do CREA-MS em Dourados

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Até a realização do evento

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO e ELY SILVA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS/MT e SUPRIMAQ – Equipamentos para Escritório Ltda. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS/MT. RECURSOS: 4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - Equipamentos de Informática (4120.03) R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 6.261,00 (seis mil duzentos e sessenta e um reais). VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 20/10/2008 e término em 19/10/2009. FORO: Comarca de Campo Grande/MS. ASSINAM, pelo contratante: Marco Aurélio Portocarrero Naveira e pela contratada: Wilton Marcelo Kemp e Leila Denise Kemp.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2008.

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS/MT**EXTRATO DE CONTRATO**

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS/MT e 14 Brasil Telecom Celular S/A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – SMP, GSM, PARA CHAMADAS VC E VC1 CÓDIGO DE ÁREA 65 E 67. RECURSOS: 3132.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Despesas com telefone (3132.09) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 20/10/2008 e término em 19/10/2009. FORO: Comarca de Campo Grande/MS. ASSINAM, pelo contratante: Marco Aurélio Portocarrero Naveira; pela contratada: Henrique Luís Heleodoro da Silva e Danilo Barros Nacif Junior.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2008.

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS/MT